PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 01 CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME ESPECIFICADO NOS PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS.

DATA: 15.12.14 ABERT: 31.12.2014 HORÁRIO: 10:30hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 02 CORONEL VIVIDA PR

OFÍCIO INTERNO Nº 045/2014

Protocolo Interno n. 259/14
Em 15 / DEZEMBRO de 14
Funcionário

DE: Sirlei Piva
Diretora do Departamento do Desporto

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 15/12/2014

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas anexas ao presente.

Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS..

O prazo máximo para a execução das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Execução de Serviços.

O valor total máximo estimado da licitação é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora do Departamento do Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 03 CORONEL VIVIDA - PR

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Uruguai, 260 – 2º andar – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel -PR

Ofício nº. 3524/2014/SR Oeste do Paraná

Cascavel, 12 de dezembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR

Assunto: **Resolução de Cláusula Suspensiva – Contrato Apto a Licitar**
Referente: **Contrato de Repasse 788060/2013 Processo 1006884-58/2013 - ME**
Objeto: **Remodelação e Modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto**
Vigência: Expira em 02/04/2017

Investimento: **R$ 516.007,82**

Recebido em: ___/___/2014

Nome legível

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. O contrato de repasse supracitado está **apto** a iniciar o processo licitatório, entretanto uma vez que o valor da contrapartida proposto extrapola o limite máximo disposto na LDO (Lei nº 12.919/2013) informamos que para verificação de resultado do processo licitatório o município deve apresentar justificativa para o aumento da contrapartida e comprovação, na Lei Orçamentária Municipal da disponibilidade do recurso solicitado para a referida proposta (Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida e Rubrica orçamentária assinada pelo contador).

1.1 Alertamos ao Município que até o encaminhamento do processo licitatório, deverá ser apresentado as vias originais dos projetos, orçamento, QCI e cronograma devidamente corrigidos.

2. Tão logo **o processo licitatório esteja concluído**, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Convenente, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em **duas vias:**

- Ofício solicitando autorização para início dos serviços;
- Ato de homologação;
- Despacho de adjudicação da licitação;
- Contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 04
CORONEL VIVIDA - PR.

- Proposta da empresa vencedora, observando respectivo enquadramento do objeto contratado com o efetivamente licitado e a compatibilidade de custos resultantes da licitação com valores aprovados no QCI – Quadro de Composição de Investimentos;
- Cronograma Físico-Financeiro da empresa vencedora da licitação;
- Planilha de composição do BDI da empresa executora, conforme acórdão do TCU, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas
- Declaração firmada pelo Município, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, (modelo CAIXA);
- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA);
- Declaração firmada pelo Município atestando o cumprimento das normas do Decreto nº 7.983, de 08.04.2013 (modelo CAIXA);
- Declaração da empresa vencedora do certame, informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

2.1 Quando o preço global da proposta vencedora for inferior ao custo global aprovado em análise e essa diferença for maior que 10% (dez por cento), é necessário constar no parecer sobre regularidade do processo licitatório, elaborado pelo advogado do Licitante, manifestação em relação às condições de inexeqüibilidade estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

2.2 Importante observar, antes da assinatura do contrato e adjudicação, que deve haver compatibilidade entre a planilha orçamentária já aprovada pela CAIXA e a planilha da empresa vencedora do processo licitatório, não somente em relação ao preço global e subtotais, mas também em relação ao preço unitário de cada serviço, a descrição dos serviços e seus quantitativos.

3. As alterações ocorridas na Verificação do Resultado do Processo Licitatório com relação ao valor total resultante da licitação, com BDI, deve ser igual ou inferior ao valor aprovado na análise técnica realizada pela CAIXA, portanto, é obrigatória a apresentação do detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços resultantes dos processos licitatórios.

3.1 Quanto aos itens significativos, todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores à mediana de seus correspondentes no SINAPI.

4. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, pré requisito para autorização de início de obra, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR

5. Salientamos que para a medição dos serviços a serem executados na porta de saída do Hall 05, o município deve apresentar o Projeto de Prevenção de Incêndio alterado e aprovado pelo corpo de bombeiros, considerando o recuo da porta e a construção do edifico anexo.

6. Todos os convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados desde 30 de maio de 2013 deverão utilizar a OBTV para realizar a movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento.

6.1 A sistemática de pagamentos *online* do Portal de Convênios prevê inicialmente a regularização da conta bancária especifica do convênio na Agência da CAIXA e, no SICONV, a designação de representante legal da conta bancária, mediante cadastramento de senha para:

- Gestor financeiro do convenente - perfil atribuído a usuário do convenente responsável por gerenciar os recursos do convênio e executá-los conforme definido no Plano de Trabalho;
- Ordenador de despesa OBTV - perfil atribuído a usuário do convenente responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

7. Conforme Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 as obras cujo valor de repasse seja inferior a R$ 750.000,00 só poderão ter autorização de início após a liberação de 50% do repasse pelo Ministério Gestor.

Respeitosamente,

DAIANE RAQUEL BORTOLI
Gerente de Filial - Substituta Eventual
Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

LAÉRCIO JOSÉ CARNIEL
Gerente Geral
Agência da CAIXA em Coronel Vivida/PR

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 06
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 1083/2014

PROTOCOLO Nº 259/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 15.12.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 045/2014, expedido pela Sra. Sirlei Piva, referente à contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 07
CORONEL VIVIDA - PR.

OFÍCIO Nº 220/2014

PROTOCOLO Nº 259/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 15.12.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas; nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05.03	Depto. de Desporto	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.51	878	17080
05.03	Depto. de Desporto	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.51	000	15650

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 08 CORONEL VIVIDA PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 616/2014

Protocolo interno nº 259/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a fiscalização de obra de remodelação do ginásio de esporte do complex esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

A *tomada de preços* para a presente licitação é a forma adequada para a contratação dos serviços objetivados (art. 22, II e 23, I, *b*, da Lei 8666/93), a qual será realizada entre interessados previamente registrados, observada a necessária habilitação, convocados por aviso publicado na imprensa oficial e em jornal local.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 220/2014, de Ademir Antônio Aziliero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2014.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 09
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 230/2014

PROTOCOLO Nº 259/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 15.12.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, e minuta de contrato referente à contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas; conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 10
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° XX/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 077/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**
Membros Efetivos: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
IANA ROBERTA SCHMID
Secretária: **GILVANE DRAPSKI**

Membros Suplentes: **FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA**
SIDNEI GHISOLFI
SILVIAMIR CORA

1 - Preâmbulo

1.1 – **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal n° 123/06, de 14/12/06 e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.** O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as **XX:XX horas do dia XX de XXXX de 2014**, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizada no seu prédio sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **xx:xx horas do dia XX de XXXX de 2014**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.2 - DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.2.2 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como Pedido de Esclarecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 11
CORONEL VIVIDA - PR

1.2.3 - A impugnação deverá se dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma expressa e protocolada no endereço: **Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Prédio sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - CORONEL VIVIDA - PR.**

1.2.4 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

1.2.5 - A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma estabelecida na Lei nº 8666/93.

1.2.6 - A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

1.3 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.3.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.3.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.coronelvivida.pr.gov.br e passarão integrar o edital.

1.3.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

1.3.4 - Servidores responsáveis pelos esclarecimentos: Ademir, fone: (46) 3232-8322 e Douglas, fone: (46) 3232-8349.

2 - Do Objeto

2.1 Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de empresa para execução do objeto discriminado a seguir:**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**	516.007,82

2.1.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento Básico em Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Executivo, os quais fazem parte deste Edital.

2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.2.1 – Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
2.2.2 – Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
2.2.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 12
CORONEL VIVIDA PR.

2.2.5 – Anexo V – Modelo de Declarações
2.2.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de que cumpre as noras ambientais, na forma do Decreto Estadual nº 6252/06;
2.2.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
2.2.8 – Anexo VIII – Memorial Descritivo;
2.2.9 – Anexo IX – Orçamento Básico em Planilha Orçamentária;
2.2.10 – Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
2.2.11 – Anexo XI – Projeto Executivo;
2.2.12 – Anexo XII – Modelo de Proposta Comercial
2.2.13 – Anexo XIII – Minuta de Contrato;
2.2.14 – Anexo XIV – Atestado de Visita do local da obra
2.2.15 – Anexo XV – Planilha de detalhamento do BDI

2.3 - Da Justificativa

2.3.1 Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 002991/2013 e aprovado pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE – Contrato de Repasse nº 788060/2013 – Processo nº 1006884-58/2013/ME/CEF – PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

3 – Retirada do Edital

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerá sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da contratada, deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

5 - Condições de Participação na Licitação

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no sub-item 7.3

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 13
CORONEL VIVIDA - PR

do presente edital). As empresas NÃO CADASTRADAS e que manifestarem interesse em participar desta licitação deverão providenciar o seu cadastramento no Município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura da licitação. A relação dos documentos para cadastramento poderá ser encontrada no site do Município: www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

5.7 - **O Presidente da Comissão de Licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.**

6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento

6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3º, Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: xx de xxxx de 2014.
Horário de Abertura: XX:XX (XXXXXXXX)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 14
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **xx de xxxx de 2014.**
Horário de Abertura: **XX:XX (XXXXXXXX)**

6.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Município.

6.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social da empresa (última alteração), ou ainda outro documento equivalente (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

7 - Documentação referente à Habilitação

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral em plena validade;

c) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 15 CORONEL VIVIDA PR

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

f) **declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

7.1.3 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) **Certidão de registro** de pessoa jurídica (proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265/79, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

b) **Certidão de Inscrição de Pessoa Física** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **CREA** ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro do prazo de

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 16 CORONEL VIVIDA PR

validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços.

c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU, em nome do profissional** comprovadamente integrante do quadro da licitante.

c.1) O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

c.2) Caso haja substituição do profissional, tal substituição deverá ser aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos do município, devendo para tanto apresentar outro profissional detentor de capacidade técnica igual ou superior a do profissional apresentado nesta licitação.

d) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembléia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas.

e) Atestado de Visita Técnica expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel vivida, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo XIV.**

I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/2014,** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

II – A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8349, com Douglas, e realizada por profissional com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta devendo ser representante, sócio, funcionário ou responsável técnico da empresa, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

III – A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

f) Declaração conforme Anexo V, composta por:

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um Engenheiro Civil ou Arquiteto, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 19
CORONEL VIVIDA - PR

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico qualificado para a execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

f.1) Caso a documentação for apresentada por Arquiteto, apresentar documento que comprove atribuição para que o mesmo possa executar obra de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares.

7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira e outras comprovações:

a) certidão negativa de **falência ou concordata**, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;

b) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, de 27/10/99, conforme Modelo constante do Anexo IV;

c) declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do Anexo VI;

7.1.6 - Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) no caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VII, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 18 CORONEL VIVIDA PR

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultado ao Município de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade, terão validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão ou no edital de licitação.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.4 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.5 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.7 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a seqüência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.

8 - Proposta de Preço

8.1 - A proposta de preços - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Proposta Comercial, conforme anexo XII, a qual deverá conter:
- preço global da obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**, considerando o **preço máximo de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos),** devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, exceto o que for de responsabilidade da Contratante, conforme especificado neste edital;
- O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 19
CORONEL VIVIDA PR

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório, para o objeto desta licitação, de acordo com o orçamento básico em planilha orçamentária constante no Anexo IX.

b.1) Na abertura da licitação, será conferida a planilha orçamentária. Se for constatado que a empresa errou nos respectivos cálculos, a mesma será **DESCLASSIFICADA**, convocando-se assim a proponente classificada em segundo lugar. Será analisada a proposta de preços e a planilha orçamentária da empresa. Tal procedimento será efetuado até que se encontre uma proposta de preços e planilha orçamentária correta.

b.2) Será desclassificada ainda, a Proposta de Preços que apresentar em qualquer item da planilha orçamentária, valor acima do estabelecido no orçamento.

c) Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços apresentadas na licitação, conforme modelo constante do Anexo XV;

d) Cronograma físico e financeiro, para o objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

9 - Procedimento

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **7** deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do sub-item 7.1.6, alínea "c", deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **8** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10** deste edital.

10 - Critério de Julgamento

10.1 - A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global para o lote desta licitação,** respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item **11.1** deste edital.

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1 e 11.2** deste edital;
b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
d) cotar valor global manifestamente inexeqüível;
e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexeqüível, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1 – A identificação do proponente como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do sub-item 7.1.5 deste edital.

10.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

10.6 - Para efeito do disposto no item **10.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame. O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná – Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação.

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **10.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item **10.4** deste edital, será realizado sorteio entre estas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.4** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

10.8 - O disposto nos itens **10.4, 10.5 e 10.6** deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 21
CORONEL VIVIDA - PR

11 - Critério de Aceitabilidade de Preços – VALOR MÁXIMO

11.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior a R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos) para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

11.2 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços unitários de cada item constante da planilha orçamentária.

11.3 – Quando o preço global da proposta vencedora foi inferior ao custo global aprovado pela análise do Gestor do Programa e essa diferença for maior que 10 % (dez por cento) será procedida análise quanto à exequibilidade estabelecida na Lei Federal nº 8666/93, sendo que será exigida manifestação do licitante vencedor a esse respeito.

12 - Prazos

12.1 - O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

12.1.1 – A Ordem de Execução de Serviços somente será emitida após análise do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, mediante a Autorização para Início de obra. Esta autorização de início de obra somente será emitida após a liberação de 50% do repasse pelo Ministério Gestor, conforme preconiza a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011.

12.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Coronel Vivida convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato (Anexo XIII) em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2.1 – O Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

12.2.2 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

12.2.3 - O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida;

12.2.4 - Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, cabendo a esta o reconhecimento da firma, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.3 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 12.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR.

12.4 - O prazo de que trata o item **12.2** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 – A empresa vencedora da licitação deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

13 - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

13.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Coronel Vivida, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

14 – Critério de Reajuste

14.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15 - Medições e Condições de Pagamento

15.1 - O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização do Município e pelo profissional responsável pela execução, ambos constantes das ARTs de fiscalização e de execução. Os documentos referentes à medição será encaminhada a Caixa Econômica Federal, que realizará a inspeção técnica para aferição dos serviços medidos. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a CAIXA encaminhará ao Município a Autorização de Saque e a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a empresa contratada entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado do Município, este realizará a conferência e o competente ateste, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

15.1.1 – Em todas as notas fiscais emitidas relativas a esta licitação deverão conter, além dos dados da obra executada e demais dados indispensáveis, as seguintes informações inseridas pelo responsável da empresa contratada: **"CONTRATO DE REPASSE Nº 788060/2013 – PROCESSO 1006884-58/2013/ME/CEF – PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS".**

15.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra. Os pagamentos das parcelas vistoriadas somente serão efetuados após a Autorização de Saque que será encaminhada pela Caixa Econômica Federal.

15.2.1 – Os pagamentos relativos a esta licitação serão processados diretamente no portal de convênios do Governo Federal SICONV – Sistema OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, cuja movimentação financeira se dará na conta específica do instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 23 CORONEL VIVIDA - PR

15.2.2 - Para o credor receber o pagamento deverá ter sua conta bancária devidamente regularizada junto a uma instituição bancária.

15.3 - Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU, referente a execução da obra;

c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;

d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

15.3.1 - Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pelo Governo e Município, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

15.3.2 - Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

15.3.3 - Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

15.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

15.5 - A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) entrega ao Município da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

15.6 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.51	878	17080
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.51	000	15650

15.7 - É obrigação da Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.8 - **Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa do INSS e FGTS.**

15.9 - Não sendo apresentadas as CND´s no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, a Contratante no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

15.10 - Ultrapassado o prazo previsto no sub-item acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

16 - Subcontratação

16.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

17 - Garantia da Execução do Contrato

17.1 - O licitante vencedor, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária.

17.2 - Caso a proponente vencedora optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida/PR.

17.3 - Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Fiscal de Contratos do Município, Sra. Mari Lazarri, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

17.4 - Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no subitem 17.2. Caso haja escolha de uma das modalidades do subitem 17.01, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

17.5 - A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas da presente licitação, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 25
CORONEL VIVIDA - PR

17.6 - A garantia será liberada pela Tesouraria do Município de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS da obra e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS da empresa.

a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

17.7 – Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

18 - Fiscalização

18.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros do Município de Coronel Vivida e/ou pelos técnicos da Caixa Econômica Federal, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

18.3 - A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;

b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;

c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;

d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);

e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;

f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

18.4 – Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;

b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;

c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 26
CORONEL VIVIDA - PR

e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

19 - Recebimento do Objeto

19.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2 - Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

19.3 - Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

20 - Disposições Gerais

20.1 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile, *e-mail* e/ou Internet.

20.2 - As empresas participantes deverão efetuar, por sua conta, visita ao local dos serviços, obtendo todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste edital, não podendo alegar, durante a execução da obra, desconhecimentos ou falhas na planilha de serviços. Para efetuar a visita, as empresas deverão contatar a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, com Douglas Strapazzon, pelo fone: (46) 3232-8349, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, o qual acompanhará os visitantes e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2014.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 29
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO I

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº_____ e CPF sob nº_____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº XX/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____,_____ de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

RECONHER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 28
60
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO II

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços, nº XX/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 29
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO III

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº XX/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 30
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO IV

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº XX/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 31
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO V

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÕES

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº XX/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob nº_____ ou Arquiteto, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Reigonal de Arquitetura e Urbanismo – CAU, sob nº _____.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº XX/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 33
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº XX/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2014

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA PR.

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 35
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO IX

ORÇAMENTO BÁSICO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO X

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 34
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO XI

PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 38
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO XII

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

A empresa _____, estabelecida à _____, nº ___, Cidade de _____, Estado _____, CNPJ sob nº_____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº XX/2014, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$ ..... (por extenso).

b) Prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº XX/2014.

_____,_____de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 39
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº XX/2014

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2014 **TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2014**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa .....

O Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e RG nº x.xxx.xxx, a seguir denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua/Av....., n.º....., na cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ sob nº....., representada neste ato pelo(a) Sr(a)....., portador (a) do CPF nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços nº XX/2014**, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Caso a CONTRATANTE execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição.

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser executados de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento Básico em Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Executivo, os quais fazem parte deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Tomada de Preços nº XX/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 40
CORONEL VIVIDA - PR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$....., conforme constante na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações deste contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da CONTRATANTE e pelo profissional responsável pela execução, ambos constantes das ARTs de fiscalização e de execução. Os documentos referentes à medição serão encaminhados a Caixa Econômica Federal, que realizará a inspeção técnica para aferição dos serviços medidos. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a CAIXA encaminhará ao Município a Autorização de Saque e a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a CONTRATADA entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado da CONTRATANTE, este realizará a conferência e o competente ateste, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos. Em todas as notas fiscais emitidas relativas a este Contrato deverão conter, além dos dados da obra executada e demais dados indispensáveis, as seguintes informações inseridas pelo responsável da empresa contratada: **"CONTRATO DE REPASSE Nº 788060/2013 - PROCESSO 1006884-58/2013/ME/CEF – PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS".**

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra. Os pagamentos das parcelas serão realizados após a Autorização de Saque da Caixa Econômica Federal, de acordo com o seguinte procedimento:

I – Os pagamentos relativos a este Contrato serão processados diretamente no portal de convênios do Governo Federal SICONV – Sistema OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, cuja movimentação financeira se dará na conta específica do instrumento.

II – Para o credor receber o pagamento deverá ter sua conta bancária devidamente regularizada junto a uma instituição bancária.

Parágrafo Terceiro: **Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:**

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente a execução da obra;

c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;

d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

e) admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA a falta deste.

f) havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 41 CORONEL VIVIDA PR.

caso ser justificada pela CONTRATADA através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

Parágrafo Quarto: Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

Parágrafo Quinto: Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da CONTRATADA Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da CONTRATANTE, além do projeto aprovado em via original junto ao Município de Coronel Vivida.

Parágrafo Sexto: A obra será recebida definitivamente, decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) entrega à CONTRATANTE de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

Parágrafo Sétimo: É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo: Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND, referentes ao INSS e FGTS.

Parágrafo Nono: Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo: Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da execução do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE
O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de 05 (cinco) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Segundo: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

Parágrafo Quarto: Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com os equipamentos individuais necessários;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 43
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária.

Parágrafo Primeiro: Caso a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A – Agência de Coronel Vivida/PR.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Seção de Controle de Fornecedores e Contratos, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

Parágrafo Terceiro: Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no Parágrafo primeiro. Caso haja escolha de uma das modalidades do caput, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Parágrafo Quarto: A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas do presente contrato, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

Parágrafo Quinto: A garantia será liberada pela Tesouraria do Município de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS da obra e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS da empresa.

a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

Parágrafo Sexto: Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 44
CORONEL VIVIDA - PR

deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

Parágrafo primeiro - A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros do Município de Coronel Vivida e/ou pelos técnicos da Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo - A contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo terceiro - A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;

b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;

c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos
serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;

d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);

e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;

f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

Parágrafo quarto – Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 45
CORONEL VIVIDA - PR

condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;

b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;

c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;

d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;

e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, ___de _____ de 2014.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	
Prefeito Municipal	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
.....	.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº XX/2014

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa _____, CNPJ nº _____, endereço completo _____, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

(local), ... de ..... de 2014.

_____.
(nome e assinatura do funcionário da Divisão de Estudos e Projetos do Município)

_____.
(nome, assinatura do responsável da proponente)

(OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO PELA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 47
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XV

MODELO DE PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 48
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 617/2014

Protocolo Interno n. 259/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a fiscalização de obra de remodelação do ginásio de esporte do complex esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, especialmente do edital e do instrumento contratual, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se o procedimento em condições de ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2014

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 49 CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 1084/2014

PROTOCOLO Nº 259/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 15.12.2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas; nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 077/2014, de 05 de Novembro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.11.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 50
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Gilvane Drapski	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.134, de 05 de novembro de 2014.

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do projeto/atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei nº 1.068, de 02 de outubro de 2013 e Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.076, de 28 de novembro de 2013, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R$ 33.141,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e um reais), mediante a seguinte providência:

09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
09.01	DIVISÃO DE ENSINO		
1236100102.029	Atividades Operacionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 (128)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.000,00
10.00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DIVISÃO DE FOMENTO AGRICULTURA, PEC.PROT.MEIO AMBIENTE		
2060600132.037	Desenvolvimentos de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária		
3.3.90.32 (792)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$	28.141,00
3.3.90.39 (792)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	3.000,00
	TOTAL	R$	33.141,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da seguinte fonte conforme descrição abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
128	PARIMOBILIÁRIO	2.000,00
792	PROJETO LEITE SUDOESTE	31.141,00
	TOTAL	33.141,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 05 de novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.135, de 05 de novembro de 2014.

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e abre crédito suplementar no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do projeto/atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei nº 1.068, de 02 de outubro de 2013 e Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.076, de 28 de novembro de 2013, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1545200062.012	Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
104 – 3.3.90.30 (511)	Material de Consumo	R$	20.000,00
110 – 4.4.90.52 (000)	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
09.01	DIVISÃO DE ENSINO		
1236100102.030	Transporte Escolar		
266 – 3.3.90.30 (107)	Material de Consumo	R$	20.000,00
	TOTAL	R$	50.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das seguintes fontes conforme descrição abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
107	Salário Educação	20.000,00
511	Taxas Prestação de Serviços	20.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 05 de novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.029, de 05 de novembro de 2014.

Abre crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.134, de 05.11.2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito ESPECIAL no valor de R$ 33.141,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e um reais), mediante a seguinte providência:

09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
09.01	DIVISÃO DE ENSINO		
1236100102.029	Atividades Operacionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 (128)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	2.000,00
10.00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DIVISÃO DE FOMENTO AGRICULTURA, PEC.PROT.MEIO AMBIENTE		
2060600132.037	Desenvolvimentos de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária		
3.3.90.32 (792)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$	28.141,00
3.3.90.39 (792)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	3.000,00
	TOTAL	R$	33.141,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da seguinte fonte conforme descrição abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
128	PARIMOBILIÁRIO	2.000,00
792	PROJETO LEITE SUDOESTE	31.141,00
	TOTAL	33.141,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.030, de 05 de novembro de 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.135, de 05 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1545200062.012	Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
104 – 3.3.90.30 (511)	Material de Consumo	R$	20.000,00
110 – 4.4.90.52 (000)	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
09.01	DIVISÃO DE ENSINO		
1236100102.030	Transporte Escolar		
266 – 3.3.90.30 (107)	Material de Consumo	R$	20.000,00
	TOTAL	R$	50.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das seguintes fontes conforme descrição abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
107	Salário Educação	20.000,00
511	Taxas Prestação de Serviços	20.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 05 de novembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CORAL RENASCER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CORAL RENASCER, do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca os seus membros e associados, para uma Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2014, na Sala 02 da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo de Pato Branco, às 18:00 hs, em primeira convocação e às 18:30 hs em segunda convocação, com qualquer numero de participantes, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

1. Extinção da Associação Coral Renascer
2. Assuntos gerais

Pato Branco, 05 de Novembro de 2014.
MAURILIO BELORINI MEZALIRA Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.617, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 4.373 de 29 de julho de 2014 e Lei 4.454, de 7 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural, fica composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Departamento de Cultura
Titular: Eliane Gaute
Suplente: Fernanda Aparecida Andrade

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Heini Aparecida De Carli
Suplente: Marcia Flyssak

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Mauro José Sbarain
Suplente: Rosangela Angeli Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Helena de Fátima Soares Ribas
Suplente: Rosmary da Aparecida Rocha Dagios

Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso
Titular: Douglas Saulo da Silva
Suplente: Alexandre Zoche

Departamento de Comunicação
Titular: Joxieli Camila Cardenal
Suplente: Iomar Bertazo

Procuradoria Jurídica
Titular: Camila Tomoko Kohatsu
Suplente: Marilia Pilar Cesar

Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento
Titular: Marcos Vinicius De Bortolli
Suplente: Marcio Rogério Loss

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Nelson Bertani
Suplente: Antonio Cesar Soares

Secretaria de Saúde
Titular: Michelli Marcante
Suplente: Ligia Bontorim Lorenski

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco
Titular: Neiva Frizzon
Suplente: Giovani Carlo Franco

Institutos e Associações Culturais
Titular: Cácio Gedioni Vanderlinde
Suplente: Murilo Seilonski

Centros de Tradição Gaúcha – CTG's
Titular: Ana Coldebella
Suplente: Adão Santos da Silva

Clubes Sociais e Fundações Culturais
Titular: Matheus Krolow
Suplente: Juscemari dos Santos

Academias e Instituições Culturais
Titular: Neusa Brusamarello
Suplente: Andressa Valeria Moraes

Entidades estudantis e de juventude
Titular: Vitor Debastiani Valer
Suplente: Elair Borges Damaceno

Entidades de moradores do campo
Titular: Avelino Zoche
Suplente: Nadir Caldatto

Representante de Artes Cênicas
Titular: Mauricio Mezzomo
Suplente: Ingried Somacal Muller

Representante de Dança
Titular: Inajara Lima
Suplente: Adriano Chagas Junior

Representante de Artes Visuais
Titular: Sinezio Chueiri
Suplente: Cleverson Andre Webber Constantino

Representante de Arte Musical
Titular: Jean Emanuel Venancio
Suplente: Rodrigo da Silva

I) Representante do Artesanato
Titular: Josefina Candido Garaes
Suplente: Marlene Copatti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR: Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 05 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Adenir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.534.749-5/PR
Douglas Cristian Sbrapazzon	Membro Efetivo	041.030.719-06	8.907.754-6/PR
Fernando de Quadros Abalo	Membro Efetivo	046.650.169-16	8.178.961-4/PR
Irma Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.898.359-40	[illegible]
Silvane Drapski	Secretária	041.341.479-16	9.213.923-4/PR
Francielene Patrine Meconcia da Silva	Membro Suplente	042.264.799-35	8.991.742-9/PR
Sidnei Frosch	Membro Suplente	017.840.249-33	5.777.872-1/PR
[illegible]	Membro Suplente	754.156.369-23	[illegible]

Art. 2º DELEGAR poderes para ADENIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para [illegible] [illegible] de licitações.

Art. 3º [illegible]

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos [illegible] dias do mês de novembro de 2014.

[illegible]
Prefeito Municipal
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: VICONI & VICONI LTDA - ME
CNPJ: 01.544.614/0001-97

Objeto: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, para futuras aquisições de refeições, para o atendimento de serviços e eventos do Município, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 033/2014 que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid	Quant. estimada	Valor Uni. Reg. (R$)	Valor Total Reg.(R$)
01	REFEIÇÃO COMPLETA (almoço e janta), no self service, servida na cidade de Bom Sucesso do Sul, em ambiente adequado, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, disponibilizada com, no mínimo, as seguintes guarnições: arroz, feijão, 1 (um) tipo de massa, 3 (três) tipos de carne e (2) dois tipos de salada cozida e 2 (dois) tipos de salada crua. O cardápio deverá ser variado, não podendo ser repetido durante os dias da semana.	Unid	2.000	R$ 16,70	R$ 33.400,00
02	MARMITA COMPLETA: composta por no mínimo por 05 (quatro) guarnições: arroz, feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação), entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em marmitex de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul.	Unid	3.500	R$ 12,50	R$ 43.750,00
03	REFEIÇÃO POR KILO (almoço), servida na cidade de Bom Sucesso do Sul, em ambiente adequado, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, disponibilizada com, no mínimo, as seguintes guarnições: arroz, feijão, 1 (um) tipo de massa, 2 (dois) tipos de carne e (2) dois tipos de salada cozida e 2 (dois) tipos de salada crua. O cardápio deverá ser variado, não podendo ser repetido durante os dias da semana.	Kg	500	R$ 22,50	R$ 11.250,00
04	Refrigerante 350 ml	Unid	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
05	Refrigerante 600 ml	Unid	5.000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO			R$ 121.400,00	

Bom Sucesso do Sul, 04 de novembro de 2014.

Heder Felipe Klassen
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2014
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul

CONTRATADO: CHAPECÓ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA
CNPJ nº 79.915.950/0001-29

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de um reservatório de água, fabricado em filamento contínuo, com capacidade para 50.000 litros, escada vertical, guarda corpo e barra volumétrica, nos termos e condições adiante especificadas, bem como do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 034/2014 e proposta da Contratada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	VALOR TOTAL
Reservatório em filamento contínuo tipo tanque vertical: - Capacidade de 50.000 litros - Fabricado em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro) e resina ortoftálica - Possuir 2 olhais para içamento, 1 boca de inspeção superior, sapatas de fixação para chumbadores, fundo plano e tampo semi-elíptico - Parede com espessura de 8mm - Diâmetro de 3.000mm - Comprimento de 7.530mm - Escada para o tanque na vertical tipo marinheiro, produzidas com guarda corpo Padrão NR 18 - Com guarda corpo superior: Padrão NR 18. - Barra volumétrica externa para o nível da água - Fabricada de acordo com NBR ABNT 13210:2005 e NBR ABNT 10355:1988 - Certificado do INMETRO	**R$ 43.700,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos Reais)**

VALOR – O valor total do presente contrato é de R$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos).
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 05 de Novembro de 2014.

Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 183/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realizar apresentações Natalinas com Papai e Mamãe Noel com musicas natalinas com instrumentos de sopro e percussão pelas ruas da cidade, conforme edital.

DATAS DE REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES: 12, 17, 18, 22 e 23 de dezembro de 2014.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ABERTURA: Dia 18 de novembro de 2014, as 09:00 horas

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu email [illegible], à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166

Saudade do Iguaçu - PR, 05 de novembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMAS, PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de outubro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmas – PR

Dispõe sobre as Conclusões acerca dos Indicadores do Sispacto do Município de Palmas, Relativa ao exercício de 2014.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – PR, em Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Considerando Nota Técnica 70 de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, a Revisão dos Indicadores Municipal de Saúde de Palmas – PR, referentes ao ano de 2014.

Palmas – PR 10 de outubro de 2014.

Célio Schemiosk Ribas
Pres. do Conselho M. de Saúde
CPF: 257.065.759-53
Palmas - PR

Célio Schemiosk Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Treviso Liberino, 1010 - Telefone(46) 32631066 - Palmas - Paraná
E-mail: [illegible]

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0721

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 32 CORONEL VIVIDA - PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Silvane Drapski	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 161/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R$ 5.226,50 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24horas de 27 de outubro de 2014 até às 24horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Contrato nº 162/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: a partir das 24horas de 27 de outubro de 2014 até às 24horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Contrato nº 163/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.816.067/0001-00. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R$ 3.078,50 (três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24horas de 27 de outubro de 2014 até às 24horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2014 – Tomada de Preços nº 15/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, para a conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m2 para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Valor total R$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2014 e termino em 17 de janeiro de 2014. Segundo previsto no contrato, após 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, neste caso, com base do mês de setembro de 2014, com índice de 6,5881%, portanto, o valor por consulta passa a ser de R$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R$ 25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 119.145,60 (cento e dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: IESS & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98. Conforme solicitação, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital Nº 001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Resolução nº 031/2014, de 17 de julho de 2014, resolve:
TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público, modalidade Emprego Público, de Provas Escritas e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.
1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Motorista	01	1.046,41	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.
Operador de Maquina Rodoviária	01	1.569,92	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.

1.2–O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos ocupantes dos empregos públicos será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e do Fundo de Garantido do Tempo de Serviço–FGTS, sendo os mesmos filiados ao Regime Geral de Previdência Social–RGPS, administrado pelo INSS não havendo direito a estabilidade, sendo aplicável o regramento previsto na CLT, submetidos às normas da rescisão do contrato de trabalho.
1.3–Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 53
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 22/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 077/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**
Membros Efetivos: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
IANA ROBERTA SCHMID
Secretária: **GILVANE DRAPSKI**

Membros Suplentes: **FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA**
SIDNEI GHISOLFI
SILVIAMIR CORA

1 - Preâmbulo

1.1 – **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Federal nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei Federal n° 123/06, de 14/12/06 e demais dispositivos aplicáveis, representada pela Comissão de Licitação acima nominada, realizará Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.** O recebimento dos Envelopes nº 01 contendo a documentação de Habilitação e Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até as **10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos) do dia 31 de dezembro de 2014**, no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, localizada no seu prédio sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. A abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitação do Município de Coronel Vivida no mesmo endereço indicado acima, às **10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 de dezembro de 2014**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela Assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo III, ou ainda através de inserção e assinatura em ata, renunciando a interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preço, dos proponentes habilitados.

1.2 - DAS INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1 - O Edital de licitação poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer cidadão ou por qualquer interessado em participar da licitação, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

1.2.2 - Quaisquer outras manifestações formais subsequentes ao prazo do item anterior serão recebidas apenas como Pedido de Esclarecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 54
CORONEL VIVIDA PR

1.2.3 - A impugnação deverá se dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de forma expressa e protocolada no endereço: **Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Prédio sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - CORONEL VIVIDA - PR.**

1.2.4 - Decairá do direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

1.2.5 - A resposta à impugnação ao edital será proferida no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma estabelecida na Lei nº 8666/93.

1.2.6 - A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como da verificação da capacidade de representação do signatário.

1.3 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.3.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.

1.3.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.coronelvivida.pr.gov.br e passarão integrar o edital.

1.3.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

1.3.4 - Servidores responsáveis pelos esclarecimentos: Ademir, fone: (46) 3232-8322 e Douglas, fone: (46) 3232-8349.

2 - Do Objeto

2.1 Constitui objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seleção de proposta visando a **contratação de empresa para execução do objeto discriminado a seguir:**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**	516.007,82

2.1.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento Básico em Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Executivo, os quais fazem parte deste Edital.

2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.2.1 – Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
2.2.2 – Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
2.2.3 – Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
2.2.4 – Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 55
CORONEL VIVIDA - PR

2.2.5 – Anexo V – Modelo de Declarações
2.2.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de que cumpre as noras ambientais, na forma do Decreto Estadual nº 6252/06;
2.2.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
2.2.8 – Anexo VIII – Memorial Descritivo;
2.2.9 – Anexo IX – Orçamento Básico em Planilha Orçamentária;
2.2.10 – Anexo X – Modelo de Cronograma Físico Financeiro;
2.2.11 – Anexo XI – Projeto Executivo;
2.2.12 – Anexo XII – Modelo de Proposta Comercial
2.2.13 – Anexo XIII – Minuta de Contrato;
2.2.14 – Anexo XIV – Atestado de Visita do local da obra
2.2.15 – Anexo XV – Planilha de detalhamento do BDI

2.3 - Da Justificativa

2.3.1 Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 002991/2013 e aprovado pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE – Contrato de Repasse nº 788060/2013 – Processo nº 1006884-58/2013/ME/CEF – PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

3 – Retirada do Edital

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

4 - Informações Técnicas Complementares

4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerá sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da contratada, deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

5 - Condições de Participação na Licitação

5.1 - Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente CADASTRADOS no ramo pertinente ao objeto desta licitação, inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com certificado fornecido pela Comissão de Cadastro, válido na data da abertura da presente licitação (o qual deverá ser apresentado no Envelope nº 01 - Habilitação, juntamente com os demais documentos habilitatórios, em conformidade com o disposto no sub-item 7.3

do presente edital). As empresas NÃO CADASTRADAS e que manifestarem interesse em participar desta licitação deverão providenciar o seu cadastramento no Município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura da licitação. A relação dos documentos para cadastramento poderá ser encontrada no site do Município: www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 - Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 - Não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

5.7 - **O Presidente da Comissão de Licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis para atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.**

6 - Forma de apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 e da Carta de Credenciamento

6.1 - Os envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser protocolados preferencialmente pelo proponente em envelopes opacos (que não sejam transparentes), mantendo desta forma o sigilo dos documentos, conforme estabelecido no § 3º, Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 (sob pena de não o fazendo, acarretar a possibilidade de desclassificação de sua proposta), na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **31 de dezembro de 2014.**
Horário de Abertura: **10h30min (dez horas e trinta minutos)**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 54
CORONEL VIVIDA - PR

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **31 de dezembro de 2014.**
Horário de Abertura: **10h30min (dez horas e trinta minutos)**

6.2 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Município.

6.3 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, na forma da lei e em plena validade, nomeando o representante legal para representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação à presente licitação, sendo que o documento deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01. Caso o proponente deseje participar pessoalmente da sessão, é dispensável a apresentação da carta de credenciamento, procuração por instrumento público ou outro documento equivalente, podendo neste caso ser apresentado o Contrato Social da empresa (última alteração), ou ainda outro documento equivalente (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), na forma da lei e em plena validade, que comprove sua qualificação como proprietário e/ou sócio da empresa.

7 - Documentação referente à Habilitação

7.1 - O envelope nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, deverá conter:

7.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) prova de inscrição no **Cadastro de Licitantes do Município de Coronel Vivida**, mediante apresentação do Certificado de Inscrição em Registro Cadastral em plena validade;

c) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

f) **declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo II**.

7.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.

7.1.3 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.4 - Para comprovação da qualificação técnica:

a) **Certidão de registro** de pessoa jurídica (proponente) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei Federal nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265/79, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

b) **Certidão de Inscrição de Pessoa Física** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **CREA** ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, dentro do prazo de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 59
CORONEL VIVIDA - PR

validade, do profissional que tenha formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços.

c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, **acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU, em nome do profissional** comprovadamente integrante do quadro da licitante.

c.1) O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

c.2) Caso haja substituição do profissional, tal substituição deverá ser aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos do município, devendo para tanto apresentar outro profissional detentor de capacidade técnica igual ou superior a do profissional apresentado nesta licitação.

d) Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembléia; como funcionário, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão até a data de abertura do presente edital; ou como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto deste edital, ou ainda certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada na alínea "a", não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas.

e) Atestado de Visita Técnica expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel vivida, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo XIV.**

I - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia 30/12/2014,** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

II – A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8349, com Douglas, e realizada por profissional com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta devendo ser representante, sócio, funcionário ou responsável técnico da empresa, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

III – A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.

f) Declaração conforme Anexo V, composta por:

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um Engenheiro Civil ou Arquiteto, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa aos serviços objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 60
CORONEL VIVIDA - PR

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico qualificado para a execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra;

- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

f.1) Caso a documentação for apresentada por Arquiteto, apresentar documento que comprove atribuição para que o mesmo possa executar obra de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares.

7.1.5 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira e outras comprovações:

a) certidão negativa de **falência ou concordata**, em vigor na data de abertura da licitação, expedida pelo distribuidor da sede do proponente, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;

b) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, de 27/10/99, conforme Modelo constante do Anexo IV;

c) declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do Anexo VI;

7.1.6 - Regras específicas sobre a documentação de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, e de qualificação técnica e econômico-financeira, aplicável às Microempresas - ME, ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006:

a) no caso de Microempresa - ME, ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a empresa licitante deve apresentar a declaração de enquadramento nessas situações, conforme modelo constante no Anexo VII, diretamente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Poderá também ser enviada dentro do envelope nº 01 (de Habilitação), ou ainda em um terceiro envelope.

b) as microempresas ou empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ficam obrigadas a apresentar toda a documentação exigida em edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, sob pena de inabilitação.

c) havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação já isenta das restrições apresentadas anteriormente, visando desta forma, a comprovação da regularidade.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 61
CORONEL VIVIDA PR

d) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido acima, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável a matéria, sendo facultado ao Município de Coronel Vivida, ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.2 - Os documentos que não especificarem a data de validade, terão validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão ou no edital de licitação.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados para o presente certame, deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

7.4 - Caso a empresa obtenha qualquer documento via Internet e o apresente para o presente certame, a habilitação do proponente estará condicionada à consultas a serem realizadas via Internet, pelos Membros da Comissão de Licitação durante o certame.

7.5 - A autenticação dos documentos pelos Membros da Comissão de Licitação poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope nº 01), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

7.6 - Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tenham sido devidamente protocolados em envelope próprio (envelope nº 01), e no horário estipulado, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

7.7 - Os documentos poderão ser apresentados respeitando a seqüência constante no presente Edital, e se possível, não contendo folhas soltas ou sem a devida paginação.

8 - Proposta de Preço

8.1 - A proposta de preços - Envelope nº 02 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) Proposta Comercial, conforme anexo XII, a qual deverá conter:
- preço global da obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**, considerando o **preço máximo de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos),** devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, exceto o que for de responsabilidade da Contratante, conforme especificado neste edital;
- O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 62
CORONEL VIVIDA - PR

b) orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatório, para o objeto desta licitação, de acordo com o orçamento básico em planilha orçamentária constante no Anexo IX.

b.1) Na abertura da licitação, será conferida a planilha orçamentária. Se for constatado que a empresa errou nos respectivos cálculos, a mesma será **DESCLASSIFICADA**, convocando-se assim a proponente classificada em segundo lugar. Será analisada a proposta de preços e a planilha orçamentária da empresa. Tal procedimento será efetuado até que se encontre uma proposta de preços e planilha orçamentária correta.

b.2) Será desclassificada ainda, a Proposta de Preços que apresentar em qualquer item da planilha orçamentária, valor acima do estabelecido no orçamento.

c) Planilha contendo o detalhamento do índice do BDI para as planilhas de preços apresentadas na licitação, conforme modelo constante do Anexo XV;

d) Cronograma físico e financeiro, para o objeto desta licitação, contendo as etapas de execução, de acordo com o modelo constante no Anexo X, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços que será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

9 - Procedimento

9.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **7** deste Edital, com exceção apenas de microempresas ou empresas de pequeno porte, obedecidas as prerrogativas constantes do sub-item 7.1.6, alínea "c", deste edital.

9.3 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.4 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item **8** deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item **10** deste edital.

10 - Critério de Julgamento

10.1 - A presente licitação é do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, e será julgada dentro desse critério. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global para o lote desta licitação,** respeitado o critério de aceitabilidade de preços, fixado no item **11.1** deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 63
CORONEL VIVIDA - PR

10.2 - Será desclassificada a proposta de preço que:
a) ultrapassar o valor fixado no item **11.1 e 11.2** deste edital;
b) deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
c) alterar quantidade constante na planilha orçamentária;
d) cotar valor global manifestamente inexeqüível;
e) não atender as exigências contidas no presente edital.

10.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que cotarem valor manifestamente inexeqüível, ou não atenderem as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.

10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1 – A identificação do proponente como Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte -EPP, deverá ser feita na forma do sub-item 7.1.5 deste edital.

10.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

10.6 - Para efeito do disposto no item **10.4** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá após a comunicação formal do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dentro do prazo máximo de 03 (três dias úteis), sob pena de preclusão do direito, protocolar nova proposta de preços inferior à primeira classificada, situação esta em que passará à condição de primeira classificada do certame. O envelope contendo a nova proposta de preços deverá estar devidamente fechado e rubricado no fecho externo, e deverá ser protocolado no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná – Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná, em nome da Comissão Permanente de Licitação.

b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item **10.4** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item **10.4** deste edital, será realizado sorteio entre estas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.4** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

10.8 - O disposto nos itens **10.4, 10.5 e 10.6** deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 64
CORONEL VIVIDA PR

11 - Critério de Aceitabilidade de Preços – VALOR MÁXIMO

11.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, global superior a R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos) para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

11.2 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços unitários de cada item constante da planilha orçamentária.

11.3 – Quando o preço global da proposta vencedora foi inferior ao custo global aprovado pela análise do Gestor do Programa e essa diferença for maior que 10 % (dez por cento) será procedida análise quanto à exequibilidade estabelecida na Lei Federal nº 8666/93, sendo que será exigida manifestação do licitante vencedor a esse respeito.

12 - Prazos

12.1 - O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

12.1.1 – A Ordem de Execução de Serviços somente será emitida após análise do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, mediante a Autorização para Início de obra. Esta autorização de início de obra somente será emitida após a liberação de 50% do repasse pelo Ministério Gestor, conforme preconiza a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011.

12.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Coronel Vivida convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato (Anexo XIII) em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2.1 – O Município de Coronel Vivida, conforme o caso, designará um gestor ou fiscal, para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

12.2.2 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

12.2.3 - O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida;

12.2.4 - Opcionalmente, o contrato poderá ser enviado à empresa para que seja colhida a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, cabendo a esta o reconhecimento da firma, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

12.3 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 12.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 65
CORONEL VIVIDA - PR

12.4 - O prazo de que trata o item **12.2** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5 – A empresa vencedora da licitação deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, Declaração informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

13 - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual

13.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Coronel Vivida, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato.

14 – Critério de Reajuste

14.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15 - Medições e Condições de Pagamento

15.1 - O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização do Município e pelo profissional responsável pela execução, ambos constantes das ARTs de fiscalização e de execução. Os documentos referentes à medição será encaminhada a Caixa Econômica Federal, que realizará a inspeção técnica para aferição dos serviços medidos. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a CAIXA encaminhará ao Município a Autorização de Saque e a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a empresa contratada entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado do Município, este realizará a conferência e o competente ateste, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos.

15.1.1 – Em todas as notas fiscais emitidas relativas a esta licitação deverão conter, além dos dados da obra executada e demais dados indispensáveis, as seguintes informações inseridas pelo responsável da empresa contratada: **"CONTRATO DE REPASSE Nº 788060/2013 - PROCESSO 1006884-58/2013/ME/CEF – PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS".**

15.2 - Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra. Os pagamentos das parcelas vistoriadas somente serão efetuados após a Autorização de Saque que será encaminhada pela Caixa Econômica Federal.

15.2.1 – Os pagamentos relativos a esta licitação serão processados diretamente no portal de convênios do Governo Federal SICONV – Sistema OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, cuja movimentação financeira se dará na conta específica do instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 66 - CORONEL VIVIDA - PR

15.2.2 - Para o credor receber o pagamento deverá ter sua conta bancária devidamente regularizada junto a uma instituição bancária.

15.3 - Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU, referente a execução da obra;

c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;

d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

15.3.1 - Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pelo Governo e Município, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

15.3.2 - Admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela empresa a falta deste.

15.3.3 - Havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste caso ser justificada pela empresa através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

15.4 - Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da contratada Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização do Município de Coronel Vivida.

15.5 - A obra será recebida definitivamente decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) entrega ao Município da Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

15.6 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.51	878	17080
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.51	000	15650

15.7 - É obrigação da Contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 67 CORONEL VIVIDA - PR

15.8 – **Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto da presente licitação, a Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa do INSS e FGTS.**

15.9 – Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da Contratada, a Contratante no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a Contratada do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação vigente.

15.10 – Ultrapassado o prazo previsto no sub-item acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da Contratada, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

16 - Subcontratação

16.1 - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

17 - Garantia da Execução do Contrato

17.1 - O licitante vencedor, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária.

17.2 - Caso a proponente vencedora optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A – Agência de Coronel Vivida/PR.

17.3 - Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Fiscal de Contratos do Município, Sra. Mari Lazarri, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

17.4 - Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no subitem 17.2. Caso haja escolha de uma das modalidades do subitem 17.01, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

17.5 - A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas da presente licitação, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 68
CORONEL VIVIDA PR

17.6 - A garantia será liberada pela Tesouraria do Município de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS da obra e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS da empresa.

a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

17.7 – Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

18 - Fiscalização

18.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros do Município de Coronel Vivida e/ou pelos técnicos da Caixa Econômica Federal, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

18.3 - A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;

b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;

c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;

d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);

e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;

f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

18.4 – Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;

b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;

c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;
d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 69 CORONEL VIVIDA - PR.

e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

19 - Recebimento do Objeto

19.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2 - Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

19.3 - Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

20 - Disposições Gerais

20.1 - Não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile, *e-mail* e/ou Internet.

20.2 - As empresas participantes deverão efetuar, por sua conta, visita ao local dos serviços, obtendo todas as informações necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste edital, não podendo alegar, durante a execução da obra, desconhecimentos ou falhas na planilha de serviços. Para efetuar a visita, as empresas deverão contatar a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, com Douglas Strapazzon, pelo fone: (46) 3232-8349, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, o qual acompanhará os visitantes e prestará todos os esclarecimentos necessários.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 40
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO I

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº_____ e CPF sob nº_____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº 22/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____,_____ de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal
da empresa proponente

RECONHER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO II

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços, nº 22/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 42
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO III

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 22/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 43
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO IV

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 94
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO V

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE DECLARAÇÕES

(documento obrigatório)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob nº_____ ou Arquiteto, Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Reigonal de Arquitetura e Urbanismo – CAU, sob nº _____.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
(documento obrigatório para microempresas e empresas de pequeno porte)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar n° 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2014

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 96
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 98
6
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO IX

ORÇAMENTO BÁSICO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 79
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO X

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 80
CORONEL VIVIDA PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO XI

PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 81
CORONEL VIVIDA - PR.

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO XII

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

A empresa _____, estabelecida à _____, nº ___, Cidade de _____, Estado _____, CNPJ sob nº_____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 22/2014, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$ ..... (por extenso).

b) Prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 22/2014.

_____,_____de _____ de 2014.

.....
Assinatura do representante legal ou procurador
da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 82
CORONEL VIVIDA - PR

Tomada de Preços nº 22/2014

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2014 **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014**

Contrato de Execução de Obra, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Empresa .....

O Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e RG nº x.xxx.xxx, a seguir denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua/Av....., n.º....., na cidade de....., Estado....., inscrita no CNPJ sob nº....., representada neste ato pelo(a) Sr(a)....., portador (a) do CPF nº ..... e RG nº ....., a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da **Tomada de Preços nº 22/2014**, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a empreitada por preço global, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Caso a CONTRATANTE execute os serviços descritos em qualquer um dos itens da Planilha o valor correspondente será descontado do valor total da medição.

Parágrafo Segundo: Os serviços deverão ser executados de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamento Básico em Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Executivo, os quais fazem parte deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Tomada de Preços nº 22/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para o objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 83
CORONEL VIVIDA PR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$....., conforme constante na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O representante do Município de Coronel Vivida, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, efetuará medições mensais a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços, e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações deste contrato no período da medição, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o boletim de medição que deverá ser assinado pela fiscalização da CONTRATANTE e pelo profissional responsável pela execução, ambos constantes das ARTs de fiscalização e de execução. Os documentos referentes à medição serão encaminhados a Caixa Econômica Federal, que realizará a inspeção técnica para aferição dos serviços medidos. Medida, atestada e vistoriada a execução dos serviços, a CAIXA encaminhará ao Município a Autorização de Saque e a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Coronel Vivida. Após a CONTRATADA entregar a correspondente nota fiscal para o fiscal designado da CONTRATANTE, este realizará a conferência e o competente ateste, fazendo o encaminhamento à Divisão de Contabilidade do Município, sendo que caberá a esta última a liquidação dos respectivos empenhos. Em todas as notas fiscais emitidas relativas a este Contrato deverão conter, além dos dados da obra executada e demais dados indispensáveis, as seguintes informações inseridas pelo responsável da empresa contratada: **"CONTRATO DE REPASSE Nº 788060/2013 - PROCESSO 1006884-58/2013/ME/CEF - PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS".**

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 05 (cinco) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra. Os pagamentos das parcelas serão realizados após a Autorização de Saque da Caixa Econômica Federal, de acordo com o seguinte procedimento:

I - Os pagamentos relativos a este Contrato serão processados diretamente no portal de convênios do Governo Federal SICONV - Sistema OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária, cuja movimentação financeira se dará na conta específica do instrumento.

II - Para o credor receber o pagamento deverá ter sua conta bancária devidamente regularizada junto a uma instituição bancária.

Parágrafo Terceiro: **Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a seguinte documentação:**

a) Alvará de Construção emitido pelo Município de Coronel Vivida;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente a execução da obra;

c) Boletim de medição emitido pela fiscalização do Município;

d) Relatório de Execução Físico-Financeiro emitido pela fiscalização do Município;

e) admitir-se-á o Protocolo de encaminhamento para aprovação dos projetos em substituição ao Alvará de Construção, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA a falta deste.

f) havendo a entrega do Protocolo no primeiro pagamento, a entrega do Alvará deverá ocorrer para pagamento da segunda medição, podendo ser prorrogada a sua entrega, devendo neste

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 84
CORONEL VIVIDA - PR

caso ser justificada pela CONTRATADA através de manifestação formal, e desde que aceita pela Administração.

Parágrafo Quarto: Para a solicitação da primeira medição, a Placa de Obra deverá estar afixada na obra com identificação do programa, de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, em local visível (conforme modelo fornecido pelo Município) e cumprir o percentual previsto no cronograma apresentado, devendo ser substituída ou recuperada pela CONTRATADA, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

Parágrafo Quinto: Para o pagamento da nota fiscal referente à última medição, será exigida da CONTRATADA Termo de Recebimento Provisório expedido pela fiscalização da CONTRATANTE, além do projeto aprovado em via original junto ao Município de Coronel Vivida.

Parágrafo Sexto: A obra será recebida definitivamente, decorridos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório e, se estiverem satisfeitas as seguintes condições:

a) atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) entrega à CONTRATANTE de Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS e Habite-se expedido pelo Município de Coronel Vivida.

Parágrafo Sétimo: É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por esta assumidas, a regularidade fiscal, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Oitavo: Para os fins de processamento do pagamento e liquidação do objeto do presente contrato, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND, referentes ao INSS e FGTS.

Parágrafo Nono: Não sendo apresentadas as CND's no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a CONTRATANTE no primeiro caso suspenderá o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei, e para que esta, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a regularidade do débito tributário ou apresente defesa, sob pena de rescisão unilateral deste contrato pela Administração, bem como aplicação de multa, conforme previsto na legislação pertinente.

Parágrafo Décimo: Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo acima, ou seja, de 05 (cinco) dias, sem a apresentação de CND ou defesa por parte da CONTRATADA, o pagamento da fatura será efetuado, com desconto da multa e eventuais prejuízos decorrentes da rescisão, liberando-se o saldo remanescente, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da execução do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 85
CORONEL VIVIDA - PR.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE
O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de 05 (cinco) dias corridos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

Parágrafo Segundo: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento provisório.

Parágrafo Quarto: Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiro e segundo acima poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado e dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com os equipamentos individuais necessários;
f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
g) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 86
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária.

Parágrafo Primeiro: Caso a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores das mesmas que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no Banco do Brasil S/A – Agência de Coronel Vivida/PR.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em até 7 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, à Seção de Controle de Fornecedores e Contratos, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato devendo vigorar até o prazo final do contrato.

Parágrafo Terceiro: Nos pagamentos de serviços extraordinários, se houverem, serão retidos 5% (cinco por cento) como garantia complementar, de acordo com a modalidade optada pela proponente vencedora:

a) o pagamento desta garantia complementar obedecerá o mesmo critério mencionado no Parágrafo primeiro. Caso haja escolha de uma das modalidades do caput, a prestação da garantia será efetuada no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo Aditivo, comprovada junto a Seção de Controle de Fornecedores e Contratos da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Parágrafo Quarto: A garantia destina-se a assegurar o cumprimento das normas do presente contrato, a boa e fiel execução do contrato e o pagamento de eventuais multas.

Parágrafo Quinto: A garantia será liberada pela Tesouraria do Município de Coronel Vivida, quando encerrado o contrato, acompanhado da Certidão Negativa de Débito - CND com o INSS da obra e o Certificado de Regularidade de Situação - CRS perante o FGTS da empresa.

a) A Caução de Garantia será devolvida acrescida dos rendimentos auferidos pelos índices de poupança, já que os valores serão depositados em caderneta de poupança.

Parágrafo Sexto: Havendo prorrogação do prazo do contrato, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor da obra não executada, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento), do valor total da etapa em atraso.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor total

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 87
CORONEL VIVIDA - PR

deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

Parágrafo primeiro - A fiscalização do contrato será efetuada pelos Engenheiros do Município de Coronel Vivida e/ou pelos técnicos da Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo - A contratada deverá manter preposto, aceito pelo Município de Coronel Vivida, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo terceiro - A fiscalização terá poderes para:

a) aprovar ou desaprovar os serviços executados;

b) aprovar ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;

c) aprovar ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no local dos
serviços, quanto às medidas de segurança necessárias;

d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);

e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra, conforme o dispositivo legal;

f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado à contratada, que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial.

Parágrafo quarto – Caberá ainda à Contratada, na execução do contrato, atender às seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 88
CORONEL VIVIDA - PR

condições específicas ambientais, conforme o caso, e considerando o exposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22/03/2006:

a) recuperação ou reutilização, pelo fornecedor, do material de embalagem e dos produtos utilizados;

b) entrega das mercadorias em recipientes reutilizáveis, sempre que possível;

c) coleta, reciclagem ou reutilização, pelo fornecedor, dos resíduos produzidos durante ou depois da utilização ou do consumo de um produto;

d) transporte e entrega de produtos químicos (como produtos de limpeza) concentrados, procedendo-se à diluição no local de utilização;

e) utilização de produto biodegradável, sendo vedada a entrega ou utilização por parte do fornecedor, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio SDO, arroladas em resolução do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Excluem-se do disposto nesta alínea, os produtos e equipamentos considerados de uso essencial, tais como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar, além de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, ___de _____ de 2014.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	
Prefeito Municipal	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
.....	.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 89
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 22/2014

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa _____, CNPJ nº _____, endereço completo _____, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

(local), ... de ..... de 2014.

_____.
(nome e assinatura do funcionário da Divisão de Estudos e Projetos do Município)

_____.
(nome, assinatura do responsável da proponente)

(OBSERVAÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER EMITIDO PELA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 90
CORONEL VIVIDA PR

ANEXO XV

MODELO DE PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços n° 22/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Abertura dos envelopes: às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 de Dezembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. O valor máximo é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 92
CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**123099/2014**
Título	Publicação aviso de licitação Tomada de Preços nº 22/2014 remodelação Ginásio de Esportes
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	Fernando Abatti
E-mail	fernando@pmcv.com.br
Enviada em	15/12/2014 14:22

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

CORONEL VIVIDA

Licitação - CIS

4. Publicação DIOE TP nº 22-2014 Remodelaçaõ e Modernização Ginásio Complexo Esportivo Barro Preto.pdf
74,50 KB

Data de publicação

16/12/2014 Terça-feira	R$ 120,00	Faturada	15/12/14 14:33	Nº da Edição do Diário: 9355

Histórico

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/12/2014 14:30:31
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Operador: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Ofício: 3315579
Data prevista de publicação: 16/12/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7706646	5. Publicação DOU TP nº 22-2014 Remodelação Ginásio Complexo Esportivo Barro Preto.rtf	5584187e7c3011cb8cbae538c430de7e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 182,22**
TOTAL DO OFICIO			**6,00**	**R$ 182,22**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 94

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 22/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Abertura dos envelopes: às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 de Dezembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, RELATIVO AO CONTRATO Nº 52/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.
Extrato do Termo Aditivo nº 4/2013, de 11 de dezembro de 2014, referente ao Contrato nº 52/2012, de 12 de dezembro de 2012, relativo à licença de uso de software e prestação de serviços de manutenção de sistema de informática oriundo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2012, de 5 de dezembro de 2012(LC – Licitações e AF – Administração de Frotas). **Partes.** Câmara Municipal de Pato Branco e Empresa Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços. **Objeto:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 2 (dois) de janeiro de 2015, encerrando-se em 1º de janeiro de 2016, o prazo de vigência do Contrato nº 52/2012, de 12 de dezembro de 2012. **Valor:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) acumulado em doze meses, no percentual de 3,65% (três vírgula sessenta e seis por cento), passando o valor para R$ 884,55 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Foro:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 11 de dezembro de 2014. Guilherme Sebastião Silverio – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Silvio Luis Strozzi – Procurador da Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

Prefeitura Municipal de
MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 084/2014
Data 15/12/2014

[illegible] Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e considerando o disposto do Art. 62, item IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada em [illegible] a Planta Genérica de valores do Município de Mariópolis de conformidade com o Artigo 17 da Lei 672/2009 que institui o Código Tributário Municipal passando a vigorar de conformidade com o anexo 01 da mesma Lei.

Art. 2º - Fica corrigido o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de conformidade com o art. [illegible] da Lei 672/2009 que institui o Código Tributário Municipal, passando a vigorar com o valor de R$ [illegible] ([illegible]).

Art. 3º - Fica alterada a Tabela para Base de Cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – das terras rurais, conforme no Art. 64 da Lei nº 72 de 16 de Dezembro de 2009, passando a vigorar em conformidade com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	R$ POR ALQUEIRE
Terra Mecanizada	R$ 28.560,00
Terra Mecanizável	R$ 25.200,00
Terra Com Pastagem	R$ 21.850,00
Terra Com Agricultura Manual	R$ 16.780,00
Terra Acidentada	R$ 16.780,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

[illegible] Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 – CEF – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de Dezembro de 2014 até às 13h55min do dia 30 de Dezembro de 2014. Início da sessão pública as 14h00min do dia 30 de Dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). Prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Teófilo Augusto Loiola esq. c/ Dez de Maio, nº264 – Bairro Bambugaro - CEP 85.503-490
*Fone: (0**46) 3225-3544*
Pato Branco - Paraná
email: [illegible]

RESOLUÇÃO 014/2014
Súmula: Delibera sobre os pedidos de Subvenções Sociais, referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução no ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.364 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária em 15 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho referentes a pedidos de Subvenção Social com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social pelas seguintes entidade:
a) Associação Missão Vida Nova;
b) Albergue Bom Samaritano;
c) Lar dos Idosos São Vicente de Paula.

Art. 2º Reprovar os Planos de Trabalho referentes a pedidos de Subvenção Social com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social pelas seguintes entidades:
a) Casa de Recuperação SOS VIDA (Serviço não pautado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº 109/2009. Plano não apresenta objetivos, metas e metodologia do trabalho).
b) Fundação Patobranquense do Bem Estar – FUNDABEM (apresentação de aquisição de materiais farmacológicos, em desacordo com a Resolução CNAS Nº 39/2010; foco em trabalhos educacionais, sem considerar a Resolução CNAS Nº 109/2009).
c) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (foco em atividades educacionais, não contemplando a universalidade no acesso aos serviços, tampouco considera a Resolução CNAS Nº 109/2009 para oferta de serviços).
Parágrafo Único: As entidades que tiveram seus planos reprovados, terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reformularem seus Planos de Trabalhos, pautados na Resoluções CNAS Nº 109/2009 e 39/2010, para garantirem sua análise e aprovação ainda no ano de 2014. A apresentação após essa data acarretará em análise pelo colegiado apenas na próxima reunião ordinária de Fevereiro de 2015.
Art. 3º A análise realizada pelo Conselho, apenas cumpre o determinado pela Resolução 25/2011 do TCE/PR, não assumindo a participação da entidade em chamamento público, de acordo com a Lei Federal Nº 13.019/2014.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 15 de Dezembro de 2014.
Helena de Fátima Soares Ribas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO 204/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2014

Onde se le:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 29 de dezembro de 2014, às 09:00 horas.

Leia-se:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 30 de dezembro de 2014, às 09:00 horas.

Em decorrência da Retificação do Edital, fica prorrogada a data de abertura da presente licitação, conforme aviso abaixo.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO 204/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2014

OBJETO: Contratação de empresa, visando à implantação de Serviços de Atualização Mensal e Suporte Técnico nos Sistemas de Informatização da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme descrito em edital.
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO: até 10(dez) dias a contar a partir da homologação e assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze meses) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 30 de dezembro de 2014, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu email licitacaospmsi@yahoo.com.br , à Rua Frei Vitor Berscheid, nº. 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr. ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu - PR, 15 de dezembro de 2014.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE DADOS E GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE ACORDO COM O LAYOUT VIGENTE PELO SIM-AM, OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TC-PR) NOS SOFTWARES CONTRATADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Eu, Ezequias Hein, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 06/2014 e parecer emitido pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº. 13.783.255/0001-10** com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pois atende a todas as formalidades legais, bem como o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses desta Câmara.

Dois Vizinhos, 15 de Dezembro de 2014

Ezequias Hein
Presidente

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 116/2014, com abertura em 15 de dezembro de 2014, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designada pela Portaria nº. 092/2014 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 116/2014, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue à empresa: DIRCEU LAZZARI CPF Nº 023.192.089-09: LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 3.780,00 perfazendo um total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Saudade do Iguaçu, 15 de dezembro 2014.
JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 116/2014, com abertura em 15 de dezembro de 2014, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 116/2014, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: DIRCEU LAZZARI CPF Nº 023.192.089-09: LOTE 01 - NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 3.780,00 perfazendo um total de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Saudade do Iguaçu, 15 de dezembro de 2014.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia 521 - [illegible]
CEP [illegible] - Palmas - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2014.
Processo: n.º 175/2014.
Pregão Presencial nº 92/2014.

Objeto: de melhor proposta para Aquisição de alimentos, material de expediente, equipamentos, convênio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente com o Banco Santander, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 04/12/2014
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 20.164.560/0001-99– empresa: THIAGO BORTOLOTTO - ME. Itens no valor total de R$ 5.924,90 ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp.pr.gov.br.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — Nr.: 29/2014 - IL
CNPJ: [illegible] — Processo Administrativo: 72/2014
OSVALDO ARANHA, 377 — Processo de Licitação: 72/2014
C.E.P.: [illegible] - Pato Branco - PR — Data do Processo: 11/12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Antonio Celso Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 72/2014
b) Licitação Nr.: 29/2014-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 12/12/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
g) Fornecedores e Itens Vencedores (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Total dos Itens
[illegible] - CLIPE - Clínica [illegible] Ltda	3	32.544,60
[illegible] - [illegible] Ltda	470	305.167,91
[illegible] - Pasin e Pasin Diagnósticos por Imagem Ltda	30	276.792,25
[illegible] - [illegible] Pato Branco Ltda - ME	1	36.136,58
	504	648.641,34

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): [illegible]

Antonio Celso Pinheiro

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — Nr.: 30/2014 - IL
CNPJ: [illegible] — Processo Administrativo: 73/2014
OSVALDO ARANHA, 377 — Processo de Licitação: 73/2014
C.E.P.: [illegible] - Pato Branco - PR — Data do Processo: 11/12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Antonio Celso Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 73/2014
b) Licitação Nr.: 30/2014-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 12/12/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
g) Fornecedores e Itens V. (em Reais R$)

Fornecedor	Qtde de Itens	Total dos Itens
[illegible] - Laboratório [illegible] Pato Branco Ltda	463	175.937,15
	463	175.937,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): [illegible]

Antonio Celso Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 95 CORONEL VIVIDA PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 21/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 802471/2014 – Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 31 de Dezembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R$ 362.018,81 (trezentos e sessenta e dois mil e dezoito reais e oitenta e um centavos). Prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 22/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Abertura dos envelopes: às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 de Dezembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 – CEF – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de Dezembro de 2014 até às 13h55min do dia 30 de Dezembro de 2014. Inicio da sessão pública as 14h00min do dia 30 de Dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). Prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 252/2014 – Dispensa de Licitação nº 06/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: Caixa Econômica Federal, sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, em documentos padrão FEBRABAN, através de suas agências conveniadas em abrangência Nacional. Valor total estimado R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital Nº 004/2014

O Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:
TORNAR PÚBLICO
A homologação do resultado final do Concurso Público, modalidade Emprego Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.
MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
459871	VANDER MORAIS	04/02/1982	8,00	12,00	4,00	52,00	76,00	100,00	92,80	1º
460065	PAULO ROBERTO ANTUNES	09/04/1983	12,00	12,00	8,00	44,00	76,00	100,00	92,80	2º
459396	VILMAR JOSE THEODORO	20/03/1970	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	100,00	90,40	3º
460138	GUSTAVO SILVEIRA	15/05/1994	12,00	12,00	4,00	44,00	72,00	95,00	88,10	4º
460365	ANDRE JOSE BORGES DA SILVA	23/05/1988	12,00	12,00	4,00	28,00	56,00	100,00	86,80	5º
457268	ALZEMAR SIEPMANN	17/11/1956	8,00	8,00	4,00	28,00	48,00	100,00	84,40	6º
457634	EDENILSON BRUSTLIN	12/06/1981	8,00	8,00	4,00	28,00	48,00	90,00	77,40	7º
457279	ANDRE BERTOLDI	09/08/1984	4,00	4,00	0,00	28,00	36,00	95,00	77,30	8º
459907	WANDERLEY ROSA	24/11/1974	12,00	8,00	4,00	24,00	48,00	80,00	70,40	9º
459751	ELIAS ALAN SOARES	25/10/1994	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	80,00	70,40	10º
459393	ADRIANO DO NASC. MOREIRA	02/07/1991	0,00	4,00	4,00	16,00	24,00	90,00	70,20	11º
459993	WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO	08/01/1989	12,00	12,00	4,00	32,00	60,00	70,00	67,00	12º
460233	GUSTAVO DALLA COSTA	11/03/1994	8,00	4,00	0,00	32,00	44,00	70,00	62,20	13º
460181	DAISON KRUGER	18/02/1993	0,00	4,00	4,00	20,00	28,00	60,00	50,40	14º

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
456746	LAERCIO FERNANDES	03/03/1981	12,00	8,00	4,00	52,00	76,00	100,00	92,80	1º
458650	EDIMAR ANTONIO SILVA	04/02/1978	8,00	8,00	4,00	48,00	68,00	95,00	86,90	2º
457260	CESAR MARTINS DE MORAIS	30/04/1979	8,00	12,00	4,00	40,00	64,00	95,00	85,70	3º
458289	JONES FRANCISCO DA VEIGA	28/10/1981	12,00	8,00	4,00	24,00	48,00	100,00	84,40	4º
458762	ELIEL DA VEIGA GODOY	28/05/1980	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	90,00	82,20	5º
460097	ORIOVALDO KOLOSKI SILVA	04/12/1964	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	85,00	77,50	6º
459124	JEFERSON PAULO WEBER	29/11/1987	8,00	8,00	0,00	28,00	44,00	90,00	76,20	7º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final
Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 96 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 – CEF – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de Dezembro de 2014 até às 13h55min do dia 30 de Dezembro de 2014. Início da sessão pública as 14h00min do dia 30 de Dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). Prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R$ 144,00 - 123146/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 22/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Abertura dos envelopes: às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 de Dezembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 1230992014

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 210/2014

Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, CONFORME CONVÊNIO 43/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 02 de fevereiro de 2015-Hora: até as 08h30min-Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 02 de fevereiro de 2015-Hora: às 08h40min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/ licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 10 de dezembro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

R$ 120,00 - 122768/2014

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2014

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS VISANDO ATENDER AO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, CONFORME CONVÊNIO 43/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 02 de fevereiro de 2015-Hora: até as10h30min-Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 02 de fevereiro de 2015-Hora: às 10h40min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/ licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

R$ 120,00 - 122772/2014

Fazenda Rio Grande

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 079/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 79/2014, com objeto o Registro de Preço para confecção de calçados escolares, e adjudica o objeto em favor da empresa COMERCIAL EDUCARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.121.739/0001-78, vencedora com o valor global de 964.979,50 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Dezembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 96,00 - 123051/2014

Homologação de Licitação
Concorrência Pública Nº. 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 006/2014, com objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de imprimação de base com revestimento em CBUQ, em favor da empresa TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 95.417.499/0001-43, vencedor com o valor global de R$ 1.113.936,21 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Dezembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 120,00 - 123053/2014

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 78/2014, com objeto o Registro de Preço para aquisição de veículo zero km, filmadora, notebook, caixa de som, gravador digital, HD Externo, câmera digital, projetor multimídia e lavadora de alta pressão, e adjudica o objeto em favor de: RENAULT DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedor do item 01 com o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e ATUAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.596/0001-49, vencedor do item 02 com o valor de R$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais); item 03 com o valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); item 05 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); item 06 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e item 07 com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Dezembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 144,00 - 123050/2014

Homologação de Licitação
Pregão Presencial Nº. 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 051/2014 com objeto o Registro de preço para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e adjudica o objeto em favor de: CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.693.144/0001-33, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 358.961,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais) e Lote 03 com o valor de R$ 127.996,75,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). SAINT GERMAIN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.740.095/0001-04, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 70.218,00 (setenta mil duzentos e dezoito reais); Lote 04 com o valor de R$ 221.906,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e seis reais) e Lote 05 com o valor de R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Dezembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

R$ 144,00 - 123040/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 97 16

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 22/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 - Convênio nº 788060/2013 - Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. Abertura dos envelopes: às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 de Dezembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos). Prazo para execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida-PR, 15 de dezembro de 2014.
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2014-SMMA

Processo Administrativo nº 01.127.312/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de engenharia para executar as obras para a construção da Central de Atendimento ao Turista no Jardim Botânico - CAT Botânico (Copa do Mundo 2014) - Localizado entre a Rua Engenheiro Ostoja Roguski x Avenida Prefeito Maurício Fruet x Avenida Prefeito Lothário Meissner, no Município de Curitiba, a serem realizadas com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 385.246-99-Convênio SICONV 769548/2012/MTUR/CAIXA (Processo nº 769548/2012) celebrado com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, objetivando a execução de Ações relativas "Infraestrutura Turística Pública para os grandes Eventos Esportivos".

DATA, HORARIO, E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 08 de janeiro de 2015 às 09h:00min, no Auditório da SMMA, situado na Av. Manoel Ribas nº 2.727 - Bairro. Mercês Curitiba/Paraná.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: no website da Prefeitura (www.curitiba.pr.gov.br), no banner - "Acompanhe as licitações da Prefeitura".

LOCAL DE OBTENÇÃO DO ANEXO X DO EDITAL - O Memorial Descritivo, o Orçamento Básico, o Cronograma e os Projetos, por serem arquivos muito pesados, serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados junto a Comissão Permanente de Licitação (Bloco "B") no endereço acima citado.

OUTRAS INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da SMMA, através do telefone: (41) 3350-9229, em horário comercial.

Curitiba-PR, 12 de dezembro de 2014.
CÉLIA MARIA DE LARA TAVARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 054/2014 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Asfalto, Brita, CBUQ, Saibro e Areia, e adjudica o objeto em favor de: REPAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 54.772.827/0001,42, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 65.619,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais). VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 2.416.300,00 (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil e trezentos reais) e do Lote 03 com o valor de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais). AREAL BOZZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 80.275.688/0001-51, vencedor do Lote 04 com o valor de R$ 1.849.500,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) e do Lote 07 com o valor de R$ 364.250,00 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.515.451/0001-88, vencedor do Lote 05 com o valor de R$ 2.117.900,00 (dois milhões cento e dezessete mil e novecentos reais). MORRO DA PEDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PETREOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.955.675/0001-33, vencedor do Lote 06 com o valor de R$ 1.889.960,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 058/2014 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Jalecos, Avental, Camisetas, Calças profissionais, Bolsa, Bonés, Coletes e Jaquetas, e adjudica o objeto em favor de: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-98; vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 31.401,00 (trinta e um mil quatrocentos e um reais). JOSÉ CARLOS VEDAN - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.438.716/0001-54, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 19.608,00 (dezenove mil seiscentos e oito reais); Lote 03 com o valor de R$ 14.438,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais); Lote 04 com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e Lote 06 com o valor de R$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais). REOLON E FILHO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.158.847/0001-52, vencedor do Lote 05 com o valor de R$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais). JM SILVA ACESSÓRIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.702.900/0001-95, vencedor do Lote 07 com o valor de R$ 4.763,30 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e Lote 08 com o valor de R$ 9.389,80 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 12 de dezembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 059/2014 com objeto o Registro de Preço para aquisição de camisetas e uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, e adjudica o objeto em favor das empresas. H. A. ERBE E CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, vencedor do Lote 01 com o valor de R$ 240.398,95 (duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). LEANDRO CASSIO VEDAN - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.105.155/0001-22, vencedor do Lote 02 com o valor de R$ 2.229,90 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) e Lote 03 com o valor de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.498.442/0001-34, vencedor do Lote 04 com o valor de R$ 64.163,50 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). REOLON E FILHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.158.847/0001-52, vencedor do Lote 05 com o valor de R$ 17.120,00 (dezessete mil cento e vinte reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de dezembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 063/2014 com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de Integração de Estágios Supervisionados de nível Médio, Técnico e Superior, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, vencedor com o valor de R$ 2.563.150,95 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), já acrescido o percentual de 1,04 % (um vírgula quatro por cento) referente a taxa administrativa proposta pela empresa. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 069/2014 com objeto o Registro de Preços para confecção de Jalecos e Aventais, e adjudica em favor da empresa H. A. ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedor com o valor global de R$ 27.281,05 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 12 de dezembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 72/2014, com objeto o Registro de Preço para aquisição de curativos especiais, e adjudica em favor da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09, vencedor do item 01, com o valor de R$ 61,00 (sessenta e um reais); do item 02, com o valor de R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos); do item 03, com o valor de R$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos); do item 04, com o valor de R$ 79,00 (setenta e nove reais), do item 05, com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais); e do item 06, com o valor de R$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 78/2014, com objeto o Registro de Preço para aquisição de veículo zero km, filmadora, notebook, caixa de som, gravador digital, HD Externo, câmera digital, projetor multimídia e lavadora de alta pressão, e adjudica o objeto em favor de: RENAULT DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedor do item 01 com o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e ATUAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.596/0001-49, vencedor do item 02 com o valor de R$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais); item 03 com o valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); item 05 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); item 06 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e item 07 com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de dezembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 79/2014, com objeto o Registro de Preço para confecção de calçados escolares, e adjudica o objeto em favor da empresa COMERCIAL EDUCARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.121.739/0001-78, vencedora com o valor global de 964.979,50 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 80/2014, com objeto o Registro de preço para confecção de uniforme escolar e adjudica o objeto em favor da empresa ALVO CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.482.971/0001-64, vencedor com o valor global de R$ 2.977.992,60 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 006/2014, com objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de imprimação de base com revestimento em CBUQ, em favor da empresa TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 95.417.499/0001-43, vencedor com o valor global de R$ 1.113.936,21 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 12 de dezembro de 2014.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DO CHAMENTO PÚBLICO Nº 8/2014

O Município de Foz do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direto Público interno, inscrito no CNPJ Nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 85851-340 - Foz do Iguaçu - PR, neste ato representado Pelo Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na alínea "a", do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no artigo 197, da Constituição da República, no art. 4º. § 2º da Lei Federal nº. 8.080/90; na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na Lei Municipal nº. 3.145, de 14 de dezembro de 2005 e no Decreto nº. 23.310, de 26 de agosto de 2014, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela portaria nº. 56.306, de 05 de dezembro de 2014, leva ao conhecimento de todas as interessadas que estará realizando a partir do dia 22 de janeiro de 2015, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS DO SUS E AO DECRETO Nº. 23.310, DE 26 DE AGOSTO DE 2014, ANEXO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014121600217

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98
CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 22/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 - Convênio nº 788060/2013 - Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

DATA DA ABERTURA: 31/12/2014 às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

17/12/14

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 99
CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 22/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2014

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 - Convênio nº 788060/2013 - Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

DATA DA ABERTURA: 31/12/2014 às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 15 de Dezembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 15/12/14 à 31/12/14

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 100 CORONEL VIVIDA - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Sinval Goetten da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3.838.950-5 e CPF sob nº 546.509.099-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº 22/2014** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME**, outorga-se ao acima credenciado , dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

1º OFÍCIO NOTAS

Vera Lucia Goetten Silva

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva
RG 4.786.201-9 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VERA LUCIA TONIETTI MALLMANN LADETTEN DA SILVA, 91205E Pato Branco-PR, 30 de dezembro de 2014 - 13:32:43h. R$1,41 (VRC 20.709) e Selo R$ 0,50

Em Test.º ..... da verdade. ROSEMARY APARECIDA LADETTEN

Selo Digital Nº 30kb6.g6a7J.maKLV-VGsZQ-xzXS

confira em http://selodigital.tjpr.jus.br

Serventia Notarial
2.º Ofício
Pato Branco

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.838.950-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/10/2008

NOME: **SINVAL GOETTEN DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA GOETTEN DA SILVA
JORGINA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/08/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE-
C.CAS=3605, LIVRO=1.1B, FOLHA=380

CPF: 548.509.099-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.838.950-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

101

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI
Tabelião Substituto
EVANGELINA VIEIRA NOVAES
JANETE PRESCHLAK MONTEIRO
LUCIANO REZENDE
Juramentados

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI
TABELIÃ
CPF 706.546.039-87

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0219-P	041	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0001	0034/13	001

Fls. 102

CEI 51.212.652971/01
DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI
CPF 706.546.039-87
RUA TAPAJÓS, 50 - CENTRO
CEP 85501-030
PATO BRANCO PR

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ VERA LÚCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME EM FAVOR DE SINVAL GOETTEN DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze **(15/01/2013)**, nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Luiz Fernando Schuchovski, Tabelião Substituto da Tabeliã Dunya Vieira Novaes Schuchovski, compareceu como **OUTORGANTE**: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Tomé de Souza, 155, Bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 12.526.902/0001-45 e no NIRE sob o nº 4110688625-1, conforme Requerimento de Empresário Individual devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41106886251 em data de 27/07/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná expedida em 05/11/2012, neste ato representada por sua administradora: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA**, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 4.786.201-9/PR e inscrita no CPF sob nº 680.773.609-63, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, 155, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná; sendo a presente reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo seu bastante PROCURADOR: **SINVAL GOETTEN DA SILVA**, brasileiro, capaz, casado, filho de Joao Maria Goetten da Silva e Jorgina Pereira da Silva, nascido em 17/08/1963, empresário, portador da CI-RG nº 3838950-5 PR e inscrito no CPF sob nº 546.509.099-53, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, 155, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: **1** - representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Central do Brasil, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, UNIBANCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, SICREDI - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão São Cristóvão, e SICOOB - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Pato Branco - PR**, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques; fazer depósitos e retiradas;autorizar passes e remessas; especialmente TOKEN, para acesso a conta corrente bancária, autorizar passes e remessas; requisitar talões de cheques e retirá-los; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar e retirar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram; solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizar protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações; **2** - firmar acordos e assinar contratos de quaisquer naturezas, contratar empresas tudo relacionado ao seu ramo de negócio; **3** - admitir e demitir empregados, fixar- lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de autorização de conta vinculada do " FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO" de seus empregados; **4** - representá-la junto a

3193-123d-6304-271f
a406-bfe3-fcd4-5d50
www.tabnovaes.com.br
Rua Tapajós, 50 - Centro - Fone/Fax (46) 3225-5455 - 85501-030 - Pato Branco - Paraná - E-mail: tabnovaes@wfn.com.br - Site: www.tabnovaes.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI
Tabelião Substituto
EVANGELINA VIEIRA NOVAES
JANETE PRESCHLAK MONTEIRO
LUCIANO REZENDE
Juramentados

1° OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI
TABELIÃ
CPF 706.546.039-87

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0219-P	042	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0001	0034/13	002

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 105 46 CORONEL VIVIDA, PR

3193-123d-6304-271f
e406-bfe3-fcd4-5d50

Repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, e Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber; **5** - comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" "ET EXTRA" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, opoente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Vedado Substabelecimento.** Finalmente, a outorgante na forma representada declara que fora devidamente alertada por mim, sobre as conseqüências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou.E de como assim o disse e me pediu do que dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento o qual feito e lhe sendo lido achou-o conforme, outorg e assina (aa). VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA, DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI, TABELIÃ, o digitei. Eu, _____ TABELIÃ o conferi dato e assino em público e raso. CUSTAS - R$ 54,23 = 384,62 VRC. Selo utilizado sob n. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob n° 00070/2013. PROV 060/05. Fica dispensado para o presente ato o uso de testemunhas instrumentárias.**TRASLADADA POR CERTIDÃO** - Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. E eu, DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI, Tabeliã, a conferi, subscrevo e assino. 09 de dezembro de 2013.

DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI.

FUNARPEN – SELO DIGITAL N° VeYSr . Dz8ae . 5xOWh . Controle: SAhQ2 . eLQE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

CEI 51.212.65297/00
DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI
CPF 706.546.039-87
RUA TAPAJÓS, 50 / CENTRO
CEP 85501-030 PR
PATO BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Rua Tapajós, 50 - Centro - Fone/Fax (46) 3225-5455 - 85501-030 - Pato Branco - Paraná - E-mail: tabnovaes@wln.com.br - Site: www.tabnovaes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 104
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07903213000172
Nome	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

.ENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls 105

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 07.903.213/0001-72

Nome, razão social ou nome fantasia: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 31/12/2014 **Hora:** 10:33:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.903.213/0001-72
Nome, razão social ou nome fantasia: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 106

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 12526902000145

Nome VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 107 CORONEL VIVIDA PR

Acesso rápido Selecione... OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 12.526.902/0001-45

Nome, razão social ou nome fantasia: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 31/12/2014 **Hora:** 10:34:57

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12.526.902/0001-45
Nome, razão social ou nome fantasia: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral da União

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.903.213/0001-72 MATRIZ		22/03/2006

NOME EMPRESARIAL
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE PIERI CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARAPUAVA	215	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	LOTEAMENTO TRENTO	RIO BONITO DO IGUACU	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2014** às **10:20:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 109 CORONEL VIVIDA PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 44

Data de emissão:	13/11/2014	Validade:	13/11/2015

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – CÓD: 1123

ENDEREÇO:	RUA GUARAPUAVA, – **Bairro:** LOTEAMENTO TRENTO

CIDADE:	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85340000

CNPJ:	07.903.213/0001-72	**Inscr. Estadual:** isenta	**Inscr. Municipal:** Certidão 1266

SÓCIO ADMINISTRADOR	VALDECIR DE PIERI CPF: 024.173.039-22 e RG: 7.373.882-2

RAMO DE ATIVIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA, TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METLÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Número do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 13 de novembro de 2014, **às 15 hrs e 49 min.**

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 10

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 23/05/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.373.882 - 2 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 024.173.039 - 22 e **VALDEMAR DE PIERI,** brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 06/06/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Heitor Safraider, s/nº, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 7.373.850 - 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 034.903.669 - 13 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro estabelecido na Av. Dom Pedro II, 401, Sala, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41205670320 com despacho por sessão do dia 22/03/2006 e ultima alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090105001 por despacho em sessão do dia 12/01/2009, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **AMERICO PEREIRA GUEDES,** brasileiro, divorciado, natural de Santa Bárbara do Sul/RS, nascido em 05/07/1943, Engenheiro Civil portador do CREA-PR nº. PR-2827/D, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-140, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 419.939 – 1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 014.980.539 – 04,

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) divididas em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica elevado por meio deste instrumento para R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma sendo o aumento no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) utilizando-se do saldo da Conta Lucros Acumulados na Sociedade conforme Balanço Levantado em 31/03/2010 (trinta e um de março de dois mil e dez) registrado na JUCEPAR sob nº. 10/036533-7 de 23/04/2010 (vinte e três de abril de dois mil e dez) integralizados na sociedade proporcional a participação de cada sócio;

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VALDEMAR DE PIERI** vende ao sócio ingressante **AMÉRICO PEREIRA GUEDES** 3.700 (três mil e setecentas) quotas pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R$ 3.700,00 reais em moeda corrente deste país;

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R$
VALDECIR DE PIERI	333.000	90,00 %	333.000,00
VALDEMAR DE PIERI	33.300	9,00 %	33.300,00
AMERICO PEREIRA GUEDES	3.700	1,00 %	3.700,00
TOTAL	**370.000**	**100,00 %**	**370.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: O endereço comercial que era na "Av. Dom Pedro II, 401, Sala 01, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000" passa a ser na **"RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000";**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PB

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 111
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
CORONEL VIVIDA
ESCRITÓRIO REGIONAL
LARANJEIRAS DO SUL

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: O Sócio ingressante **AMERICO PEREIRA GUEDES** declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLAUSULA SÉTIMA: Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 23/06/1979, empresário, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.373.882 - 2 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 024.173.039 – 22, **VALDEMAR DE PIERI,** brasileiro, solteiro, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 06/06/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Vereador Heitor Safraider, s/nº, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.373.850 - 4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 034.903.669 - 13 e **AMERICO PEREIRA GUEDES,** brasileiro, divorciado, natural de Santa Bárbara do Sul/RS, nascido em 05/07/1943, Engenheiro Civil portador do CREA-PR nº. PR-2827/D, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-140, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 419.939 – 1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº. 014.980.539 – 04 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro estabelecido na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41205670320 com despacho por sessão do dia 22/03/2006 e ultima alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090105001 por despacho em sessão do dia 12/01/2009;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME";**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro á **Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA; TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES;**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000,00 (trezentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do pais fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R$
VALDECIR DE PIERI	333.000	90,00 %	333.000,00
VALDEMAR DE PIERI	33.300	9,00 %	33.300,00
AMERICO PEREIRA GUEDES	3.700	1,00 %	3.700,00
TOTAL	**370.000**	**100,00 %**	**370.000,00**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2006 e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **VALDECIR DE PIERI,** com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que, a presente empresa está enquadrada no regime de microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 113
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
LARANJEIRAS DO SUL

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSILIDAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito Do Iguaçu, 03 de agosto de 2010.

VALDECIR DE PIERI

VALDEMAR DE PIERI

AMERICO PEREIRA GUEDES

Testemunhas

EVERTON DOERTZBACHER
RG Nº 6.854.974 – 4 SSP/PR

ADJANE PAULA HENICKA
RG Nº 7.364.577-8 SSP/PR

Contrato Elaborado Por:

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
TC CRC PR 041270/O-0
RG Nº 5.483.792-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010
SOB NÚMERO: 20108626296
Protocolo: 10/862629-6, DE 17/08/2010
Empresa: 41 2 0567032 0
DE PIERI CONSTRUCOES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fabiano Kerber
RG 6.873.834-2
AGENCIA I DO SUL-PR
RELATOR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 114

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL LARANJEIRAS DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA ME ,** estabelecida na RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUACU, PR, CEP: 85.340-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIO BONITO DO IGUACU, PR - PR, 10 de Outubro de 2014

Sócio:VALDECIR DE PIERI

Sócio:VALDEMAR DE PIERI

Sócio:AMERICO PEREIRA GUEDES

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20 OUT 2014
Fabiana Kettler
Relator-PG 6 JUCEPAR/DESP-PR
Portaria nº 20/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014
SOB NÚMERO: 20146327306
Protocolo: 14/632730-6, DE 17/10/2014
Empresa:41 2 0067032 0
DE PIERI CONSTRUCÕES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 115
CORONEL VIVIDA - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS n°. 22/2014 – PMCV** instaurado por este município de Coronel Vivida/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 116
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:03:58 do dia 29/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2015.
Código de controle da certidão: **69E3.D3A5.6CA7.2AEC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 117
CORONEL VIVIDA PR.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012712947-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.903.213/0001-72**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/12/2014 10:32:21)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 118

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa pagina 1

Certidão — Requerente — Protocolo
1338

Validade
27/02/2015

Finalidade

Controle — Nome/Razão Social
003740 DE PIERI CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF
07.903.213/0001-72

Endereço
R GUARAPUAVA 215

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte descrito acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

RIO BONITO DO IGUACU, 29 de DEZEMBRO de 2014

FABIO PROVIN

Fábio Provin
Técnico em Tributação
Decreto 050/2012

Emitido por : FABIO PROVIN

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 119
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 194592014-88888213
Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/07/2014.
Válida até 04/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 120
CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07903213/0001-72
Razão Social: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: DE PIERI CONSTRUTORA
Endereço: AV DOM PEDRO II 401 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2014 a 27/01/2015

Certificação Número: 2014122908265151862295

Informação obtida em 29/12/2014, às 10:30:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 121
CORONEL VIVIDA PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.903.213/0001-72
Certidão nº: 69344828/2014
Expedição: 21/11/2014, às 10:17:48
Validade: 19/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.903.213/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 122
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - EPP (DE PIERI CONSTRUTORA)
CNPJ: 07.903.213/0001-72
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2014, às 11h07

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **YBsaat** no endereço http://consultacpmr.mte.gov.br
4. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 123
CORONEL VIVIDA PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117543/2014 **Validade:** 29/03/2015

Razão Social: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07903213000172
Num. Registro: 45269 **Registrada desde :** 25/05/2007
Capital Social: R$ 370.000,00
Endereço: RUA GUARAPUAVA, 215 LOTEAMENTO TRENTO
Município/Estado: RIO BONITO DO IGUACU-PR **CEP:** 85340000
Objetivo Social:
"Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral."
Restrição de Atividade : RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENG. CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira: PR-2827/D Data de Expedição: 24/11/1970
Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D)

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/423338, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/12/2014 10:35:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 129
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117542/2014** Validade: 28/01/2015

Nome: AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-2827/D
Registro Nacional : 1700803174
Registrado(a) desde : 24/11/1970

Filiação : OSCAR DA SILVA GUEDES
CECÍLIA PEREIRA GUEDES
Data de Nascimento : 05/07/1943
Carteira de Identidade : 419.939-1 CPF : 01498053904
Naturalidade : SANTA BARBARA DO SUL/RS

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 16/12/1968 Diplomação : 01/02/1969
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933

DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D) de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/423336.

Emitida via Internet em 29/12/2014 10:34:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 125
CORONEL VIVIDA - PR

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA,** abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n°. 218 de 29/06/1973 e n°. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da **Tomada de Preços n°. 22/2014 – PMCV** caso venhamos a vencê-la será:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	N° CREA	DATA REG.
Único	Américo Pereira Guedes	Eng° Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

AMÉRICO PEREIRA GUEDES
CREA – 2827-D/PR
ENGENHEIRO RESPONSAVEL

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 126
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D — RNP Nº:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 129
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D — RNP Nº.:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.....:1808797-0 0..... Registrada:21/11/2001.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:284,96 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:R BRASILIA, INDUSTRIAL.....
Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Início.....:20/11/2001..... Data de Conclusão:20/05/2002.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:Execução de creche padrão 90 da Secretaria da Criança.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 128
CORONEL VIVIDA PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D
RNP Nº.:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013**
Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.....:20071566283 0..... Registrada:19/07/2007.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -
CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....
Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....
Dimensão.....:1.894,61 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R CORONEL GUILHERME DE PAULA, SN CENTRO L. DIV Q. TF
Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Inicio.....:15/03/2003..... Data de Conclusão:16/02/2004.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM AREA ACIMA DESCRITA COM SERVIÇOS COMPLETOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO< PAREDES EM ALVENARIA FORRO EM LAJE PRE MOLDADA DE CONCRETO ARMADO COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO EM TELHAS CERAMICA ESQUADRIAS EXTERNAS DE FERRO E INTERNA DE MADEIRA PISOS CERAMICO E REVESTIMENTO DE AZULEJOS EM PAREDES DOS BANHEIROS INSTLAÇAO ELETRICA HIDRAULICA PREVENÇÃO E LOGICA COMPLETA.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 129
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D — RNP Nº.:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.....:20080527872 0..... Registrada:07/03/2008.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....
Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....
Dimensão.....:5.832,04 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, S/N CENTRO DE EVENTOS AGROSHO L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Início.....:18/02/2008..... Data de Conclusão:29/03/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.832,04 M2, SENDO BASE COM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRADUADA (E=15,0CM), REFORÇO DO SUB-LEITO COM CASCALHO (E=20,0CM), SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 130
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D — RNP Nº.:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.....:20082419953 0..... Registrada:20/08/2008.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PRE-MOLDADOS PELLIZZARI LTDA.....
Contratante(s).....:JEFFERSON PELLIZZARI LOPES - CNPJ/CPF: 300.447.239-20
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
FABRICAÇÃO / MONTAGEM.....
MONTAGEM.....
Dimensão.....:2.723,34 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R GOVERNADOR TROTTA, S/N CENTRO L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Inicio.....:01/08/2008..... Data de Conclusão:01/01/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA PARA A COBERTURA.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 131
16
CORONEL VIVIDA - PR.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D — RNP Nº.:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

ART Nº.....:20092298402 0..... Registrada:15/07/2009.....
ART Substituida.....:20090827050 0 .....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DO RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 95.587.770/0001-99.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:550,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:VILA VELHA, S/N VILA VELHA - ASSENTAMENTO L. S/N Q. S/N.....
Município/Estado....:RIO BONITO DO IGUACU/PR.....
Data de Inicio.....:16/03/2009..... Data de Conclusão:16/02/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE COZINHA, REFEITORIO, ALOJAMENTO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NO MUNICIPIIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU COM ÁREA DE 550,00 M2.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 132
10
CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Carteira Profissional:PR-2827/D — RNP Nº.:1700803174
Acervo Técnico Nº.:**3995/2013** — Protocolo Nº.:**2013/00123431**
Selos de autenticidade:**A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00123431.

Emitida via Internet em 29/12/2014 10:35:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 133
CORONEL VIVIDA - PR

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE CONCLUSÂO DE OBRA

Atestamos para fins de acervo técnico, que revendo os arquivos municipais encontramos o registro de que o profissional ***AMÉRICO PEREIRA GUEDES*** **Engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 2827/D**, realizou serviços de execução de obra para fins públicos para o município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, conforme ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 1808797-0, no período de 20/11 a 20/04/2002. com as seguintes características:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL MATERNO INFANTIL;
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL;

LOCALIZAÇÃO: Rua Brasília – Vila das Palmeiras, Bairro Industrial– quadro urbano do distrito sede Laranjeiras do Sul;

CARACTERÍSTICAS; Edificação em alvenaria com área de 284,96 m2 com serviços completos de infra e supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em laje pré moldada de concreto armado, cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telhas de fibro-cimento, esquadrias externas de ferro e interna de madeira, pisos cerâmicos e revestimento de azulejos em paredes dos banheiros, instalação elétrica e hidráulica, prevenção c/ incêndio.

ÁREA CONSTRUÍDA: 284,96 METROS QUADRADOS;

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação a execução desta obra.

TABELIONATO
RECº DE FIRMA

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2.007.

Leoni Luiz Meletti
Secretário Municipal de Infra-estrutura e Planejamento
Prefeitura Laranjeiras do Sul

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 005.416

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - PR - Fone: 42 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 134 CORONEL VIVIDA

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de acervo técnico, que revendo os arquivos municipais encontramos o registro de que o profissional *AMÉRICO PEREIRA GUEDES* **Engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 2827/D**, realizou serviços de execução de obra para fins públicos para o município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, conforme ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 2007156628-3, com as seguintes características:

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAIER;
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL;

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Guilherme de Paula, bairro Jaboticabal – quadro urbano do distrito sede – Laranjeiras do Sul;

CARACTERÍSTICAS: Edificação em alvenaria com área de 1.894,61 m2 com serviços completos de infra e supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em laje pré moldada de concreto armado, cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telhas cerâmicas, esquadrias externas de ferro e interna de madeira, pisos cerâmicos e revestimento de azulejos em paredes dos banheiros. instalação elétrica e hidráulica, prevenção c/ incêndio e lógica completa.

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.894,61 METROS QUADRADOS;

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação a execução desta obra.

Laranjeiras do Sul 19 de julho de 2.007.

Leoni Luiz Meletti
Secretário Municipal de Infra-estrutura e Planejamento
Prefeitura Laranjeiras do Sul

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EJM62605

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
LEONI LUIZ MELETTI. Dou fé.-
Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2008.-
EM TESTº _____ DA VERDADE.-
Custas: 2,20 - Selo R$=0,35.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 005.419

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - PR - Fone: 42 3635-8100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 135 CORONEL VIVIDA - PR

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional ***AMÉRICO PEREIRA GUEDES***, engenheiro civil, CREA PR- 2827/D, engenheiro responsável técnico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.970/0001-95, com vínculo empregatício devidamente regularizado junto ao Conselho, realizou serviços de execução de obra civil em pavimentação, para obra com fins de uso público, com as seguintes características:

Local: Parque de Exposições de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná;
Avenida Deolinda Oliveira da Luz – Passinhos/L.do Sul-Pr, Centro de Eventos AGROSHOW.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr;

Área: 5.832,04 metros quadrados;

Data de início: 18/02/2008 Data de Término: 29/03/2008.

Anotação de Responsabilidade Técnica: 20080527872

Características: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de obras de arte corrente e EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA ÁREA DE 5.832,04 M2, REFORÇO DE SUBLEITO COM MATERIAL APROPRIADO, BASE EM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRAUDADA (E=15CM), SERVIÇOS COMPLETOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM BUEIROS E TUBOS DE CONCRETO COM E SEM BERÇO, BOCAS DE LOBO COM GRELHAS, MEIO FIOS EM CONCRETO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL.

Atesto para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone: 42 3635 8100 - www.laranjeiras.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 136
CORONEL VIVIDA - PR

Laranjeiras do Sul

as exigências quanto à prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do executor, com relação a esta execução de obra.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 2.008.

Leoni Luiz Meletti
CREAQ 9.990/D-PR
Secretário Municipal de Infraestrutura,Planejamento e Assuntos da Industria e Comércio

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

CREA-PR
0002812

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 005.420

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85301-970 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone: 42 36358100 - www.laranjeiras.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 134 10

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que os Senhores **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com o número PR-2827/D, conforme ART's Nº 20080870240 (data de início 02/04/2008 e data de conclusão 02/04/2009) e 20082419953 (data de início 01/08/2008 e data de conclusão 01/01/2009), executou para o Senhor Jefferson Pelizzari Lopes, CPF nº 300.447.239-20 a obra comercial residencial com área de 2.713,34 metros quadrados sita na Rua Governador Trotta S/N, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com as seguintes características:

"Elaboração de projetos completos e execução de obra comercial e residencial com área de 2.713,34 metros quadrados, com 4 (quatro) pavimentos com fornecimento e montagem de estrutura pré-moldada em concreto e estrutura metálica para cobertura. Serviços completos de edifício em alvenaria com estrutura em concreto pré-moldado.".

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

O presente atestado foi emitido na presente data em virtude de solicitação do executor para fins de Acervo Técnico, sendo a informação o reflexo da verdade.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2.011.

Cartório Provin

Jefferson Pelizzari Lopes
Proprietário
CPF Nº 300.447.239-20

Reconheço a firma de JEFFERSON PELIZZARI LOPES do que dou fé.
Em teste da verdade.
19 SET. 2011
Rio Bonito do Iguaçu
Mário Provin Sobrinho - Tabelião
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DU278989

TABELIONATO PROVIN RIO BONITO DO IGUAÇU PR FONE/FAX (42) 3653 1130

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT CREA - PR A 005.392 ANULADO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT CREA - PR A 005.421

Fls. 138

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pessoa juridica de direito público, inscrita no CNPJ. n.º 95.587.770/0001-99, situada na Rua Sete de Setembro, 720,centro, no municipio de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atesta, que a Empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES CIVIS, inscrita no CNPJ. sob o n.º 07.903.213/0001-72, executou a obra abaixo no periodo de 16/03/2009 á 16/02/2010.

Obra: Execução de cozinha, Refeitório, Alojamento, de uma Escola Técnica
ART n.º 20092298402 – ART substituida 20090827050
Profissional Executor. Américo Pereira Guedes – Eng.º Civil 2827/D
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Localização: Assentamento Ireno Alves dos Santos (área Rural)
Caracteristicas. Edificação em alvenaria para fins educacionais, com área de 550,00 m² (Quinhentos e cinquenta metros quadrados), com serviços de infra estrutura, supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em PVC, cobertura em estrutura metálica e entelhamento com telhas de fibrocimento, esquadrias externa em vidro temperado e internas de madeira, pisos cerâmicos, revestimentos de azulejos em paredes dos banheiros e cozinha, instalação elétrica, prevenção Contra Incêndio e hidráulica completa.

Área construida: 550,00 m² (Quinhentos e cinqüenta metros quadrados).

Atesto para fins de acervo técnico do profissional supra citado que em todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 12 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

CREA-PR
004892

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de junho de 2010

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES
MARISTELA MAYER DOS SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL/CREA PR 84294/D
CPF: 913.450.659-49

TABELIONATO GOMES – Joel Gomes de Andrade – Tabelião
Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - Las. Do Sul – Pr -
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: MARISTELA MAYER DOS SANTOS. Dou Fé.
Laranj. do Sul, 02 de Junho (6ª) de 2010.
EM TEST° DA VERDADE.
Custas R$: 2,28
Selos: R$: 0,35 Joelson Prestes Gomes – Escrevente -

TABELIONATO GOMES
Lei 13.228 de 11/07/2001
SELO FUNARPEN
NOTAS DGX25024

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 005.422

Governo MUNICIPAL 2009 2012

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 139
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 22/2014

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa **DEPIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.213/0001-72 situada a Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçú - Paraná, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014.

Douglas Cristian Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos

Valdecir De Pieri
RG 7373882-2

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 140
CORONEL VIVIDA - PR

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS n°. 22/2014 – PMCV** instaurado por este município de Coronel Vivida/PR, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade Engenheiro Civil Responsável pela Execução o Sr. **Américo Pereira Guedes,** inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n°. 2827/D;

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO,** no município de Coronel Vivida, estado do Paraná;

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO,** no município de Coronel Vivida, estado do Paraná;

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 141
CORONEL VIVIDA - PR

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 142
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85301030

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DE PIERI CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ 07.903.213/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 06 de Outubro de 2014, 15:01:15

ZILMAR BURG

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Custas = R$ 24,35
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 143
CORONEL VIVIDA - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri,** portador do RG n° **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF n° **024.173.039-22**, **DECLARA,** para fins de Edital de Licitação **Tomada de Preços n. 22/2014 – PMCV**, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 144
CORONEL VIVIDA - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROPONENTE: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**
ENDEREÇO: **RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000**
CNPJ: **07.903.213/0001 – 72** FONE/FAX: **42 9116 5847 / 42 3653 1594**

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 22/2014 – PMCV**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n°. 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
CPF – 033.303.659 – 00
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 145 Nº

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**
ENDEREÇO: **RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340-000**
CNPJ: **07.903.213/0001 – 72** FONE/FAX: **42 9116 5847 / 42 3653 1594**

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 22/2014 – PMCV**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que nossa empresa esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 146 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0567032-0	07.903.213/0001-72	22/03/2006	22/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUARAPUAVA, 215, LOTEAMENTO TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU, PR, 85.340-000

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VALDECIR DE PIERI 024.173.039-22	333.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDEMAR DE PIERI 034.903.669-13	33.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
AMERICO PEREIRA GUEDES 014.980.539-04	3.700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/10/2014 Número: 20146327306
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 29 de outubro de 2014

14/632807-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 147

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no **CNPJ** sob n°. **07.903.213/0001 – 72**, com sede e foro estabelecido na **Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340-000,** por intermédio de seu representante legal Sr. **Valdecir de Pieri,** portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n°. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 024.173.039 – 22, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 143 CORONEL VIVIDA - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, DECLARA** expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços n°. 22/2014 – PMCV** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2° e Artigo 97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 149
CORONEL VIVIDA - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

TERMO DE RENUNCIA AO DIREITO DE RECURSO E DISPENSA DO PRAZO (ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

A proponente, abaixo assinada participante da **Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 22/2014 – PMCV**, declara, na forma e sob as penas da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de Habilitação Preliminar, **renunciando assim, por antecedência e expressamente, ao direito de recurso relativo ao julgamento da DOCUMENTAÇÃO e ao respectivo prazo,** e concordando, em conseqüência, como curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
Rg – 7.373.882 – 2 SSPPR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 150 CORONEL VIVIDA PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.526.902/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2010

NOME EMPRESARIAL
VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME DE SOUZA	**155**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.508-018	**ALVORADA**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2014** às **17:05:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 151 NO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 16

Data de emissão:	07/05/2014	Validade:	07/05/2015

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA – CÓD:** 1068

ENDEREÇO:	RUA TOME DE SOUZA, – **Bairro:** ALVORADA

CIDADE:	PATO BRANCO - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85508050

CNPJ:	12.526.902/0001-45	**Inscr. Estadual: 9063365537**	**Inscr. Municipal:** 2823400

RESPONSÁVEL:	**Identificação:**

RAMO DE ATIVIDADE:

Prestação de serviços de construção civil; serviços de jardinagem; serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

O presente cadastro realizou-se às 10:28 h. na data de 07/05/2014.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 07 de maio de 2014

Ines Delmira Poletto

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARNO MALLMANN	ZILDA TONETTI MALLMANN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/07/1959	47862019	SSP	PR	680.773.609-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TOME DE SOUZA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	ALVORADA	85.508-050	6427

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TOME DE SOUZA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	ALVORADA	85.508-050	6427

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4120400	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CASAS, RESIDÊNCIAS, MORADIAS, APARTAMENTOS.
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não
01/09/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/08/2010	Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 41.152-PR
02 SET 2010

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2010
SOB NÚMERO 41162625 DE 30/08/2010
Protocolo: 10/882210
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
53800

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR FLS. 103 1/1 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110688625-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VERA LUCIA TONETTI MALLAMANN GOETTEN DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARNO MALLMANN	ZILDA TONETTI MALLMANN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/07/1959	47862019	SSP	PR	680.773.609-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA TOME DE SOUZA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ALVORADA	85508050

MUNICÍPIO	UF
PATO BRANCO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA TOME DE SOUZA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	ALVORADA	85508050

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	idealcontabil.office@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
450.000,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4399103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS DE JARDINAGEM SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃODE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS
Atividades secundárias: 8130300 4213800	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/09/2010	12.526.902/0001-45			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/09/2014	Vera Lucia Goetten Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora
17 SET. 2014

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014
SOB NÚMERO: 20145720977
Protocolo: 14/572097-7, DE 15/09/2014
Empresa:41 1 0688625 1
VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400211546

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 101

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106886251	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): ARNO MALLMANN | (mãe): ZILDA TONETTI MALLMANN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
28/07/1959	47862019	SSP	PR	680.773.609-63

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TOMÉ DE SOUZA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	ALVORADA	85.508-050	6427

MUNICÍPIO: PATO BRANCO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TOMÉ DE SOUZA	155

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	ALVORADA	85.508-050	6427

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PATO BRANCO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
215.000,00	DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4399103	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; - SERVIÇOS DE JARDINAGEM; - SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS;
Atividade secundária: 8130300, 4213800, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/09/2010	12526902000145	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/07/2011	Vera Lucia Goetten Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR

27 JUL. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2011
SOB NÚMERO: 20116853379
Protocolo: 11/685337-9, DE 22/07/2011
Empresa:41 1 0688625 1
VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

120110267432 7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 150
CORONEL VIVIDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº 22/2014**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 136
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME
CNPJ: 12.526.902/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:44:32 do dia 06/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2015.
Código de controle da certidão: **31C3.A6D6.4465.9C1D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 134
CORONEL VIVIDA PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012713732-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.526.902/0001-45**
Nome: **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/12/2014 14:46:20)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 158

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ/CPF..: 12.526.902/0001-45
ENDEREÇO..: 231 TOME DE SOUZA 155 ALVORADA
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29/12/2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0035651/2014
Código de autenticidade da certidão: 762013368762013

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PR - Fls 159

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 218752014-88888902
Nome: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME
CNPJ: 12.526.902/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014
Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 160 CORONEL VIVIDA PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12526902/0001-45
Razão Social: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
Endereço: R TOME DE SOUZA 155 / ALVORADA / PATO BRANCO / PR / 85508-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121509093117537663

Informação obtida em 29/12/2014, às 14:59:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.526.902/0001-45
Certidão nº: 73960414/2014
Expedição: 29/12/2014, às 14:42:03
Validade: 26/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.526.902/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

http://www.tst.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 162 CORONEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117610/2014 **Validade:** 29/03/2015

Razão Social: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12526902000145
Num. Registro: 51641 **Registrada desde :** 03/06/2011
Capital Social: R$ 450.000,00
Endereço: RUA TOME DE SOUZA, 155 ALVORADA
Município/Estado: PATO BRANCO-PR **CEP:** 85508050
Objetivo Social:
-Prestação de serviços de construção civil; -Serviços de jardinagem; -Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restritas a Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - HELIO VIGANO JUNIOR
Carteira: SC-537233/D Data de Expedição: 27/06/2002
Desde: 03/06/2011 Carga Horária: 20: H/S
Visto Nº: 67596 Data do Visto:
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/423668, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/12/2014 15:01:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 163 CASCAVEL VIVIDA - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117609/2014** Validade: 28/01/2015

Nome: HELIO VIGANO JUNIOR
Carteira - CREA-SC Nº :SC-537233/D Visto Nº : 067596
Registro Nacional : 2505963762
Registrado(a) desde : 27/06/2002

Filiação : HELIO VIGANO
MARIA LUCELIA CORCETTI VIGANO
Data de Nascimento : 30/01/1976
Carteira de Identidade : 13/R-2945774 CPF : 98148281904
Naturalidade : CAMPO ERE/SC

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JOINVILLE
Data da Colação de Grau : 05/08/2000 Diplomação : 05/08/2000
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/423667.

Emitida via Internet em 29/12/2014 15:01:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 164 16 CORONEL VIVIDA PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro civil Hélio Viganó Junior, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 125, município de Campo Erê – SC, Registro no CREA-SC nº 053723-3, possui capacidade técnica e construiu a nosso pleno contento e dentro dos prazos contratuais um edifício para fins comerciais e residenciais com uma área total de 2.212,60m², situado na Rua Coronel Bertaso, conforme ART nº 2186999-1 e itens abaixo:

ART 2186999-1
Resumo do Contrato:
Construção de um edifício para fins residenciais e comerciais em alvenaria, com estrutura em concreto armado, situado sobre parte dos Lotes nº 10 e 11 da Quadra nº 05, no município de Campo Erê-SC.

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	A0110	Execução de edifícios em alvenaria para fins diversos	2.212,60m²
02	A0301	Projeto e Execução da estrutura de concreto armado	2.212,60m²
03	A0425	Projeto e Execução da Rede Hidro-Sanitária	2.212,60m²
04	B0100	Projeto e Execução de dutos para cabos de comunicação	2.212,60m²
05	B1106	Projeto e Execução de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	2.212,60m²
06	G1105	Projeto e Execução da Iluminação de Emergência	2.212,60m²
07	G1107	Projeto e Execução das Saídas de Emergência	2.212,60m²
08	G1103	Projeto e Execução do Conjunto de Extintores	2.212,60m²
09	G1108	Projeto e Execução da Sinalização de Emergência	2.212,60m²

Responsável técnico da ART 2186999-1
HÉLIO VIGANÓ JUNIOR
ENG. CIVIL, CPF: 981482819-04, RG: 2.945.774/SSP - SC
CREA-SC: 053723-3

- ✓ **Período de execução: De 14/06/2004 à 14/06/2006**
- ✓ **Total Geral da Obra = R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 04101/2011
de 05/12/11 Fl. 01/01
Vania R. Reichert
Vânia Regina Reichert
Carimbo e Assinatura do Responsável
Agente Administrativo
Inspetoria de São Lourenço do Oeste
CREA-SC Matr. 0465

Por ser expressão da verdade assinamos o presente

Campo Erê, 03 de outubro de 2011.

TABELIONATO BRITO

COM O ORIGINAL
31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Delmira Poletto

Prademir Antonio Werner

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS BRITO
Av. Getúlio Vargas, 382 - Campo Erê - SC - Fone (49) 3344-1308
RECONHECIMENTO Nº 043105
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) PRADEMIR ANTONIO WERNER
Campo Erê, 05 de outubro de 2011. Em Testº da verdade.
ALEXANDER LORENZ BRITO - Notário Substituto
Emolumentos R$ 2,00 • selo R$ 1,20 • Total R$ 3,20

SERVIÇO NOTARIAL DE PROTESTOS
Dário Lopes de Brito
NOTÁRIO
CONSELHEIRO-CORREGEDOR
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
05 OUT. 2011
Alexander Lorenz Brito
SUBSTITUTO
CAMPO ERÊ - SC
CFQ40643

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04101/2011

EMITIDA EM 05/12/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: HELIO VIGANO JUNIOR
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 053723-3
C.P.F.....: 981.482.819/04
NASCIMENTO...: 30/01/1976
ART 2186999-1
==========
Proprietario.: PRADEMIR ANTONIO WERNER
Endereco Obra: RUA CEL BERTASO
89980 - CAMPO ERE - SC
Cadastrada em: 28/06/2004 Baixada em...: 27/05/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 14/06/2004 Termino.....: 14/06/2006
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL
EXECUCAO
Nivel de ASSESSORIA E CONSULTORIA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 2.212,60 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
Nivel de ASSESSORIA E CONSULTORIA
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
REDE HIDRO-SANITARIA
DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
FATOR DE DEMANDA
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
CARGA INSTALADA
Dimensao do Trabalho ..: 2.212,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:PRADEMIR ANTONIO WERNER datado(s) de 03 de outubro de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA SC
Fls 165

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone (48) 3331-2000 - Fax (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04101/2011

EMITIDA EM 05/12/2011

Prof.: HELIO VIGANO JUNIOR

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Vania R. Reichert
Vânia Regina Reichert
Agente Administrativo
Inspetoria de São Lourenço do Oeste
CREA-SC Matr. 0465

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 167 CORONEL VIVIDA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro civil Hélio Viganó Junior, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 125, município de Campo Erê – SC, Registro no CREA-SC nº 053723-3, possui capacidade técnica e construiu a nosso pleno contento e dentro dos prazos contratuais **um barracão industrial** com uma área de 1.020,00m², situado na Rodovia SC 480, esquina com a Rua "C"conforme ART nº 1902019-5 e itens abaixo:

ART 1902019-5
Resumo do Contrato:
Projeto e Execução de um Barracão com estrutura Pré-moldada, para fins Industriais, localizado sobre o Lote nº 01 da Quadra nº 117, no Bairro Industrial – Campo Erê-SC.

ITEM	Classif.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	A0108	Projeto e Execução de uma edificação em alvenaria para fins industriais	1.020,00m²
02	A0301	Projeto e Execução da estrutura de concreto armado	1.020,00m²
03	A0425	Projeto e Execução da Rede Hidro-Sanitária	1.020,00m²
04	B1105	Projeto e Execução da Rede Elétrica para fins industriais	1.020,00m²

Responsável técnico da ART 1902019-5
HÉLIO VIGANÓ JUNIOR
ENG. CIVIL, CPF: 981482819-04, RG: 2.945.774/SSP - SC
CREA-SC: 053723-3

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

- ✓ **Período de execução: De 01/01/2002 À 01/04/2002**
- ✓ **Total Geral da Obra = R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

Por ser expressão da verdade assinamos o presente

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 04098/2011
de 02/12/11 Fl. 01/01
Vania Regina Reichert
Carimbo e Assinatura do Responsável
Inspetoria de São Lourenço do Oeste
CREA-SC Matr. 0465

Campo Erê, 03 de outubro de 2011.

TABELIONATO BRITO

Werner Implementos Agrícolas Ltda
Prademir Antonio Werner
Proprietário

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS BRITO
Av. Getúlio Vargas, 382 - Campo Erê - SC - Fone (49) 3567 1360
RECONHECIMENTO Nº 043105
RECONHEÇO a assinatura de AUTÊNTICA de (1) PRADEMIR ANTONIO WERNER
Em Testº da verdade
ALEXANDRE LOPES DE BRITO - Tabelião Substituto
Emolumentos R$ 3,00 + Selo R$ 1,20 = Total R$ 3,20
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTOS BRITO
SUBSTITUTO
CAMPO ERÊ
0040640

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04098/2011

EMITIDA EM 02/12/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: HELIO VIGANO JUNIOR
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/08/2000 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 053723-3
C.P.F.....: 981.482.819/04
NASCIMENTO...: 30/01/1976
ART 1902019-5
==========
Proprietario.: WERNER IMPLEMENTOS AGRIC LTDA
Endereco Obra: SC 480 ESQ COM A RUA C
89980 - CAMPO ERE - SC
Cadastrada em: 01/03/2002 Baixada em...: 03/02/2003
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/01/2002 Termino.....: 01/04/2002
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
Nivel de ASSESSORIA E CONSULTORIA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
REDE HIDRO-SANITARIA
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.020,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:WERNER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA datado(s) de 03 de outubro de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Vânia R. Reichert
Vânia Regina Reichert
Agente Administrativo
Inspetoria de São Lourenço do Oeste
CREA-SC Matr. 0465

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 169
16
CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO DE TRABALHO

VERA LUCIA TONETTI MALLMANN DA SILVA, CNPJ nº 12.526.902/0001-45, pessoa jurídica, com sede na Rua Tome de Souza, nº 155, Bairro Alvorada, no município de Pato Branco – PR, por seu representante no fim assinado, aqui simplesmente denominado de **EMPREGADORA,** pelo presente instrumento recebe o Sr. Hélio Viganó Junior, CPF nº 981.482.819-04, engenheiro civil, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Tome de Souza, nº 155, adiante denominado **EMPREGADO,** que livremente adere a este Contrato de Trabalho e consente com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O EMPREGADO é admitido nesta data, por prazo indeterminado, enquadrando-se com engenheiro civil, percebendo vencimentos mensais de R$ 3500,00 (Três mil e quinhentos reais), aderindo desde já as normas aqui expressas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O EMPREGADO , ora contratado, se obriga, desde já, a cumprir o horário de 20 horas semanais, sendo de segunda a sexta das 14:00hs as 18:00hs, bem como as determinações emanadas da gerência a que está subordinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A EMPREGADORA remunerará, na forma, na forma do art. 317 e seguintes da CLT, as horas suplementares que o EMPREGADO vier a trabalhar por motivos imperiosos.

CLÁUSULA QUARTA

A EMPREGADORA, além dos descontos da Lei, reserva-se o direito de descontar do EMPREGADO os eventuais danos ou prejuízos que o mesmo venha a causar por dolo, imprudência, negligência ou imperícia.

E assim vinculados, a EMPREGADORA e o EMPREGADO, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, assistidos por duas testemunhas que também subscrevem o presente.

Pato Branco, 10 de maio de 2011.

EMPREGADORA

EMPREGADO

TESTEMUNHAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246
Pato Branco

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poleto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 170
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 22/2014

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME**, CNPJ nº 12.526.902/0001-45, endereço completo Rua Tomé de Souza, 155, Bairro Alvorada, Pato Branco - Paraná, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou os locais para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO**. Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 29 de Dezembro de 2014.

Douglas Cristian Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos

Sinval Goeten da Silva
RG 3838950-5

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Hélio Viganó Junior, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, sob nº SC S1 053723-3.

b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

c) disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, estado do Paraná.

d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Fls 172
6

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME

CNPJ 12.526.902/0001-45, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Outubro de 2014, 12:47:02

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 12 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Custas = R$ 24,35

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 173
CORONEL VIVIDA - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROPONENTE : Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

ENDEREÇO: Rua Tome de Souza 155 , Bairro Alvorada - Pato Branco/PR

CNPJ : 12.526.902/0001-45 **FONE/FAX:** (0xx46) 3225-2906

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR
CPF: 546.509.099-53
Cargo : Responsável da Empresa

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP

PROPONENTE : Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

ENDEREÇO: Rua Tome de Souza 155 , Bairro Alvorada - Pato Branco/PR

CNPJ : 12.526.902/0001-45 **FONE/FAX:** (0xx46) 3225-2906

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 22/2014,** instaurado pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

Fls. 176

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 22/2014**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilita tória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ. 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

Fls. 171
10

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

ENVELOPE N 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 22/2014 – PMCV

Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

EMPRESA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72
FONE/FAX.: 42 3653 1294 – 42 3653 1594
E-MAIL: valdecirdepieri@hotmail.com
DATA DE ABERTURA: 31/12/2014
HORARIO DE ABERTURA: 10:30 HORAS

PROTOCOLO Nº 12.832/14
Em: 30/12/14 h: 15:23
Ines
FUNCIONÁRIO

Rua Guarapuava, 2
Rio Bonito do I
e-mail valdecirdepieri

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

Tomada de Preços nº 22/2014

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

Empresa: Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

CNPJ: 12.526.902/0001-45 **Tel.:** 46 3225-2906

Email: elizandrag@gmail.com

Data da Abertura: 31 de Dezembro de 2014

Horário de Abertura: 10h30min (dez horas e trinta minutos)

PROTOCOLO Nº 12.834/14

Em: 31/12/14 Hr: 09:10

FUNCIONÁRIO

6 172

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Fls. 179

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

A
Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.

Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME,** estabelecida à **RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU, PARANA, CEP 85.340-000,** inscrita no CNPJ sob n°. **07.903.213/0001 – 72,** apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade **Tomada de Preços n°. 22/2014 – PMCV** para a Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS,** conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PREÇO GLOBAL proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil, sete reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **240 (cento e oitenta) dias** corridos, conforme descrito no Anexo (Cronograma físico-financeiro), a contar do 10° dia da data de assinatura da Ordem de Execução dos Serviços;

VALIDADE DA PROPOSTA: **90** (noventa) **dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope 02) pela Comissão de Licitação.

As **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** são as constantes no Edital de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 22/2014 – PMCV.**

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 180 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Nestes termos, propomo-nos a executar a obra constante deste anexo e demais elementos do Edital, respeitosamente,

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
CPF – 024.173.039 – 22
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 181 NO

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

OBJETO: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO
LOCALIZAÇÃO: RUA CLEVELANDIA

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	269,60	674,00
2		HALL 01 ATÉ ESCADARIA				
2.1		PISO				
2.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,43	15,98	134,71
2.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
2.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
2.1.4	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	19,61	3,64	71,38
2.1.5	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 01+ESCADA)	M2	34,08	30,06	1.024,44
2.2		PAREDE				
2.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	52,00	10,15	527,80
2.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	52,00	5,78	300,56
2.2.3	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,45	49,29	120,76
2.2.4	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	4,12	8,08	33,29
2.2.5	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	11,67	8,03	93,71
2.2.6	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,15	253,94	38,09
2.2.7	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,50	10,49	5,25
2.2.8	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,55	51,74	287,16
2.2.9	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	5,44	60,38

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

2.2.10	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	21,96	243,76
2.2.11	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,10	15,91	176,60
2.3	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,10	10,10	112,11
2.3.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.3.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
2.3.3	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
2.4		ABERTURAS				
2.4.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (J-1)	M2	3,60	13,27	47,77
[illegible]3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	2,00	30,82	61,64
2.4.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
2.4.5	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
2.4.6	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
3		HALLs				
3.1		PISO - HALL DOS BWC'S				
3.1.1	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	7,55	3,64	27,48
3.1.2	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	7,55	30,06	226,95
3.2		PAREDE - HALL DOS BWC'S				
3.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	27,75	10,15	281,66
[illegible]	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	27,75	5,78	160,40
3.2		HALL 02 ATÉ ESCADARIA				
3.2.1		PISO				
3.2.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,43	15,98	134,71
3.2.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
3.2.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
3.2.1.4	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	26,52	30,06	797,19
3.2.2		PAREDE				
3.2.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	52,00	10,15	527,80
3.2.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	52,00	5,78	300,56

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

3.2.2.3	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,45	49,29	120,76
3.2.2.4	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	4,12	8,08	33,29
3.2.2.5	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	11,67	8,03	93,71
3.2.2.6	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,15	253,94	38,09
3.2.2.7	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,50	10,49	5,25
3.2.2.8	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,55	51,74	287,16
3.2.2.9	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	5,44	60,38
3.2.2.10	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	21,96	243,76
3.2.2.11	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,10	15,91	176,60
3.2.2.12	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,10	10,10	112,11
3.2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.2.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
3.2.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
3.2.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
3.2.4		ABERTURAS			0,00	0,00
3.2.4.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,60	13,28	47,81
3.2.4.3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
3.2.4.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
3.2.4.5	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
3.2.4.6	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
3.3		HALL 03 E HALL 04				
3.3.1		PAREDE				
3.3.1.1	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	7,27	49,29	358,34
3.3.1.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	12,20	8,08	98,58
3.3.1.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	31,76	8,03	255,03
3.3.1.4	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,44	253,94	111,73
3.3.1.5	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1,00	10,49	10,49
3.3.1.6	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,82	51,74	301,13

07 903 213/0001-72
DEPIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 184 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

3.3.1.7	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,64	5,44	63,32
3.3.1.8	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,64	21,96	255,61
3.3.1.9	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,64	15,91	185,19
3.3.1.10	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,64	10,10	117,56
3.3.2		ABERTURAS				
3.3.2.1	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	12,60	380,73	4.797,20
3.3.2.2	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	12,60	28,45	358,47
3.4		HALL 05				
3.4.1		PISO				
3.4.1.1	72240	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	10,85	28,30	307,06
3.4.2.2	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	10,85	30,06	326,15
3.4.2		PAREDE				
3.4.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	10,50	60,78	638,19
3.4.2.2	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,62	49,29	129,14
3.4.2.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ‡Ã O.	KG	4,42	8,08	35,71
3.4.2.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) " 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ‡Ã O.	KG	12,22	8,03	98,13
3.4.2.5	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,16	253,94	40,63
3.4.2.6	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,35	10,49	3,67
3.4.2.7	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	2,10	51,74	108,65
3.4.2.8	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	4,20	5,44	22,85
3.4.2.9	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	4,20	21,96	92,23
3.4.2.10	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	4,20	15,91	66,82
3.4.2.11	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4,20	10,10	42,42
3.4.3		ABERTURAS				
3.4.3.1	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
3.4.3.2	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
4		BWC. MASC. 01				
4.1		PISO				

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

4.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,41	30,06	102,50
4.2		PAREDE				
4.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	15,39	36,49	561,58
4.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	15,39	29,73	457,54
4.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
4.3.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	3,00	3,57	10,71
4.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
4.3.3	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
4.3.4	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ì 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÄ├O	UN	1,00	89,89	89,89
4.3.5	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
4.3.6	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00	272,69	272,69
4.3.7	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
4.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
4.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
4.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
4.5		ABERTURAS				
4.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
4.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
4.5.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
4.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
4.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
4.6		LOUÇAS				
4.6.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
4.6.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
5		BWC. FEM. 01				
5.1		PISO				
5.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,41	30,06	102,50

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

5.2		PAREDE				
5.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	15,39	36,49	561,58
5.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	15,39	29,73	457,54
5.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			0,00	0,00
5.3.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	3,00	3,57	10,71
5.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
5.3.3	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
5.3.4	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ï 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	1,00	89,89	89,89
[illegible].5	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
5.3.6	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00	272,69	272,69
5.3.7	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
5.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.4.1	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
5.5		ABERTURAS				
5.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
5.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
5.5.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
5.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
[illegible]5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
5.6		LOUÇAS				
5.6.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
5.6.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
6		DEPÓSITO 01/02/03/04				
6.1		ESTRUTURA P/ EXECUÇÃO DA PAREDE				
6.1.1	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	4,98	49,29	245,46
6.1.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	5,25	8,08	42,42
6.1.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	18,59	8,03	149,28
6.1.4	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,38	253,94	96,50
6.1.5	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	6,23	7,25	45,17

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls: 184

6.1.6	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	33,20	51,74	1.717,77
6.1.7	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	66,40	5,44	361,22
6.1.8	5984	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	66,40	41,87	2.780,17
6.1.9	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	66,40	15,91	1.056,42
6.1.10	73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	66,40	4,48	297,47
6.1.11	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	66,40	10,10	670,64
6.2		PAREDES EXISTENTES				
[illegible]1	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	116,30	5,78	672,21
6.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	116,30	10,15	1.180,45
6.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.3.1	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	89,70	717,60
6.3.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	10,80	21,60
6.3.3	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	3,63	7,26
6.3.4	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	13,56	135,60
6.3.5	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	2,67	160,20
6.3.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	4,76	285,60
6.4		ABERTURAS				
6.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
[illegible]2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,81	71,62
6.4.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	375,26	750,52
6.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00	61,89	123,78
6.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,56	13,28	100,40
7		CIRCULAÇÃO 03 ATÉ ESCADARIA				
7.1		PISO				
7.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,61	15,98	137,59
7.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
7.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
7.1.4	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	5,86	3,64	21,33
7.1.5	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	30,55	30,06	918,33

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL 188

7.2		PAREDE				
7.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,97	60,78	180,52
7.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	46,77	10,15	474,72
7.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
7.3.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
7.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
7.4		ABERTURAS				
7.4.1	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
7.4.2	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
7.4.3	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
7.4.4	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
7.4.5	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
8		CIRCULAÇÃO 01				
8.1		PISO				
8.1.1	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	50,10	3,64	182,36
8.1.2	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	50,10	30,06	1.506,01
8.2		PAREDE				
8.2.1	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	140,75	5,78	813,54
8.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	140,75	10,15	1.428,61
8.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	10,80	75,60
8.3.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	3,63	25,41
8.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00	22,43	157,01
9		BANHO 02				
9.1		PISO				
9.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,82	30,06	385,37
9.2		PAREDE				
9.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	53,80	36,49	1.963,16

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 189

9.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	53,80	29,73	1.599,47
9.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	56,27	562,70
9.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
9.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ï 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	10,00	89,89	898,90
9.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	35,57	355,70
9.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
9.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
9.5		LOUÇAS				
9.5.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	45,85	458,50
9.5.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	41,86	418,60
10		VESTIÁRIO 02				
10.1		PISO				
10.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	23,76	30,06	714,23
10.2		PAREDE				
10.2.1	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	39,75	5,78	229,76
2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	41,90	10,15	425,29
10.2.3	72242	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	1,04	3,96	4,12
10.2.4	84163	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	14,90	10,68	159,13
10.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
10.3.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
10.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
10.4		OUTROS				
10.4.1	74228/1	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOI-OS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	9,60	175,76	1.687,30
11		CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 02				
11.1		PISO				

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

11.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	18,37	30,06	552,20
11.2		PAREDE				
11.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,75	10,15	494,81
11.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	48,75	5,78	281,78
11.2.3	72242	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	1,24	3,96	4,91
11.2.4	84163	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	17,76	10,68	189,68
11.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
11.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
11.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
11.4		ABERTURAS				
11.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
11.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
11.4.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
11.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
11.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
12		SANITÁRIO 02				
12.1		PISO				
12.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,48	30,06	375,15
12.2		PAREDE				
12.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
12.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	44,95	36,49	1.640,23
12.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	44,95	29,73	1.336,36
12.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
12.3.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	210,96	421,92
12.3.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	22,78	45,56
12.3.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	2,00	100,39	200,78
12.3.4	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	353,38	1.413,52

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CHEFE DIVISÃO

12.3.5	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
12.3.6	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	38,13	76,26
12.3.7	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
12.3.8	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	12,00	3,57	42,84
12.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
12.4.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
12.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
12.5		ABERTURAS				
12.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	7,40	22,20
12.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00	35,81	107,43
12.5.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
12.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
12.5.5	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	241,86	483,72
12.5.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,62	13,28	101,19
12.6		BANCADA				
12.6.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,63	328,83	535,99
12.7		LOUÇAS				
12.7.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	54,09	108,18
		CONTROLE				
13.1		PISO				
13.1.1	72239	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	16,08	3,85	61,91
13.1.2	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	16,08	25,67	412,77
13.1.3	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	16,08	30,06	483,36
13.2		PAREDE				
13.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,90	10,15	496,34
13.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	48,90	5,78	282,64
13.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
13.3.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL 192

13.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
13.3.4	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	244,28	488,56
13.4		ABERTURAS				
13.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
13.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
13.4.3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
13.4.4	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
13.4.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
13.4.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,56	13,28	100,40
14		PROFESSOR 01				
14.1		PISO				
14.1.1	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	16,08	21,67	348,45
14.1.2	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	16,08	25,67	412,77
14.1.3	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	16,08	30,06	483,36
14.2		PAREDE				
14.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,90	10,15	496,34
14.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	48,90	5,78	282,64
14.2.3	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	1,89	51,74	97,79
14.2.4	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,78	5,44	20,56
14.2.5	5984	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,78	41,87	158,27
14.2.6	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	3,78	15,91	60,14
14.3		ABERTURAS				
14.3.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
14.3.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,81	71,62
14.3.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
14.3.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
14.3.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
15		BWC. MASC. 02				

07 903 213/0001 72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
193

15.1		PISO				
15.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,25	30,06	97,70
15.2		PAREDE				
15.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	20,15	36,49	735,27
15.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	20,15	29,73	599,06
15.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
15.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
15.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
15.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ï 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	1,00	89,89	89,89
15.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
15.3.5	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	210,96	210,96
15.3.6	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,78	22,78
15.3.7	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	1,00	100,39	100,39
15.3.8	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
15.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
15.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
15.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
15.5		ABERTURAS				
15.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
15.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
15.5.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
15.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
15.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
15.6		LOUÇAS				
15.6.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
15.6.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
16		BWC. FEM. 02				
16.1		PISO				

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

16.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,41	30,06	102,50
16.2		PAREDE				
16.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	19,51	36,49	711,92
16.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	19,51	29,73	580,03
16.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
16.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
16.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
16.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA ├ 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	1,00	89,89	89,89
16.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
16.3.5	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	210,96	210,96
16.3.6	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,78	22,78
16.3.7	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	1,00	100,39	100,39
16.3.8	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
16.3.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
16.3.10	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
16.3.11	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
16.3.12	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
16.4		ABERTURAS				
16.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
16.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
16.4.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
16.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
16.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
16.5		LOUÇAS				
16.5.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
16.5.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
17		DML				
17.1		PISO				

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 195
CORONEL VIVIDA

17.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	7,56	30,06	227,25
17.2		PAREDE				
17.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	27,75	10,15	281,66
17.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	27,75	5,78	160,40
17.3		ABERTURAS				
17.3.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
17.3.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
17.3.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
17.3.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
17.3.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
18		PROFESSOR 02				
18.1		PISO				
18.1.1	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	16,25	21,67	352,14
18.1.2	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	16,25	25,67	417,14
18.1.3	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	16,25	30,06	488,48
18.2		PAREDE				
18.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	49,80	10,15	505,47
[illegible]2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	49,80	5,78	287,84
18.3		ABERTURAS				
18.3.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
19		SALA DE APARELHOS				
19.1		PAREDE				
19.1.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	132,93	10,15	1.349,24
19.1.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	132,93	5,78	768,34
19.2		ABERTURAS				
19.2.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
19.2.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,81	71,62
19.2.3	73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA NCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	505,16	505,16

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

19.2.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
19.2.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,52	13,28	33,47
20		SANITÁRIO 03				
20.1		PISO				
20.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,48	30,06	375,15
20.2		PAREDE				
20.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
20.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	44,95	36,49	1.640,23
20.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	44,95	29,73	1.336,36
20.2.4	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (BURACO NA PAREDE)	M2	1,00	21,96	21,96
20.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
20.3.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	210,96	421,92
20.3.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	22,78	45,56
20.3.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	2,00	100,39	200,78
20.3.4	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	353,38	1.413,52
20.3.5	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
20.3.6	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
20.3.7	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
20.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
20.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
20.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
20.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
20.5		ABERTURAS				
20.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	7,40	22,20
20.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00	35,81	107,43
20.5.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	3,00	375,26	1.125,78
20.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	61,89	185,67

20.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,82	13,28	117,13
20.6		BANCADA				
20.6.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,65	328,83	542,57
21		VESTIÁRIO 03				
21.1		PISO				
21.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	23,76	30,06	714,23
21.2		PAREDE				
21.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	41,55	10,15	421,73
21.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
21.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
21.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
21.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
21.4		ABERTURAS			0,00	0,00
21.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
21.4.2	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
21.4.3	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,90X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,89	380,73	719,58
21.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
21.5		OUTROS				
21.5.1	74228/1	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOI-OS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	9,60	175,76	1.687,30
22		CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 03				
22.1		PISO				
22.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	18,37	30,06	552,20
22.2		PAREDE				
22.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,75	10,15	494,81
22.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
22.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
22.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
22.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
22.4		ABERTURAS				
22.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
198
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

22.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
22.4.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
22.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
22.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
23		BANHO 03				
23.1		PISO				
23.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,82	30,06	385,37
23.2		PAREDE				
.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	53,80	36,49	1.963,16
23.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	53,80	29,73	1.599,47
23.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
23.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	56,27	562,70
23.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
23.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Í 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	10,00	89,89	898,90
23.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	35,57	355,70
23.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
23.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
23.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
23.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
23.5		LOUÇAS				
23.5.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	45,85	458,50
23.5.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	41,86	418,60
24		CIRCULAÇÃO 05 ATÉ ESCADARIA				
24.1		PISO				
24.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,74	15,98	139,67
24.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
24.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
24.1.4	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	30,68	30,06	922,24
24.2		PAREDE				
24.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,97	60,78	180,52

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 07.903.213/0001-72

24.2.2	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,45	49,29	120,76
24.2.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	1,97	8,08	15,92
24.2.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) L 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	8,16	8,03	65,52
24.2.5	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,15	253,94	38,09
24.2.6	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,50	10,49	5,25
24.2.7	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,55	51,74	287,16
.8	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	5,44	60,38
24.2.9	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	21,96	243,76
24.2.10	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,10	15,91	176,60
24.2.11	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,10	10,10	112,11
24.2.12	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	52,00	10,15	527,80
24.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
24.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
24.3.2	72335	ESPELHO PL-STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
24.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
24.3.4	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	244,28	244,28
4		ABERTURAS				
24.4.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,60	13,28	47,81
24.4.2	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	3,60	85,57	308,05
24.4.3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
24.4.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
24.4.5	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
24.4.6	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
25		CIRCULAÇÃO 04				
25.1		PISO				
25.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	49,97	30,06	1.502,10
25.2		PAREDE				

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

25.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LÁTEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	140,75	10,15	1.428,61
25.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	140,75	5,78	813,54
25.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
25.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	10,80	54,00
25.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	3,63	18,15
25.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	5,00	22,43	112,15
26		QUADRA POLIESPORTIVA (PVTO SUPERIOR)				
26.1		PISO				
26.1.1	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	1.213,86	3,64	4.418,45
26.1.2	72186	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	1.213,86	96,79	117.489,51
26.1.4	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO LATERAL EM SEDA MALHA 10x10cm FIO 3,00mm	M2	761,20	6,86	5.221,83
26.1.5	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,20	60,78	72,94
26.1.6	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (MODELO EXISTENTE)	M2	5,30	255,41	1.353,67
26.1.7	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	22,97	68,49	1.573,22
26.1.8	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	11,34	253,94	2.879,68
26.1.9	74072/1	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA (MODELO CORPO DE BOMBEIROS PARANÁ) (EM TODOS OS AMBIENTES DO COMPLEXO ESPORTIVO)	M	403,15	58,19	23.459,30
27		BWC MASC. 1				
27.1		PISO				
27.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	17,22	30,06	517,63
27.2		PAREDE				
27.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
27.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	60,35	36,49	2.202,17
27.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	60,35	29,73	1.794,21
27.2.4	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	11,80	10,15	119,77
27.3		TETO				
27.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	17,22	8,28	142,58
27.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	17,22	10,19	175,47

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

27.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	17,22	50,17	863,93
27.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	17,22	36,89	635,25
27.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
27.4.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	15,00	3,57	53,55
27.4.2	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	210,90	632,70
27.4.3	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	22,78	68,34
27.4.4	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	3,00	100,39	301,17
27.4.5	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	353,38	1.766,90
27.4.6	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
27.4.7	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
27.4.8	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
27.5		DIVISÓRIAS				
27.5.1	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00	575,98	1.151,96
27.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
27.6.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
27.6.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
27.7		ABERTURAS				
27.7.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	4,00	7,40	29,60
27.7.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	4,00	35,81	143,24
27.7.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
27.7.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	3,00	241,86	725,58
27.7.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
27.7.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,34	13,28	150,60
27.8		BANCADA				
27.8.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,62	328,83	532,70
27.9		LOUÇAS				
27.9.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	54,09	162,27

28		BWC PEM. 1				
28.1		PISO				
28.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	15,60	30,06	468,94
28.2		PAREDE				
28.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	59,58	36,49	2.174,07
28.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	59,58	29,73	1.771,31
28.2.3	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	11,30	10,15	114,70
28.3		TETO				
28.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	15,60	8,28	129,17
28.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	15,60	10,19	158,96
28.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	15,60	50,17	782,65
28.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	15,60	36,89	575,48
28.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
28.4.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	210,96	843,84
28.4.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	22,78	91,12
28.4.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	4,00	100,39	401,56
28.4.4	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
28.4.5	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
28.4.6	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
28.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
28.5.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
28.5.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
28.5.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
28.6		ABERTURAS				
28.6.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	7,40	37,00
28.6.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00	35,81	179,05
28.6.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
28.6.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	1,00	241,86	241,86

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

28.6.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
28.6.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,46	13,28	152,19
28.7		BANCADA				
28.7.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,62	328,83	532,70
28.8		LOUÇAS				
28.8.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	54,09	216,36
29		BWC MASC. 2				
29.1		PISO				
29.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	22,10	30,06	664,33
29.2		PAREDE				
29.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
29.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	69,30	36,49	2.528,76
29.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	69,30	29,73	2.060,29
29.2.4	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	13,30	10,15	135,00
29.3		TETO				
29.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	22,10	8,28	182,99
29.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	22,10	10,19	225,20
29.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	22,10	50,17	1.108,76
29.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	22,10	36,89	815,27
29.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
29.4.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	18,00	3,57	64,26
29.4.2	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	210,96	632,88
29.4.3	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	22,78	68,34
29.4.4	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	3,00	100,39	301,17
29.4.5	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	353,38	2.473,66
29.4.6	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	5,00	169,63	848,15
29.4.7	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
204

29.4.8	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
29.5		PAINEL				
29.5.1	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,00	575,98	1.727,94
29.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
29.6.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
29.6.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
29.6.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
29.7		ABERTURAS				
29.7.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	4,00	7,40	29,60
[illegible].2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	4,00	35,81	143,24
29.7.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
29.7.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	3,00	241,86	725,58
29.7.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
29.7.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
29.8		BANCADA				
29.8.1	794/INSUMC	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	5,10	328,83	1.677,03
29.9		LOUÇAS				
29.9.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	54,09	162,27
30		BWC FEM. 2				
30.1		PISO				
[illegible].1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	22,10	30,06	664,33
30.2		PAREDE				
30.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	80,58	36,49	2.940,36
30.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	80,58	29,73	2.395,64
30.2.3	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	13,30	10,15	135,00
30.3		TETO				
30.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	22,10	8,28	182,99
30.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	22,10	10,19	225,20
30.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	22,10	50,17	1.108,76
30.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	22,10	36,89	815,27
30.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				

30.4.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	210,96	1.265,76
30.4.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	22,78	136,68
30.4.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	6,00	100,39	602,34
30.4.4	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	6,00	169,63	1.017,78
30.4.5	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	38,13	76,26
30.4.6	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
30.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
30.4.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
30.4.9	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
30.4.10	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
30.5		ABERTURAS				
30.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	7,00	7,40	51,80
30.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	7,00	35,81	250,67
30.5.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
30.5.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	6,00	241,86	1.451,16
30.5.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
30.5.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
30.6		BANCADA				
30.6.1	794/INSUMC	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,37	328,83	779,33
30.7		LOUÇAS				
30.7.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	54,09	324,54
31		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
31.1	72278	L┬MPADA VAPOR MET┴LICO - 400W - FORNECIMENTO E COLOCAÃ├O	UN	45,00	107,95	4.857,75
31.2	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	45,00	85,90	3.865,50
32		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
32.1	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45‖ 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INC╙NDIO 15M, REDUÃ├O 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LAT├O 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	15,00	945,18	14.177,70
32.2	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	8,00	481,76	3.854,08

32.3	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	134,75	2.964,50
32.4	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	UN	12,00	125,60	1.507,20
32.5	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	407,04	407,04
32.6	73916/1	PLACA DE IDENTIFICAÃ├O EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	56,00	51,57	2.887,92
32.7	83644	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	1,00	3.720,69	3.720,69
32.8	73976/8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	139,43	48.800,50
32.9	COTAÇÃO	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME C/ BATERIA	UN	1,00	1.130,30	1.130,30
32.10	COTAÇÃO	ACIONADOR MANUAL DO ALARME	UN	15,00	95,25	1.428,75
32.11	COTAÇÃO	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	UN	10,00	120,65	1.206,50
32.12	COTAÇÃO	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA	UN	4,00	114,30	457,20
[illegible]3	COTAÇÃO	DETECTOR PONTUAL DE CALOR	UN	7,00	190,50	1.333,50
32.14	COTAÇÃO	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA LAMPADA 8W OU LED	UN	38,00	42,09	1.599,42
32.15	COTAÇÃO	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUM. EMERGÊNCIA 2X55W (2 CIBIÉS)	UN	2,00	570,23	1.140,46
33		RAMPA				
33.1	COMPOSIÇÃ(	RAMPA METÁLICA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	1,00	24.655,52	24.655,52
34		PINTURA DA PORTA DIVISÓRIA QUADRA/SALÃO SOCIAL				
34.1	79498/1	REPINTURA INT OU EXT SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE INCL LIXAMENTO LEVE LIMPEZA UMA DEMAO DE ANTI-OXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	352,80	12,46	4.395,89
35		PINTURAS EM ESQUADRIAS DE FERRO				
35.1		ABERTURAS				
35.1.1	79498/1	REPINTURA INT OU EXT SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE INCL LIXAMENTO LEVE LIMPEZA UMA DEMAO DE ANTI-OXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	328,70	12,46	4.095,60
[illegible].2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	328,70	86,75	28.514,73
36		BWC - PNE				
36.1		BALDRAME				
36.1.1	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	3,78	68,49	258,89
36.1.2	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,28	253,94	71,10
36.1.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	6,80	8,08	54,94
36.1.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	12,00	8,03	96,36
36.2		PAREDE				
36.2.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	13,57	51,74	702,11
36.2.2	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	28,97	5,44	157,60

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL 201 FOLHA Nº

36.2.3	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	28,97	21,96	636,18
36.2.4	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	14,79	15,91	235,31
36.2.5	87265	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	14,18	26,22	371,80
36.3		VIGA DA COBERTURA				
36.3.1	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	3,78	68,49	258,89
36.3.2	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,28	253,94	71,10
36.3.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	6,80	8,08	54,94
.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ-O.	KG	12,00	8,03	96,36
36.4		LAJE DE COBERTURA				
36.4.1	74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	3,60	96,68	348,05
36.4.2	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,60	5,44	19,58
36.4.3	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,60	21,96	79,06
36.4.4	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	3,60	15,91	57,28
36.4.5	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3,60	10,10	36,36
36.5		PINTURA EXTERNA				
36.5.1	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	14,79	10,10	149,38
36.6		ELETRICA				
36.6.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
36.6.2	72335	ESPELHO PL-STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
36.6.4	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	4,76	71,40
36.6.5	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,60	2,57	14,39
36.7	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,40	2,67	25,10
36.7.1		HIDROSANITÁRIA				
36.7.2	74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,80	61,27	784,26
36.7.3	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,92	27,92
36.7.4	74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,40	31,21	74,90
36.7.5	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,30	20,90	131,67
36.8		ABERTURAS			0,00	0,00
36.8.1	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	0,40	827,48	330,99

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

CNPJ: 07.903.213/0001-72

36.8.2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,40	86,75	34,70
36.8.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
36.9		OUTROS				
36.9.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	372,35	372,35
36.9.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PARÃO POPULAR, INCLUSO SÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	139,96	139,96
36.10		PISO				
36.10.1	73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	3,60	17,30	62,28
36.10.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,11	82,02	9,02
36.10.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (7cm)	M3	0,25	253,94	63,49
36.10.4	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	3,60	25,67	92,41
36.10.5	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 01+ESCADA)	M2	3,60	30,06	108,22
37		PINTURA EXTERNA				
37.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.400,28	10,88	15.235,05
38		LIMPEZA FINAL DA OBRA				
38.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA (ÁREA DA REFORMA)	M2	3.620,73	1,69	6.119,03

TOTAL 516.007,82

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIV.

OBRA: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Peso	V.Obra/Serv.	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	
		%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	Serviços Preliminares	0,13%	R$ 674,00	100,00%	674,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
2	Hall 01 até Escadaria	1,22%	R$ 6.286,86	100,00%	6.286,86		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3	Halls	3,50%	R$ 18.048,68	100,00%	18.048,68		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4	BWC Masc. 01	0,47%	R$ 2.412,48	100,00%	2.412,48		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
5	BWC Fem. 01	0,46%	R$ 2.398,05	100,00%	2.398,05		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
6	Depositos 01/02/03/04	2,27%	R$ 11.704,16	75,00%	8.778,12	25,00%	2.926,04		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
7	Circulação 03 até Escadaria	0,92%	R$ 4.746,57	75,00%	3.559,93	25,00%	1.186,64		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
8	Circulação 01	0,81%	R$ 4.188,54	75,00%	3.141,41	25,00%	1.047,14		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
9	Banho 02	1,30%	R$ 6.717,39	50,00%	3.358,70	50,00%	3.358,70		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
10	Vestiário 02	0,64%	R$ 3.279,12	50,00%	1.639,56	50,00%	1.639,56		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
11	Circulação Vestiário 02	0,41%	R$ 2.090,80	50,00%	1.045,40	50,00%	1.045,40		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
12	Sanitário 02	1,57%	R$ 8.114,63	25,00%	2.028,66	50,00%	4.057,32	25,00%	2.028,66		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
13	Controle	0,56%	R$ 2.881,42	25,00%	720,36	50,00%	1.440,71	25,00%	720,36		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
14	Professor 01	0,57%	R$ 2.934,09	25,00%	733,52	50,00%	1.467,05	25,00%	733,52		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
15	BWC Masc. 02	0,54%	R$ 2.773,62	25,00%	693,41	50,00%	1.386,81	25,00%	693,41		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
16	BWC Fem. 02	0,53%	R$ 2.736,04	25,00%	684,01	50,00%	1.368,02	25,00%	684,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
17	DML	0,23%	R$ 1.199,87	20,00%	239,97	80,00%	959,90		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
18	Professor 02	0,41%	R$ 2.101,27	20,00%	420,25	80,00%	1.681,02		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
19	Sala de Aparelhos	0,54%	R$ 2.804,52	20,00%	560,90	80,00%	2.243,62		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
20	Sanitário 03	1,62%	R$ 8.360,54		0,00	60,00%	5.016,32	40,00%	3.344,22		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
21	Vestiário 03	0,72%	R$ 3.702,24		0,00	60,00%	2.221,34	40,00%	1.480,90		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
22	Circulação Vestiário 03	0,31%	R$ 1.614,43		0,00	60,00%	968,66	40,00%	645,77		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
23	Banho 03	1,30%	R$ 6.717,39		0,00	60,00%	4.030,43	40,00%	2.686,96		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
24	Circulação 05 até Escadaria	1,26%	R$ 6.489,22		0,00	40,00%	2.595,69	60,00%	3.893,53		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
25	Circulação 04	0,76%	R$ 3.928,55		0,00	30,00%	1.178,57	70,00%	2.749,99		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
26	Quadra Poliesportiva (pav. Sup.)	30,32%	R$ 156.468,60	10,00%	15.646,86	15,00%	23.470,29	25,00%	39.117,15	20,00%	31.293,72	20,00%	31.293,72	10,00%	15.646,86		0,00		0,00
27	BWC Masc. 1	2,60%	R$ 13.433,48		0,00		0,00	30,00%	4.030,04	60,00%	8.060,09	10,00%	1.343,35		0,00		0,00		0,00
28	BWC Fem. 1	1,96%	R$ 10.119,62		0,00		0,00	20,00%	2.023,92	80,00%	8.095,70		0,00		0,00		0,00		0,00
29	BWC Masc. 2	3,34%	R$ 17.210,26		0,00		0,00	20,00%	3.442,05	70,00%	12.047,18	10,00%	1.721,03		0,00		0,00		0,00
30	BWC Fem. 2	2,91%	R$ 15.006,08		0,00		0,00	10,00%	1.500,61	10,00%	1.500,61	80,00%	12.004,86		0,00		0,00		0,00
31	Instalações Elétricas	1,69%	R$ 8.723,25		0,00		0,00		0,00	10,00%	872,33	30,00%	2.616,98	60,00%	5.233,95		0,00		0,00
32	Prevenção contra Incêndio	16,79%	R$ 86.615,76		0,00		0,00		0,00	10,00%	8.661,58	10,00%	8.661,58	30,00%	25.984,73	50,00%	43.307,88		0,00
33	Rampa	4,78%	R$ 24.655,52		0,00		0,00		0,00		0,00	10,00%	2.465,55	20,00%	4.931,10	50,00%	12.327,76	20,00%	4.931,10
34	Pintura Porta Div. Quadra/Salão Soc.	0,85%	R$ 4.395,89		0,00		0,00		0,00		0,00	10,00%	439,59	20,00%	879,18	10,00%	439,59	60,00%	2.637,53
35	Pinturas em Esquadrias Ferro	6,32%	R$ 32.610,33		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00%	6.522,07	80,00%	26.088,26
36	BWC - PNE	1,26%	R$ 6.510,47		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	10,00%	651,05	90,00%	5.859,42
37	Pintura Externa	2,95%	R$ 15.235,05		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	15.235,05
38	Limpeza Final da Obra	1,19%	R$ 6.119,03		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	100,00%	6.119,03
	Total	100,00%	R$ 516.007,82																
	Sub-total:			14,16%	73.071,12	12,65%	65.289,20	13,52%	69.775,09	13,67%	70.531,20	11,73%	60.546,65	10,21%	52.675,82	12,26%	63.248,34	11,80%	60.870,41
	Acumulado			14,16%	73.071,12	26,81%	138.360,32	40,34%	208.135,41	54,00%	278.666,60	65,74%	339.213,25	75,95%	391.889,07	88,20%	455.137,42	100,00%	516.007,82

De Pieri Construções Ltda ME
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 210 CORONEL VIVIDA PR

BDI - COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARF

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Identifique o tipo de obra:	**1**
Construção de edifícios:	1

Informe a base de cálculo do ISSQN.

(X) Sobre os serviços.

Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

SEM Desoneração.

(X) COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração **C**entral	3,00%	4,00%	5,50%	**3,70%**
Seguro e **G**arantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas **F**inanceiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,96%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**5,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**24,22%**
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**27,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Responsável Técnico de(o)(a)

Carimbo e Assinatura

Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211
CORONEL VIVIDA - PR

A Comissão de Licitação
Coronel Vivida – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 22/2014 – PMCV.
Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

TERMO DE RENUNCIA AO DIREITO DE RECURSO E DISPENSA DO PRAZO (ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS)

A proponente, abaixo assinada participante da **Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 22/2014 – PMCV,** declara, na forma e sob as penas da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da Comissão de Licitação, que julgou as Propostas de Preços, **renunciando assim, por antecedência e expressamente, ao direito de recurso relativo ao julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e ao respectivo prazo,** e concordando, em conseqüência, como curso do procedimento licitatório.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de dezembro de 2014.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
Rg – 7.373.882 – 2 SSPPR
Sócio Administrador

07 903 213/0001-72
DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 262 CORONEL VIVIDA - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME**, estabelecida à **Rua Tomé de Souza**, nº **155**, Cidade **Pato Branco**, Estado **Paraná**, CNPJ sob nº **12.526.902/0001-45**, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Tomada de Preços, nº 03/2014**, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO,** no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Preço Global dos serviços: R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil, sete reais e oitenta e dois centavos).

b) Prazo de execução dos serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme descrito no Anexo IX, contados da data da emissão da Ordem de Serviço;

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 22/2014.

Coronel Vivida, 09 de Maio de 2014

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 213
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO
LOCALIZAÇÃO: RUA CLEVELANDIA

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	269,60	674,00
2		HALL 01 ATÉ ESCADARIA				
2.1		PISO				
2.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,43	15,98	134,71
2.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
2.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
2.1.4	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	19,61	3,64	71,38
2.1.5	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 01+ESCADA)	M2	34,08	30,06	1.024,44
2.2		PAREDE				
2.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	52,00	10,15	527,80
2.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	52,00	5,78	300,56
2.2.3	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,45	49,29	120,76
2.2.4	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	4,12	8,08	33,29
2.2.5	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	11,67	8,03	93,71
2.2.6	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,15	253,94	38,09
2.2.7	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,50	10,49	5,25
2.2.8	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,55	51,74	287,16
2.2.9	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	5,44	60,38
2.2.10	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	21,96	243,76
2.2.11	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,10	15,91	176,60
2.3	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,10	10,10	112,11
2.3.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

2.3.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
2.3.3	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
2.4		ABERTURAS				
2.4.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (J-1)	M2	3,60	13,27	47,77
2.4.3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	2,00	30,82	61,64
2.4.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
2.4.5	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M. INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
2.4.6	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
3		HALLs				
3.1		PISO - HALL DOS BWC'S				
3.1.1	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	7,55	3,64	27,48
3.1.2	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	7,55	30,06	226,95
3.2		PAREDE - HALL DOS BWC'S				
3.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	27,75	10,15	281,66
3.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	27,75	5,78	160,40
3.2		HALL 02 ATÉ ESCADARIA				
3.2.1		PISO				
3.2.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,43	15,98	134,71
3.2.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
3.2.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
3.2.1.4	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	26,52	30,06	797,19
3.2.2		PAREDE				
3.2.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	52,00	10,15	527,80
3.2.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	52,00	5,78	300,56
3.2.2.3	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,45	49,29	120,76
3.2.2.4	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	4,12	8,08	33,29
3.2.2.5	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	11,67	8,03	93,71
3.2.2.6	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,15	253,94	38,09
3.2.2.7	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,50	10,49	5,25

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215
CORONEL VIVIDA - PR

3.2.2.8	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,55	51,74	287,16
3.2.2.9	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	5,44	60,38
3.2.2.10	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	21,96	243,76
3.2.2.11	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,10	15,91	176,60
3.2.2.12	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,10	10,10	112,11
3.2.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.2.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
3.2.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
3.2.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
3.2.4		ABERTURAS			0,00	0,00
3.2.4.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,60	13,28	47,81
3.2.4.3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
3.2.4.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
3.2.4.5	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
3.2.4.6	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
3.3		HALL 03 E HALL 04				
3.3.1		PAREDE				
3.3.1.1	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	7,27	49,29	358,34
3.3.1.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ‡Ã O.	KG	12,20	8,08	98,58
3.3.1.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ‡Ã O.	KG	31,76	8,03	255,03
3.3.1.4	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,44	253,94	111,73
3.3.1.5	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1,00	10,49	10,49
3.3.1.6	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,82	51,74	301,13
3.3.1.7	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,64	5,44	63,32
3.3.1.8	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,64	21,96	255,61
3.3.1.9	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,64	15,91	185,19
3.3.1.10	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,64	10,10	117,56
3.3.2		ABERTURAS				
3.3.2.1	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	12,60	380,73	4.797,20
3.3.2.2	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	12,60	28,45	358,47
3.4		HALL 05				
3.4.1		PISO				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

3.4.1.1	72240	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	10,85	28,30	307,06
3.4.2.2	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	10,85	30,06	326,15
3.4.2		PAREDE				
3.4.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	10,50	60,78	638,19
3.4.2.2	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,62	49,29	129,14
3.4.2.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ ├O.	KG	4,42	8,08	35,71
3.4.2.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ ├O.	KG	12,22	8,03	98,13
3.4.2.5	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,16	253,94	40,63
3.4.2.6	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,35	10,49	3,67
3.4.2.7	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	2,10	51,74	108,65
3.4.2.8	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	4,20	5,44	22,85
3.4.2.9	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	4,20	21,96	92,23
3.4.2.10	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	4,20	15,91	66,82
3.4.2.11	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	4,20	10,10	42,42
3.4.3		ABERTURAS				
3.4.3.1	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
3.4.3.2	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
4		BWC. MASC. 01				
		PISO				
4.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,41	30,06	102,50
4.2		PAREDE				
4.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	15,39	36,49	561,58
4.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	15,39	29,73	457,54
4.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
4.3.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	3,00	3,57	10,71
4.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
4.3.3	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
4.3.4	73663	REGISTRO DE PRESS ├O COM CANOPLA Ï 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ ├O	UN	1,00	89,89	89,89
4.3.5	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

4.3.6	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00	272,69	272,69
4.3.7	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
4.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
4.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
4.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
4.5		ABERTURAS				
4.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
4.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
4.5.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
4.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
4.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
4.6		LOUÇAS				
4.6.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
4.6.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
5		BWC. FEM. 01				
5.1		PISO				
5.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,41	30,06	102,50
5.2		PAREDE				
5.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	15,39	36,49	561,58
5.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	15,39	29,73	457,54
5.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			0,00	0,00
5.3.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	3,00	3,57	10,71
5.3.2	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
5.3.3	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
5.3.4	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ï 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	1,00	89,89	89,89
5.3.5	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
5.3.6	73947/11	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00	272,69	272,69
5.3.7	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
5.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

5.4.1	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
5.5		ABERTURAS				
5.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
5.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
5.5.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
5.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
5.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
5.6		LOUÇAS				
5.6.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
5.6.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
6		DEPÓSITO 01/02/03/04				
6.1		ESTRUTURA P/ EXECUÇÃO DA PAREDE				
6.1.1	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	4,98	49,29	245,46
6.1.2	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	5,25	8,08	42,42
6.1.3	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	18,59	8,03	149,28
6.1.4	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,38	253,94	96,50
6.1.5	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	6,23	7,25	45,17
6.1.6	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	33,20	51,74	1.717,77
6.1.7	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	66,40	5,44	361,22
6.1.8	5984	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	66,40	41,87	2.780,17
6.1.9	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	66,40	15,91	1.056,42
6.1.10	73751/1	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	66,40	4,48	297,47
6.1.11	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	66,40	10,10	670,64
6.2		PAREDES EXISTENTES				
6.2.1	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	116,30	5,78	672,21
6.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	116,30	10,15	1.180,45
6.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.3.1	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	89,70	717,60
6.3.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	10,80	21,60
6.3.3	72335	ESPELHO PL└STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	3,63	7,26
6.3.4	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	13,56	135,60
6.3.5	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	2,67	160,20

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

6.3.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	4,76	285,60
6.4		ABERTURAS				
6.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
6.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,81	71,62
6.4.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00	375,26	750,52
6.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00	61,89	123,78
6.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,56	13,28	100,40
7		CIRCULAÇÃO 03 ATÉ ESCADARIA				
7.1		PISO				
7.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,61	15,98	137,59
7.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
7.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
7.1.4	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	5,86	3,64	21,33
7.1.5	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	30,55	30,06	918,33
7.2		PAREDE				
7.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,97	60,78	180,52
7.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	46,77	10,15	474,72
7.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
7.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
7.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
7.4		ABERTURAS				
7.4.1	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
7.4.2	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
7.4.3	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
7.4.4	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
7.4.5	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
8		CIRCULAÇÃO 01				
8.1		PISO				
8.1.1	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	50,10	3,64	182,36
8.1.2	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	50,10	30,06	1.506,01
8.2		PAREDE				
8.2.1	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	140,75	5,78	813,54

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

8.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	140,75	10,15	1.428,61
8.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	10,80	75,60
8.3.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	3,63	25,41
8.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00	22,43	157,01
9		BANHO 02				
9.1		PISO				
[illegible]	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,82	30,06	385,37
9.2		PAREDE				
9.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	53,80	36,49	1.963,16
9.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	53,80	29,73	1.599,47
9.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	56,27	562,70
9.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
9.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ï 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	10,00	89,89	898,90
9.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	35,57	355,70
9.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
9.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
[illegible]3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
9.5		LOUÇAS				
9.5.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	45,85	458,50
9.5.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	41,86	418,60
10		VESTIÁRIO 02				
10.1		PISO				
10.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	23,76	30,06	714,23
10.2		PAREDE				
10.2.1	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	39,75	5,78	229,76
10.2.2	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	41,90	10,15	425,29
10.2.3	72242	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	1,04	3,96	4,12

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 221
CORONEL VIVIDA PR

10.2.4	84163	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	14,90	10,68	159,13
10.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
10.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
10.3.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
10.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
10.4		OUTROS				
10.4.1	74228/1	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOI-OS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	9,60	175,76	1.687,30
11		CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 02				
11.1		PISO				
11.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	18,37	30,06	552,20
11.2		PAREDE				
11.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,75	10,15	494,81
11.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	48,75	5,78	281,78
11.2.3	72242	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	1,24	3,96	4,91
11.2.4	84163	RODAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	17,76	10,68	189,68
11.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
11.3.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
11.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
11.4		ABERTURAS				
11.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
11.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
11.4.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
11.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
11.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
12		SANITÁRIO 02				
12.1		PISO				
12.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,48	30,06	375,15
12.2		PAREDE				
12.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
12.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	44,95	36,49	1.640,23
12.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	44,95	29,73	1.336,36

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 222
6
ADMINISTRAÇÃO

12.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
12.3.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	210,96	421,92
12.3.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	22,78	45,56
12.3.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	2,00	100,39	200,78
12.3.4	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	353,38	1.413,52
12.3.5	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
12.3.6	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	38,13	76,26
12.3.7	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
12.3.8	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	12,00	3,57	42,84
12.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
12.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
12.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
12.5		ABERTURAS				
12.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	7,40	22,20
12.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00	35,81	107,43
12.5.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
12.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
12.5.5	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	241,86	483,72
12.5.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,62	13,28	101,19
12.6		BANCADA				
12.6.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,63	328,83	535,99
12.7		LOUÇAS				
12.7.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	54,09	108,18
13		CONTROLE				
13.1		PISO				
13.1.1	72239	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	16,08	3,85	61,91
13.1.2	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	16,08	25,67	412,77
13.1.3	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	16,08	30,06	483,36
13.2		PAREDE				
13.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,90	10,15	496,34

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

13.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	48,90	5,78	282,64
13.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
13.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
13.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
13.3.4	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	244,28	488,56
13.4		ABERTURAS				
13.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
13.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
[illegible]3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
13.4.4	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
13.4.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
13.4.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,56	13,28	100,40
14		PROFESSOR 01				
14.1		PISO				
14.1.1	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	16,08	21,67	348,45
14.1.2	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	16,08	25,67	412,77
14.1.3	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	16,08	30,06	483,36
14.2		PAREDE				
[illegible]1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,90	10,15	496,34
14.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	48,90	5,78	282,64
14.2.3	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	1,89	51,74	97,79
14.2.4	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,78	5,44	20,56
14.2.5	5984	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,78	41,87	158,27
14.2.6	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	3,78	15,91	60,14
14.3		ABERTURAS				
14.3.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
14.3.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,81	71,62
14.3.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
14.3.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
14.3.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

15		BWC. MASC. 02				
15.1		PISO				
15.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,25	30,06	97,70
15.2		PAREDE				
15.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	20,15	36,49	735,27
15.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	20,15	29,73	599,06
15.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
15.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
15.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
15.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ì 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	1,00	89,89	89,89
15.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
15.3.5	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	210,96	210,96
15.3.6	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,78	22,78
15.3.7	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	1,00	100,39	100,39
15.3.8	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
15.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
15.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
15.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
15.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
15.5		ABERTURAS				
15.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
15.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
15.5.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
15.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
15.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
15.6		LOUÇAS				
15.6.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
15.6.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
16		BWC. FEM. 02				
16.1		PISO				
16.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	3,41	30,06	102,50
16.2		PAREDE				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 225
CORONEL VIVIDA - PR

16.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	19,51	36,49	711,92
16.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	19,51	29,73	580,03
16.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
16.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,27	56,27
16.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
16.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ì 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	1,00	89,89	89,89
16.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
16.3.5	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	210,96	210,96
16.3.6	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,78	22,78
16.3.7	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	1,00	100,39	100,39
16.3.8	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	1,00	169,63	169,63
16.3.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
16.3.10	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
16.3.11	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
16.3.12	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
16.4		ABERTURAS				
16.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
16.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
16.4.3	73910/3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	349,26	349,26
16.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
16.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,94	13,28	39,04
16.5		LOUÇAS				
16.5.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	45,85	45,85
16.5.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	41,86	41,86
17		DML				
17.1		PISO				
17.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	7,56	30,06	227,25
17.2		PAREDE				
17.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	27,75	10,15	281,66
17.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	27,75	5,78	160,40
17.3		ABERTURAS				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 226
DIVINA VIDA - PR

17.3.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
17.3.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
17.3.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
17.3.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
17.3.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
18		PROFESSOR 02				
18.1		PISO				
18.1.1	72241	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	16,25	21,67	352,14
18.1.2	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	16,25	25,67	417,14
18.1.3	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	16,25	30,06	488,48
18.2		PAREDE				
18.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	49,80	10,15	505,47
18.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	49,80	5,78	287,84
18.3		ABERTURAS				
18.3.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
19		SALA DE APARELHOS				
19.1		PAREDE				
19.1.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	132,93	10,15	1.349,24
19.1.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	132,93	5,78	768,34
19.2		ABERTURAS				
19.2.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	7,40	14,80
19.2.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	35,81	71,62
19.2.3	73910/8	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA NCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	505,16	505,16
19.2.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
19.2.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,52	13,28	33,47
20		SANITÁRIO 03				
20.1		PISO				
20.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,48	30,06	375,15
20.2		PAREDE				
20.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
20.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	44,95	36,49	1.640,23

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

20.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	44,95	29,73	1.336,36
20.2.4	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (BURACO NA PAREDE)	M2	1,00	21,96	21,96
20.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
20.3.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT⊥RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	210,96	421,92
20.3.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	22,78	45,56
20.3.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	2,00	100,39	200,78
20.3.4	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	353,38	1.413,52
20.3.5	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
20.3.6	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
20.3.7	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
20.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
20.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
20.4.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
20.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
20.5		ABERTURAS				
20.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	3,00	7,40	22,20
20.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00	35,81	107,43
20.5.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	3,00	375,26	1.125,78
20.5.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	3,00	61,89	185,67
20.5.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	8,82	13,28	117,13
20.6		BANCADA				
20.6.1	1794/INSUMC	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,65	328,83	542,57
21		VESTIÁRIO 03				
21.1		PISO				
21.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	23,76	30,06	714,23
21.2		PAREDE				
21.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	41,55	10,15	421,73
21.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
21.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
21.3.2	72335	ESPELHO PL⊥STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 228 CONTROLE

21.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
21.4		ABERTURAS			0,00	0,00
21.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
21.4.2	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
21.4.3	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,90X2,10M, INCLUSO GUARNICOES	M2	1,89	380,73	719,58
21.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
21.5		OUTROS				
21.5.1	74228/1	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOI-OS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	9,60	175,76	1.687,30
22		CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 03				
		PISO				
22.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	18,37	30,06	552,20
22.2		PAREDE				
22.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	48,75	10,15	494,81
22.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
22.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
22.3.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
22.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
22.4		ABERTURAS				
22.4.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
22.4.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	35,81	35,81
22.4.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
22.4.4	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
22.4.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
23		BANHO 03				
23.1		PISO				
23.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	12,82	30,06	385,37
23.2		PAREDE				
23.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	53,80	36,49	1.963,16
23.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	53,80	29,73	1.599,47
23.3		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
23.3.1	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	56,27	562,70
23.3.2	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
23.3.3	73663	REGISTRO DE PRESS├O COM CANOPLA Ì 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	10,00	89,89	898,90

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

23.3.4	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	35,57	355,70
23.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
23.4.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
23.4.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
23.4.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
23.5		LOUÇAS				
23.5.1	6007	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA 7,5X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	45,85	458,50
23.5.2	6008	CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	41,86	418,60
24		CIRCULAÇÃO 05 ATÉ ESCADARIA				
		PISO				
24.1.1	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA (ESCADA)	M2	8,74	15,98	139,67
24.1.2	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	3,53	68,49	241,77
24.1.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,30	253,94	76,18
24.1.4	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	30,68	30,06	922,24
24.2		PAREDE				
24.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,97	60,78	180,52
24.2.2	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	2,45	49,29	120,76
24.2.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	1,97	8,08	15,92
24.2.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	8,16	8,03	65,52
24.2.5	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (VIGA 15x30cm)	M3	0,15	253,94	38,09
.6	83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	0,50	10,49	5,25
24.2.7	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	5,55	51,74	287,16
24.2.8	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	5,44	60,38
24.2.9	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,10	21,96	243,76
24.2.10	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	11,10	15,91	176,60
24.2.11	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	11,10	10,10	112,11
24.2.12	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	52,00	10,15	527,80
24.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
24.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
24.3.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
24.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

24.3.4	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	244,28	244,28
24.4		ABERTURAS				
24.4.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,60	13,28	47,81
24.4.2	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	3,60	85,57	308,05
24.4.3	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS	UN	1,00	30,82	30,82
24.4.4	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	7,40	7,40
24.4.5	73933/2	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0,87X2,10M, INCLUSO GUARNICOES (PORTA ANTI PANICO)	M2	6,30	380,73	2.398,60
24.4.6	6067	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	6,30	28,45	179,24
25		CIRCULAÇÃO 04				
.1		PISO				
25.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 02+ESCADA)	M2	49,97	30,06	1.502,10
25.2		PAREDE				
25.2.1	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	140,75	10,15	1.428,61
25.2.2	73955/1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	140,75	5,78	813,54
25.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
25.3.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	10,80	54,00
25.3.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	3,63	18,15
25.3.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	5,00	22,43	112,15
26		QUADRA POLIESPORTIVA (PVTO SUPERIOR)				
26.1		PISO				
26.1.1	85376	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	M2	1.213,86	3,64	4.418,45
26.1.2	72186	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	1.213,86	96,79	117.489,51
26.1.4	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO LATERAL EM SEDA MALHA 10x10cm FIO 3,00mm	M2	761,20	6,86	5.221,83
26.1.5	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,20	60,78	72,94
26.1.6	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (MODELO EXISTENTE)	M2	5,30	255,41	1.353,67
26.1.7	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO (ESCADA)	M2	22,97	68,49	1.573,22
26.1.8	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	11,34	253,94	2.879,68
26.1.9	74072/1	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA (MODELO CORPO DE BOMBEIROS PARANÁ) (EM TODOS OS AMBIENTES DO COMPLEXO ESPORTIVO)	M	403,15	58,19	23.459,30
27		BWC MASC. 1				
27.1		PISO				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREF. MUNICIPAL Fls. 231 10 CORONEL VIVIDA PR

27.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	17,22	30,06	517,63
27.2		PAREDE				
27.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
27.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	60,35	36,49	2.202,17
27.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	60,35	29,73	1.794,21
27.2.4	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	11,80	10,15	119,77
27.3		TETO				
27.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	17,22	8,28	142,58
27.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	17,22	10,19	175,47
27.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	17,22	50,17	863,93
27.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	17,22	36,89	635,25
27.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
27.4.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	15,00	3,57	53,55
27.4.2	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	210,90	632,70
27.4.3	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	22,78	68,34
27.4.4	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	3,00	100,39	301,17
27.4.5	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	353,38	1.766,90
27.4.6	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
27.4.7	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
27.4.8	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
27.5		DIVISÓRIAS				
27.5.1	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00	575,98	1.151,96
27.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
27.6.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
27.6.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
27.6.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
27.7		ABERTURAS				
27.7.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	4,00	7,40	29,60
27.7.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	4,00	35,81	143,24

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

27.7.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
27.7.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	3,00	241,86	725,58
27.7.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
27.7.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,34	13,28	150,60
27.8		BANCADA				
27.8.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,62	328,83	532,70
27.9		LOUÇAS				
27.9.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	54,09	162,27
28		BWC FEM. 1				
.1		PISO				
28.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	15,60	30,06	468,94
28.2		PAREDE				
28.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	59,58	36,49	2.174,07
28.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	59,58	29,73	1.771,31
28.2.3	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	11,30	10,15	114,70
28.3		TETO				
28.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	15,60	8,28	129,17
28.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	15,60	10,19	158,96
28.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	15,60	50,17	782,65
28.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	15,60	36,89	575,48
.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
28.4.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	210,96	843,84
28.4.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	22,78	91,12
28.4.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	4,00	100,39	401,56
28.4.4	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	4,00	169,63	678,52
28.4.5	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
28.4.6	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
28.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
28.5.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
28.5.2	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
28.5.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

28.6		ABERTURAS				
28.6.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	7,40	37,00
28.6.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00	35,81	179,05
28.6.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
28.6.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	1,00	241,86	241,86
28.6.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
28.6.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	11,46	13,28	152,19
28.7		BANCADA				
28.7.1	1794/INSUMC	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	1,62	328,83	532,70
28.8		LOUÇAS				
28.8.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	54,09	216,36
29		BWC MASC. 2				
29.1		PISO				
29.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	22,10	30,06	664,33
29.2		PAREDE				
29.2.1	73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO (SUPORTE MICTÓRIO)	M3	0,25	60,78	15,20
29.2.2	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	69,30	36,49	2.528,76
29.2.3	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	69,30	29,73	2.060,29
29.2.4	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	13,30	10,15	135,00
29.3		TETO				
29.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	22,10	8,28	182,99
29.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	22,10	10,19	225,20
29.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	22,10	50,17	1.108,76
29.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	22,10	36,89	815,27
29.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
29.4.1	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS	M	18,00	3,57	64,26
29.4.2	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	210,96	632,88
29.4.3	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	22,78	68,34
29.4.4	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	3,00	100,39	301,17
29.4.5	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	353,38	2.473,66

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 234
DEPTO. LICITAÇÃO

29.4.6	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	5,00	169,63	848,15
29.4.7	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	38,13	38,13
29.4.8	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
29.5		PAINEL				
29.5.1	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,00	575,98	1.727,94
29.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
29.6.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
.2	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
29.6.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
29.7		ABERTURAS				
29.7.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	4,00	7,40	29,60
29.7.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	4,00	35,81	143,24
29.7.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
29.7.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	3,00	241,86	725,58
29.7.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
29.7.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
29.8		BANCADA				
29.8.1	1794/INSUMC	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	5,10	328,83	1.677,03
29.9		LOUÇAS				
29.9.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	54,09	162,27
		BWC FEM. 2				
30.1		PISO				
30.1.1	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.	M2	22,10	30,06	664,33
30.2		PAREDE				
30.2.1	73896/1	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	80,58	36,49	2.940,36
30.2.2	73912/1	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	80,58	29,73	2.395,64
30.2.3	79495/1	REPINTURA COM TINTA LATEX PVA P/INTERIOR SOBRE SUPERF EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE INCL LIMPEZA LEVE LIXAMENTO C/LIXA FINA UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	13,30	10,15	135,00
30.3		TETO				
30.3.1	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	22,10	8,28	182,99
30.3.2	72237	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	22,10	10,19	225,20
30.3.3	11587/INSUM	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	22,10	50,17	1.108,76
30.3.4	84091	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	22,10	36,89	815,27

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

30.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
30.4.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÃA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÃAO PARA VASO SANIT┴RIO COM PARAFUSO ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	210,96	1.265,76
30.4.2	74230	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	22,78	136,68
30.4.3	11783/INSUM	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLASTICO CROMADO TIPO LORENZETTI OU SIMILAR	UN	6,00	100,39	602,34
30.4.4	73947/1	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADOSIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	6,00	169,63	1.017,78
30.4.5	72711	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	38,13	76,26
30.4.6	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,57	35,57
4.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
30.4.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
30.4.9	72335	ESPELHO PL┴STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
30.4.10	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	2,00	22,43	44,86
30.5		ABERTURAS				
30.5.1	72142	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	7,00	7,40	51,80
30.5.2	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	7,00	35,81	250,67
30.5.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
30.5.4	74139/2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	6,00	241,86	1.451,16
30.5.5	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	1,00	61,89	61,89
30.5.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3,78	13,28	50,20
30.6		BANCADA				
30.6.1	1794/INSUMO	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,37	328,83	779,33
7		LOUÇAS				
30.7.1	6004	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	54,09	324,54
31		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
31.1	72278	L┬MPADA VAPOR MET┴LICO - 400W - FORNECIMENTO E COLOCAÃ├O	UN	45,00	107,95	4.857,75
31.2	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	45,00	85,90	3.865,50
32		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
32.1	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45‖ 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INC╬NDIO 15M, REDUÃ├O 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LAT├O 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÃ├O	UN	15,00	945,18	14.177,70
32.2	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	8,00	481,76	3.854,08
32.3	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00	134,75	2.964,50
32.4	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA	UN	12,00	125,60	1.507,20
32.5	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	407,94	407,94

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

32.6	73916/1	PLACA DE IDENTIFICAÃ ├O EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	56,00	51,57	2.887,92
32.7	83644	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 10,0 HP	UN	1,00	3.720,69	3.720,69
32.8	73976/8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	139,43	48.800,50
32.9	COTAÇÃO	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME C/ BATERIA	UN	1,00	1.130,30	1.130,30
32.10	COTAÇÃO	ACIONADOR MANUAL DO ALARME	UN	15,00	95,25	1.428,75
32.11	COTAÇÃO	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	UN	10,00	120,65	1.206,50
32.12	COTAÇÃO	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA	UN	4,00	114,30	457,20
32.13	COTAÇÃO	DETECTOR PONTUAL DE CALOR	UN	7,00	190,50	1.333,50
32.14	COTAÇÃO	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA LAMPADA 8W OU LED	UN	38,00	42,09	1.599,42
32.15	COTAÇÃO	BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUM. EMERGÊNCIA 2X55W (2 CIBIÉS)	UN	2,00	570,23	1.140,46
33		RAMPA				
33.1	COMPOSIÇÃO	RAMPA METÁLICA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	1,00	24.655,52	24.655,52
34		PINTURA DA PORTA DIVISÓRIA QUADRA/SALÃO SOCIAL				
34.1	79498/1	REPINTURA INT OU EXT SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE INCL LIXAMENTO LEVE LIMPEZA UMA DEMAO DE ANTI-OXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	352,80	12,46	4.395,89
35		PINTURAS EM ESQUADRIAS DE FERRO				
35.1		ABERTURAS				
35.1.1	79498/1	REPINTURA INT OU EXT SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE INCL LIXAMENTO LEVE LIMPEZA UMA DEMAO DE ANTI-OXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	328,70	12,46	4.095,60
35.1.2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	328,70	86,75	28.514,73
36		BWC - PNE				
36.1		BALDRAME				
36.1.1	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	3,78	68,49	258,89
36.1.2	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,28	253,94	71,10
36.1.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ ├O.	KG	6,80	8,08	54,94
36.1.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ ├O.	KG	12,00	8,03	96,36
36.2		PAREDE				
36.2.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRA DA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	13,57	51,74	702,11
36.2.2	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	28,97	5,44	157,60
36.2.3	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	28,97	21,96	636,18
36.2.4	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	14,79	15,91	235,31
36.2.5	87265	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSIES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	14,18	26,22	371,80
36.3		VIGA DA COBERTURA				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

36.3.1	74074/4	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	3,78	68,49	258,89
36.3.2	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (ESCADA)	M3	0,28	253,94	71,10
36.3.3	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	6,80	8,08	54,94
36.3.4	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) └ 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÃ├O.	KG	12,00	8,03	96,36
36.4		LAJE DE COBERTURA				
36.4.1	74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	3,60	96,68	348,05
36.4.2	5975	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,60	5,44	19,58
36.4.3	5990	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	3,60	21,96	79,06
[illegible].4	74001/1	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICODA ARGAMASSA	M2	3,60	15,91	57,28
36.4.5	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	3,60	10,10	36,36
36.5		PINTURA EXTERNA				
36.5.1	73750/1	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	14,79	10,10	149,38
36.6		ELETRICA				
36.6.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10,80	10,80
36.6.2	72335	ESPELHO PL└STICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3,63	3,63
36.6.3	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1,00	22,43	22,43
36.6.4	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	4,76	71,40
36.6.5	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,60	2,57	14,39
36.7	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,40	2,67	25,10
36.7.1		HIDROSANITÁRIA				
36.7.2	74165/4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,80	61,27	784,26
[illegible]3	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	27,92	27,92
36.7.4	74165/1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,40	31,21	74,90
36.7.5	75030/1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,30	20,90	131,67
36.8		ABERTURAS			0,00	0,00
36.8.1	6126	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	0,40	827,48	330,99
36.8.2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,40	86,75	34,70
36.8.3	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	375,26	375,26
36.9		OUTROS				
36.9.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	372,35	372,35
36.9.2	86943	LAVAÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PARÃO POPULAR, INCLUSO SÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	139,96	139,96
36.10		PISO				

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

36.10.1	73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	3,60	17,30	62,28
36.10.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,11	82,02	9,02
36.10.3	5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (7cm)	M3	0,25	253,94	63,49
36.10.4	73919/3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	3,60	25,67	92,41
36.10.5	6060	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO. (HALL 01+ESCADA)	M2	3,60	30,06	108,22
37		PINTURA EXTERNA				
37.1	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.400,28	10,88	15.235,05
38		LIMPEZA FINAL DA OBRA				
38.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA (ÁREA DA REFORMA)	M2	3.620,73	1,69	6.119,03
					TOTAL	516.007,82

CORONEL VIVIDA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

46 3225-3542 | 46 3225-2906
46 9126-8370 | 46 8819-8850
saracura.goetten@hotmail.com

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45

Prestadora de Serviços IMG da Silva

46 3225-3542
46 3225-2906
46 9126-8370
46 8819-8850

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45
saracura.goetten@hotmail.com

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 788060/2013 PAG 01/02

OBJETO: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

CRONOGRAMA GLOBAL Nº do contrato: 788060/2013 PAG

OBJETO: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	674,00	100,00	100,00														
2	HALL 01 ATÉ ESCADARIA	6.286,86	25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	100,00										
3	HALLs	18.048,68	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00						
4	BWC. MASC. 01	2.412,48	100,00	100,00														
5	BWC. FEM. 01	2.398,05	50,00	50,00	50,00	100,00												
6	DEPÓSITO 01/02/03/04	11.704,16	100,00	100,00														
7	CIRCULAÇÃO 03 ATÉ ESCADARIA	4.746,57			100,00	100,00												
8	CIRCULAÇÃO 01	4.188,54					100,00	100,00										
9	BANHO 02	6.717,39			50,00	50,00	50,00	100,00										
10	VESTIÁRIO 02	3.279,12					50,00	50,00	50,00	100,00								
11	CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 02	2.090,80					100,00	100,00										
12	SANITÁRIO 02	8.114,63							50,00	50,00	50,00	100,00						
13	CONTROLE	2.881,42							50,00	50,00	50,00	100,00						
14	PROFESSOR 01	2.934,09							50,00	50,00	50,00	100,00						
15	BWC MASC. 02	2.773,62									50,00	50,00	50,00	100,00				
16	BWC. FEM. 02	2.736,04									50,00	50,00	50,00	100,00				
17	DML	1.199,87									100,00	100,00						
18	PROFESSOR 02	2.101,27											100,00	100,00				
19	SALA DE APARELHOS	2.804,52											50,00	50,00	50,00	100,00		
20	SANITÁRIO 03	8.360,54											50,00	50,00	50,00	100,00		
21	VESTIÁRIO 03	3.702,24													50,00	50,00	50,00	100,00
22	CIRCULAÇÃO DO VESTIÁRIO 03	1.614,43													100,00	100,00		
23	BANHO 03	6.717,39													50,00	50,00	50,00	100,00
24	CIRCULAÇÃO 05 ATÉ ESCADARIA	6.489,22													50,00	50,00	50,00	100,00
25	CIRCULAÇÃO 04	3.928,55															100,00	100,00
26	QUADRA POLIESPORTIVA (PVTO SUPERIOR)	156.468,60													50,00	50,00	50,00	100,00
27	BWC MASC. 1	13.433,48													50,00	50,00	50,00	100,00
28	BWC FEM. 1	10.119,62													50,00	50,00	50,00	100,00
29	BWC MASC. 2	17.210,26													50,00	50,00	50,00	100,00
30	BWC FEM. 2	15.006,08													50,00	50,00	50,00	100,00
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.723,25															100,00	100,00
32	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	86.615,76	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00						

PREFEITURA ... VIVIDA - PR

Prestadora de Serviços IMG da Silva

46 3225-3542
46 3225-2906
46 9126-8370
46 8819-8850

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45
saracura.goetten@hotmail.com

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor

33	RAMPA	24.655,52													100,00	100,00				
34	PINTURA DA PORTA DIVISÓRIA QUADRA/SALÃO SOCIAL	4.395,89													50,00	50,00	50,00	100,00		
35	PINTURAS EM ESQUADRIAS DE FERRO	32.610,33													100,00	100,00				
36	BWC - PNE	6.510,47													100,00	100,00				
37	PINTURA EXTERNA	15.235,05													50,00	50,00	50,00	100,00		
38	LIMPEZA FINAL DA OBRA	6.119,03													100,00	100,00				
	TOTAL (%)		**7,46**	**7,46**	**6,16**	**13,62**	**6,85**	**20,48**	**5,72**	**26,20**	**6,17**	**32,37**	**2,02**	**34,40**	**39,05**	**73,46**	**26,56**	**100,00**		
	REPASSE	487.500,01		36.367,56		30.051,56		33.400,73		27.905,66		30.092,90		9.861,93		190.350,03		129.469,65		
	Contrapartida Financeira	28.507,83		2.126,71		1.757,33		1.953,19		1.631,86		1.759,76		576,70		11.131,21		7.571,07		
	Contrapartida Física			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	Outras Fontes			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
	TOTAL (R$)	**516.007,84**		38.494,27		31.808,89		35.353,91		29.537,52		31.852,66		10.438,63		201.481,24		137.040,72		
	ACUMULADO (R$)			**38.494,27**		**70.303,16**		**105.657,07**		**135.194,59**		**167.047,25**		**177.485,88**		**378.967,12**		**516.007,84**		

Responsável Técnico de(o)(a)
Carimbo e Assinatura

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2014

Hélio Viganó Junior
Engenheiro Civil
CREA 053723-3/SC
CREA 67596/PR

Empresa: Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Responsável Técnico: Helio Viganó Junior - CREA SC S1 053723-3

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIVIDA - PR
Fls. 210

Prestadora de Serviços
IMG da Silva

46 3225-3542
46 3225-2906
46 9126-8370
46 8819-8850

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45
saracura.goetten@hotmail.com

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor

BDI - COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Identifique o tipo de obra:	**1**
Construção de edifícios:	1

Informe a base de cálculo do ISSQN.

(X) Sobre os serviços.

Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

0 SEM Desoneração.

(X) COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,70%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**0,97%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,59%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,96%**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 241

Prestadora de Serviços
IMG da Silva

46 3225-3542
46 3225-2906
46 9126-8370
46 8819-8850

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Rua Tomé de Souza, 155 - Bairro Alvorada
85.508-050 - Pato Branco - PR
CNPJ 12.526.902/0001-45
saracura.goetten@hotmail.com

Construção Civil | Jardinagem | Urbanização de Ruas, Praças, Calçadas e Muros de Pedra | Pedreiro | Carpinteiro | Eletricista | Encanador e Pintor

I1: PIS e COFINS	**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)	**5,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)	**2,00%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	**24,22%**
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**27,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

Hélio Viganó Junior
Engenheiro Civil
CREA 053723-3/SC
CREA 67596/PR

Empresa: Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Responsável Técnico: Helio Viganó Junior - CREA SC S1 053723-3

Vera Lucia Tonetti Malmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
12.526.902/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 24

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 243
CORONEL VIVIDA - PR

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

ENVELOPE N 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 22/2014 – PMCV

Objeto: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.**

EMPRESA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72
FONE/FAX.: 42 3653 1294 – 42 3653 1594
E-MAIL: valdecirdepieri@hotmail.com
DATA DE ABERTURA: 31/12/2014
HORARIO DE ABERTURA: 10:30 HORAS

PROTOCOLO Nº 12.831/14
Em: 30/12/14 h: 15:31
FUNCIONÁRIO

Rua Guarapuava, 21
Rio Bonito do Ig
e-mail valdecirdepieri

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

Tomada de Preços nº 22/2014

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.**

Empresa: Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

CNPJ: 12.526.902/0001-45 **Tel.:** 46 3225-2906

Email: elizandrag@gmail.com

Data da Abertura: 31 de Dezembro de 2014

Horário de Abertura: 10h30min (dez horas e trinta minutos)

PROTOCOLO Nº 12.834/14
Em: 31/12/14 h: 09:10
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Fls. 244

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 245 CORONEL VIVIDA PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 185/CML/2014

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e proposta, para a contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 - Convênio nº 788060/2013 - Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.
DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Tomada de Preços nº 22/2014, de 15.12.2014. Publicado na Edição n° 6259 da Editora Juriti Ltda, pg B4 de 16 de dezembro de 2014; na Edição nº 0749 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 18 de 16 de dezembro de 2014; na Edição nº 9355 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 30 de 16 de dezembro de 2014 e na Edição nº 243 do Diário Oficial da União, pg 217 de 16 de dezembro de 2014.
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Designação: Portaria nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.
Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.
Secretária: Gilvane Drapski.
DA REUNIÃO:
Data: 31 de dezembro de 2014, às 10h30.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: De Pieri Construções Ltda ME e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME.
DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Sinval Goetten da Silva, representando a empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, apresentou carta de credenciamento, procuração e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.
DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas De Pieri Construções Ltda ME e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, não se encontram impedidas de licitar.
A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas De Pieri Construções Ltda ME e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME; apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.
DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas De Pieri Construções Ltda ME e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME, apresentaram o termo de renuncia, declarando sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que representam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.
DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando estarem corretas e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Foi verificado que as empresas De Pieri Construções Ltda ME e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 246
CORONEL VIVIDA - PR

apresentaram empate no valor de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Conforme previsto no edital, no item 10, subitem 10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Considerando que as duas empresas estão enquadradas como ME ou EPP e caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que uma das proponentes não enviou representante a sessão, o Senhor Presidente comunicou que será convocada uma nova sessão para sorteio de desempate a ser convidada as duas proponentes.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representante presente.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Douglas C. Strapazzon
Membro da CML

Gilvane Drapski
Secretaria da CML

Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 247 CORONEL VIVIDA PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.903.213/0001-72
Data da Emissão : 29/10/2014
Hora da Emissão : 11:03:58
Código de Controle da Certidão : 69E3.D3A5.6CA7.2AEC
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/10/2014, com validade até 27/04/2015.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 248 6 CORONEL VIVIDA PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão	012712947-09
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 07.903.213/0001-72 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	29/12/2014 10:32:21
Data de Validade	28/04/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

Ministério da Fazenda
Destaques do governo
PORTAL BRASIL
Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 249
CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 07.903.213/0001-72 - DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
194592014-88888213	08/07/2014	4	04/01/2015		
5622014-88888213	13/01/2014	4	12/07/2014		
722013-14021213	24/06/2013	4	21/12/2013		
712012-14021213	23/11/2012	4	22/05/2013		
222012-14021213	16/05/2012	4	12/11/2012		
51122011-14021050	28/10/2011	4	25/04/2012		
18052011-14021050	19/04/2011	4	16/10/2011		
39502010-14021050	06/10/2010	4	04/04/2011		
13842010-14021050	16/04/2010	4	13/10/2010		
41332009-14021050	07/10/2009	4	05/04/2010		
10912009-14021050	26/03/2009	4	22/09/2009		
22982008-14021050	03/09/2008	4	02/03/2009		
4132008-14021050	19/02/2008	4	17/08/2008		
15432007-14021050	16/07/2007	4	12/01/2008		
6882006-14024040	29/03/2006	4	25/09/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 250
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 251

Produtos e Serviços

Ajuda

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07903213/0001-72
Razão Social: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: DE PIERI CONSTRUTORA

Data da Emissão	Data de Validade	Número do CRF
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122908265151862295
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120807415144248066
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111706290135191630
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102705264004802012
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100605140621078627
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091506525505115150
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082507575231929417
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080406542297778114
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071409253785479039
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062306022917007323
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060207365602273476
12/05/2014	12/05/2014 a 10/06/2014	2014051215173057202190
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042105270989298681
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033105020025226510
12/03/2014	12/03/2014 a 10/04/2014	2014031203094611751040
21/02/2014	21/02/2014 a 22/03/2014	2014022113540043954005
31/01/2014	31/01/2014 a 01/03/2014	2014013113553740303254
08/01/2014	08/01/2014 a 06/02/2014	2014010814432590987220
21/11/2013	21/11/2013 a 20/12/2013	2013112111194668044170
01/11/2013	01/11/2013 a 30/11/2013	2013110109122997109669
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100213531190499953
08/09/2013	08/09/2013 a 07/10/2013	2013090812373178017097
07/08/2013	07/08/2013 a 05/09/2013	2013080707582634961740
10/07/2013	10/07/2013 a 08/08/2013	2013071010550843806066
11/06/2013	11/06/2013 a 10/07/2013	2013061110295114361078
10/05/2013	10/05/2013 a 08/06/2013	2013051013300406178380
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040511175011706962
07/03/2013	07/03/2013 a 05/04/2013	2013030708072029282429
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020509485462280813
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	2013011010572092769816
13/12/2012	13/12/2012 a 11/01/2013	2012121310474876886526
13/11/2012	13/11/2012 a 12/12/2012	2012111309272713737045
16/10/2012	16/10/2012 a 14/11/2012	2012101608245868811024

20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012 20120920131140204159O6
21/08/2012	21/08/2012 a 19/09/2012 20120821090117474288O6
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012 20120724084345801319O0
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012 20120626094141713365O2
29/05/2012	29/05/2012 a 27/06/2012 20120529112936863108З7
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012 20120502090007286606З2
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012 20120403152449814996З0
07/03/2012	07/03/2012 a 05/04/2012 20120307152848971368О9
15/02/2012	15/02/2012 a 15/03/2012 20120215152018541552Э2
25/01/2012	25/01/2012 a 23/02/2012 20120125143225762897l1
27/12/2011	27/12/2011 a 25/01/2012 20111227083545946872О6
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011 20111129084129690167б3
31/10/2011	31/10/2011 a 29/11/2011 20111031090426469341l0
04/10/2011	04/10/2011 a 02/11/2011 20111004134626976180l5
12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011 20110912091917373154Б0
24/08/2011	24/08/2011 a 22/09/2011 20110824143305375202Ч9
04/08/2011	04/08/2011 a 02/09/2011 20110804085125091763Э0

Resultado da consulta em 31/12/2014 às 11:01:58

▣ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

243

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls 253

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.903.213/0001-72
Certidão nº: 69344828/2014
Expedição: 21/11/2014, às 10:17:48
Validade: 19/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.903.213/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 254
CORONEL VIVIDA PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	117543/2014
REGISTRO - CREA :	45269
SOLICITADA POR :	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	"Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral."
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - AMÉRICO PEREIRA GUEDES Carteira: PR-2827/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933 DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D) de 11/12/1933	
DATA EMISSÃO :	29/12/2014 10:35:05
VALIDADE :	29/03/2015
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 255
CORONEL VIVIDA - PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	117542/2014
CARTEIRA - CREA :	PR-2827/D
SOLICITADA POR :	AMÉRICO PEREIRA GUEDES
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DO DECRETO 23569 - ARTIGO 29 (AL.B,C,D) de 11/12/1933 DO DECRETO 23569 - ARTIGO 28 de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	29/12/2014 10:34:28
VALIDADE :	28/01/2015
FINALIDADE :	Licitações

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 256 10

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.526.902/0001-45
Data da Emissão : 06/10/2014
Hora da Emissão : 14:44:32
Código de Controle da Certidão : 31C3.A6D6.4465.9C1D
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/10/2014, com validade até 04/04/2015.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 257 COLOMBO PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR | Sefanet | EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

Confirmação de Certidões

Informações do Documento

Certidão	012713732-60
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 12.526.902/0001-45 VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME
Emissão	29/12/2014 14:46:20
Data de Validade	28/04/2015

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 258
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ/CPF..: 12.526.902/0001-45
ENDEREÇO..: 231 TOME DE SOUZA 155 ALVORADA
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 29/12/2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0035651/2014
Código de autenticidade da certidão: 762013368762013

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Destaques do governo

PORTAL BRASIL

Certidões Emitidas

CGC: 12.526.902/0001-45 - VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA S

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
218752014-88888902	21/08/2014	4	17/02/2015		
40762014-88888902	20/02/2014	4	19/08/2014		
1252013-14021902	26/07/2013	4	22/01/2014		
222013-14021902	29/01/2013	4	28/07/2013		
822012-14021902	01/08/2012	4	28/01/2013		
35942012-14021060	28/02/2012	4	26/08/2012		
147622011-14021060	03/09/2011	4	01/03/2012		
82362011-14021060	18/05/2011	4	14/11/2011		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 260
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 261 CORONEL VIVIDA PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 12526902/0001-45
Razão Social: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA

Data de Emissão	Data de Validade	Número do CRF
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121509093117537663
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112410181038047480
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110312362144902010
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101312024004162411
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092207213141418709
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090107095462449539
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081109125344204100
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072110150079410948
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063009394031785697
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060908582235906903
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051910435073385788
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042813141935262718
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040708335956787358
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031903163701940626
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022801275725132496
06/02/2014	06/02/2014 a 07/03/2014	2014020617302886771402
30/12/2013	30/12/2013 a 28/01/2014	2013123009555977589949
26/11/2013	26/11/2013 a 25/12/2013	2013112620041119941822
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110412451761445134
16/10/2013	16/10/2013 a 14/11/2013	2013101609374535573431
25/09/2013	25/09/2013 a 24/10/2013	2013092514030425895101
04/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	2013090410424095548438
12/08/2013	12/08/2013 a 10/09/2013	2013081214135139911585
11/07/2013	11/07/2013 a 09/08/2013	2013071116275301545586
08/06/2013	08/06/2013 a 07/07/2013	2013060812502732790337
20/05/2013	20/05/2013 a 18/06/2013	2013052011320245322600
19/04/2013	19/04/2013 a 18/05/2013	2013041917050691959772
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032513231450246817
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	2013022515323357517029
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	2013012911064299844262
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	2013011010430241508170
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	2012121010304876017619
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111410220569160404
18/10/2012	18/10/2012 a 16/11/2012	2012101811580190031611

28/09/2012	28/09/2012 a 27/10/2012	20120928104235893325337
31/08/2012	31/08/2012 a 29/09/2012	20120831174316532151 80
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	20120806084957667014 35
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	20120709120330309738 53
15/06/2012	15/06/2012 a 14/07/2012	20120615155658401725 16
18/05/2012	18/05/2012 a 16/06/2012	20120518140628684717 36
25/04/2012	25/04/2012 a 24/05/2012	20120425093334878578 90
05/04/2012	05/04/2012 a 04/05/2012	20120405173911277975 57
13/03/2012	13/03/2012 a 11/04/2012	20120313102636322384 23
14/02/2012	14/02/2012 a 14/03/2012	20120214103903506684 18
20/01/2012	20/01/2012 a 18/02/2012	20120120133431518926 02
22/12/2011	22/12/2011 a 20/01/2012	20111222164442577585 87
25/11/2011	25/11/2011 a 24/12/2011	20111125142621544113 91
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	20111027091106828673 27
20/09/2011	20/09/2011 a 19/10/2011	20110920092445314340 00
31/08/2011	31/08/2011 a 29/09/2011	20110831074034038092 39

Resultado da consulta em 31/12/2014 às 11:08:42

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

243

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 263
CORONEL VIVIDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.526.902/0001-45
Certidão nº: 73960414/2014
Expedição: 29/12/2014, às 14:42:03
Validade: 26/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.526.902/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta a autenticidade em http://www.tst.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 269
CORONEL VIVIDA PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	117610/2014
REGISTRO - CREA :	51641
SOLICITADA POR :	VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA
OBJETIVO SOCIAL :	-Prestação de serviços de construção civil; -Serviços de jardinagem; -Serviços de obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - HELIO VIGANO JUNIOR Carteira: SC-537233/D Título: ENGENHEIRO CIVIL DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	29/12/2014 15:01:26
VALIDADE :	29/03/2015
FINALIDADE :	Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 265
10
CORONEL VIVIDA PR

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	117609/2014
CARTEIRA - CREA :	SC-537233/D
SOLICITADA POR :	HELIO VIGANO JUNIOR
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	29/12/2014 15:01:01
VALIDADE :	28/01/2015
FINALIDADE :	Cadastro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 266
CORONEL VIVIDA PR

OFÍCIO Nº 01/2015 Coronel Vivida, 05 de Janeiro de 2015.

À

De Pieri Construções Ltda ME

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de comunicar que esta comissão de licitação fixou a sessão para sorteio das propostas empatadas, as **14h00min (quatorze horas) do dia 06 de Janeiro de 2015** na sala de licitações do município de Coronel Vivida.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da comissão de licitação

42 3653-3294 VALDECIR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2015 13:49
Para: valdecirdepieri@hotmail.com
Cc: e_v_e_r_t_o_n@hotmail.com
Assunto: ref Convocação sessão sorteio propostas Tomada de Preços nº 22/2014
Anexos: 7. Convocação sorteio propostas TP 22-2014 remodelação Ginasio.pdf

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 267
10

Boa tarde

Segue em anexo convocação para sessão de sorteio das propostas, referente a Tomada de Preços nº 22/2014

Favor confirmar recebimento

Obrigado

9129-3735 SINVAL

Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 268
CORONEL VIVIDA PR

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2015 13:51
Para: saracura.goetten@hotmail.com; elizandrag@gmail.com
Cc: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ref Convocação sessão sorteio propostas Tomada de Preços nº 22/2014
Anexos: 7. Convocação sorteio propostas TP 22-2014 remodelação Ginasio.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo convocação para sessão de sorteio das propostas, referente a Tomada de Preços nº 22/2014

Favor confirmar recebimento

Obrigado

Fls 269
CORONEL VIVIDA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 02/CML/2015

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao sorteio das propostas, para a contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 - Convênio nº 788060/2013 - Processo 1006884-58/2013-ME - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 22/2014, de 15.12.2014. Publicado na Edição n° 6259 da Editora Juriti Ltda, pg B4 de 16 de dezembro de 2014; na Edição nº 0749 do Jornal Diário Oficial dos Municípios DIOEMS, pg 18 de 16 de dezembro de 2014; na Edição nº 9355 do Jornal Diário Oficial do Paraná, pg 30 de 16 de dezembro de 2014 e na Edição nº 243 do Diário Oficial da União, pg 217 de 16 de dezembro de 2014.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros: Douglas Cristian Strapazzon, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Secretária: Gilvane Drapski.

DA REUNIÃO:

Data: 06 de janeiro de 2015, às 14h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Conforme previsto no edital, no item 10, subitem 10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Considerando que as duas empresas estão enquadradas como ME ou EPP e caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Foi enviado via e-mail para as empresas De Pieri Construções Ltda ME e Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME o ofício 01/2015, convocando as empresas para o sorteio.

DO SORTEIO:

Foi estabelecido que a proponente que tirasse a pedra com o maior número do bingo seria a vencedora do sorteio. O representante da empresa Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME retirou a pedra nº 25 e o representante da empresa De Pieri Construções Ltda ME retirou a pedra nº 37. Portanto foi vencedora do sorteio a empresa De Pieri Construções Ltda ME.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	De Pieri Construções Ltda ME	516.007,82
	2º	Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME	516.007,82

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: De Pieri Construções Ltda ME, Lote nº 01, pelo valor total de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos). Os representantes das empresas presentes a sessão concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 270
CORONEL VIVIDA

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Douglas C. Strapazzon
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Valdecir de Pieri
De Pieri Construções Ltda

Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 271 CORONEL VIVIDA

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 10:30

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	07.903.213/0001-72	516.007,82

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Iana R. Schmid
Membro da CML

Douglas C. Strapazzon
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 272
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 02/2015

Protocolo nº 259/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação do ginásio de esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 06 de janeiro de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R$ 516.007,82 (Quinhentos e dezesseis mil, sete reais e oitenta e dois centavos).

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 273 CORONEL VIVIDA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 10:30

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, Lote nº 01, pelo valor total de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos), nas condições de sua proposta e do Edital.

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 379
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 10:30

OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 22/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	07.903.213/0001-72	516.007,82

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

BBX1616	277510A000081740	04/12/2014	55412
BDG0107	277510A000069833	04/12/2014	55412
BED1098	277510A000081552	18/12/2014	55416
BET2599	277510A000081818	01/12/2014	55412
BPM7632	277510A000069832	04/12/2014	55412
BZW2575	277510A000069393	04/12/2014	55412
BZW2575	277510A000069484	03/12/2014	55412
CWJ7854	277510A000081824	03/12/2014	55412
CZK3665	277510A000081821	01/12/2014	55412
DJF5473	277510A000069834	05/12/2014	55412
DOG3721	277510A000069597	03/12/2014	55412
DZH1130	277510A000069930	03/12/2014	55412
EAF2277	277510A000081822	03/12/2014	55412
HEB3212	277510A000081819	01/12/2014	55412
HOO3895	277510A000068330	01/12/2014	55412
IDC9595	277510A000080831	17/12/2014	55411
IOJ0318	277510A000069929	03/12/2014	55412
IOJ0318	277510A000082003	04/12/2014	55412
IRZ3603	277510A000069800	02/12/2014	55412
LNU4235	277510A000068329	01/12/2014	55412
LVX7878	277510A000069481	01/12/2014	55412
LXG0026	277510A000081816	01/12/2014	55412
LYE3157	277510A000081551	03/12/2014	55412
MAL9985	277510A000069866	04/12/2014	55412
MDG6690	277510A000069928	01/12/2014	55412
MEV7724	277510A000069971	01/12/2014	55412
MGT7949	277510A000069797	01/12/2014	55412
MIH6234	277510A000069599	04/12/2014	55412
MMA8539	277510A000081738	02/12/2014	55412
NRP3466	277510A000069796	01/12/2014	55412
NSO0283	277510A000081855	01/12/2014	55412
NXX2982	277510A000081825	04/12/2014	55412

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPATRAN até 20/02/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADS8321	277510A000069937	08/12/2014	55412
AGE0547	277510A000081742	08/12/2014	55412
AHE5594	277510A000081782	08/12/2014	55412
AXC8441	277510A000081830	08/12/2014	55412
AMN2009	277510A000081904	08/12/2014	55412
ANX6964	277510A000082055	08/12/2014	55412
ANZ1046	277510A000081905	06/12/2014	55412
APM8227	277510A000081831	08/12/2014	55412
AQA1384	277510A000069938	08/12/2014	55412
AQI1811	277510A000069873	08/12/2014	55412
AQJ6881	277510A000069839	08/12/2014	55412
ARF0061	277510A000069872	08/12/2014	55412
ATY3719	277510A000081784	08/12/2014	55412
ATZ2107	277510A000069874	08/12/2014	55412
AWP9624	277510A000069974	08/12/2014	55412
AXN0754	277510A000069940	08/12/2014	55412
AYY6084	277510A000081862	08/12/2014	55412
BCU1313	277510A000082004	08/12/2014	55412
BZW2575	277510A000069838	08/12/2014	55412
HEI2235	277510A000081829	08/12/2014	55412
HMS1422	277510A000081956	08/12/2014	55412
HZW9749	277510A000069875	08/12/2014	55412
IFF5180	277510A000081958	08/12/2014	55412
JSS8450	277510A000081861	08/12/2014	55412
MGC0167	277510A000069939	08/12/2014	55412
MIA9370	277510A000081783	08/12/2014	55412
NSO0283	277510A000081743	08/12/2014	55412

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPATRAN até 13/02/2015.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABT9996	277510A000081860	05/12/2014	55412
ACH5588	277510A000082001	08/12/2014	73662
ACS2844	277510A000081954	05/12/2014	55412
AIM3616	277510A000069486	05/12/2014	55412
ADY6727	277510A000081780	06/12/2014	55412
AEZ1333	277510A000074189	22/12/2014	54600
AFG3087	277510A000081777	05/12/2014	55412
AFX5099	277510A000078933	23/12/2014	55416
AJN0558	277510A000081779	05/12/2014	55412
AKY0720	277510A000081776	05/12/2014	55412
ALN4035	277510A000081775	05/12/2014	55412
AMI1570	277510A000081781	06/12/2014	55412
ANC9650	277510A000081955	06/12/2014	55412
ANI0951	277510A000082052	05/12/2014	55412
ANW5136	277510A000082053	05/12/2014	55412

AOA4346	277510A000081774	05/12/2014	55412
AOL5427	277510A000068991	22/12/2014	55416
AOM7057	277510A000082204	11/12/2014	73662
AOY0241	277510A000082054	06/12/2014	55412
ARZ7139	277510A000082502	23/12/2014	54600
AST1344	277510A000068992	22/12/2014	55417
ATN0257	277510A000082203	11/12/2014	56222
AUW8636	277510A000081859	05/12/2014	55412
AVE6923	277510A000069870	05/12/2014	55412
AWF1812	277510A000068874	22/12/2014	55417
AWP9624	277510A000069395	06/12/2014	55412
AWV7830	277510A000082202	11/12/2014	73662
AWY4281	277510A000081488	23/12/2014	60412
AXM8940	277510A000069871	05/12/2014	55412
AXV7A86	277510A000069836	06/12/2014	55412
AYT4173	277510A000081606	23/12/2014	55417
AYV2099	277510A000081150	23/12/2014	73662
AYV2099	277510A000082501	23/12/2014	61220
AYV2909	277510A000081953	05/12/2014	55412
AYV4680	277510A000069936	05/12/2014	55412
BOU0062	277510A000081604	22/12/2014	55416
CKN0811	277510A000081489	23/12/2014	55415
CZI1993	277510A000074190	23/12/2014	73662
HEI2235	277510A000082051	05/12/2014	55412
HMS1422	277510A000081778	05/12/2014	55412
IMM8969	277510A000081149	22/12/2014	54870
MAS7003	277510A000081555	23/12/2014	55417
MEJ9133	277510A000081605	23/12/2014	55411
MFY2029	277510A000069869	05/12/2014	55412

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEPATRAN até 09/12/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ASL4527	277510A000079888	02/10/2014	55412	41213383107

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE INSCRITOS PARA O TESTE SELETIVO
PROFESSOR (1º AO 5º ANOS) ENSINO FUNDAMENTAL

1. ANA ROSA BARBOSA
2. ADRIANA APARECIDA NUNES PEREIRA
3. ADRIANA DE CARVALHO SANTETTI
4. ADRIANA DOS SANTOS
5. ADRIANA MARIA POMPEO DA SILVA
6. ADRIEL NOGUEIRA BASTOS
7. AIRTON ANDRADE MACEDO
8. ALAUANA QUERINO
9. ALDA VIVIANE MONTEIRO
10. ALEXANDRA FONSECA RODRIGUES
11. ALINE VANESSA FORGIARINE
12. AMANDA SANTOS PELIZZARO
13. AMANDA ZANOL DA SILVA
14. ANA PAULA LINO SERAFIM
15. ANA PAULA PRESTES TRAUTMANN
16. ANDREÇA ARIANE WOICOLESKO
17. ANDREIA APARECIDA PORTES
18. ANDREIA DE FATIMA PEDROSO
19. ANELIRIA RIBOLI
20. BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA
21. BEATRIZ VALENGA CHAGAS
22. BIANCA LIZ MARQUES
23. BRUNA MARQUES
24. BRUNA SALDANHA
25. CAMILA ONSSI PRESTES
26. CAROLINA FONSECA MACHADO
27. CEILA MARIA LEMPEK FRAITG
28. CLAUDIA LUCIANE PEREIRA
29. CLAUDIMIR ALVES OLIVEIRA
30. CLEONIRA DA SILVA MACHADO
31. CRISTIANE APARECIDA LEMES
32. CRISTIANE ZEFERINO
33. CRISTINA ANZILEIRO
34. DAYANE ANDRESSA VIEIRA
35. DAYANE DE FREITAS DA SILVA
36. DAYANE PRESTES BINI
37. DAYSE CRISTINA FERNANDES
38. DEBORA CRISTINA RIBEIRO
39. DEBORA JULIANA CARVALHO
40. EDIVONE ZANCHETTIN
41. ELAINE DE ANDRADE DE SOUZA
42. ELEAINE FORTES
43. ELIANE DE PAULA LANDMANN
44. ELISANDRA MARTINS SANDINI
45. ELISANGELA DE MELLO KLAUS ZANELLA
46. ERENICE ISABEL MENDES DA SILVA
47. EVILIN DANIELI DE SOUZA HUFFNER
48. FABIANE DE ARAUJO CHAVES
49. FERNANDA BOLLICO
50. FERNANDA GUIMARÃES SIQUEIRA
51. FERNANDA PETRY
52. FRANCIELI FAVERO MITRUT
53. FRANCIELI PAIM DE FARIAS
54. FRANCISMAR EMANUEL MARTINS VEDELAGO
55. GISELE DA ROSA
56. GISLAINE DOS SANTOS
57. GRASIELI CARNEIRO CECHETTO
58. GRAZIÈLE CRISTIANE MEDEIROS
59. IDINEIA FERREIRA DUTRA
60. INDIAMARA BRUNETTO
61. ISOLDE APARECIDA M. DE LIMA
62. IVANIR TEREZINHA DUARTE
63. JANAINA DE RAMOS PIRES
64. JAQUELINE BERTASSE ROSA PRETO
65. JÉSSICA TRAUTMAN DOS SANTOS
66. JHESICA DA SILVA LIMA
67. JOSIANE COELHO DA SILVA
68. JOVELLY DOS REIS FARIAS
69. JUCIMARA DE ANDRADE
70. JULIANA BOZZA DA LUZ
71. KACISCLEIA MATHIAS
72. KARINE BEATRIZ FERNANDES
73. KEILA CRISTIANI DE ALMEIDA
74. KELLI APARECIDA DO AMARAL DE LIMA
75. LEIA MARA BORBA DA SILVA
76. LETÍCIA MARINA EMSTERS
77. LIGIANE PADILHA SCHAUSS
78. LORECI FATIMA DOS SANTOS
79. LORENA DE FREITAS RODRIGUES
80. LUANA GISELLI DOS SANTOS
81. LUANA MARA REIS
82. LUCI MARA DA COSTA CARDOSO
83. LUIZ GUSTAVO ECKS BUGNO
84. MAIELI BASSO
85. MAILA BARBOZA
86. MANOELA BURILLI GASPARIN
87. MANOLA PICOLOTTO SCHEFFER
88. MARCIA CRISTINA FORGIARINI
89. MARCOS HENRIQUE CARNEIRO ALVES
90. MARIA CRISTINA DA ROSA
91. MARIA DOS ANJOS MACHADO
92. MARIANA FRANCISCA GONZAGA MOREIRA
93. MARIANA NASCIMENTO
94. MARIANE FORMEHL MACEDO
95. MARIELI DUARTE FREMEL
96. MARISOL DE FATIMA DA SILVA
97. MARLIZA APARECIDA BOLZAN
98. MARTA JULIANA SILVA CARNEIRO
99. MATHEUS ALVES SOARES
100. MICHELI DUGLAS DAMASCENO
101. MICHELLE REGINA BARCELOS
102. MILENA SANTOS PELIZZARO
103. NEIRIELI DE OLIVEIRA
104. PATRICIA ALVES DA SILVA
105. PATRICIA DE OLIVEIRA
106. PATRICIA ESTEPHANE
107. PATRICIA RODRIGUES LEANDRA
108. PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA
109. PAULO ALEXANDRE LEITE PAVLACK
110. PAULO CEZAR DA ROSA
111. PRISCILA BIANCA T. RODRIGUES
112. PRISCILA CROZETTA SANTETTI
113. RAFAELA BATTISTELLA INOCENCIO
114. RAFAELA VIANA SERPA
115. RAISSA AIRES DE FREITAS
116. RARYANA DE SOUZA PASIN
117. REGINA CÉLIA RODRIGUES DA ROCHA
118. REJANI APARECIDA VAZ
119. RENATA PEREIRA PONCIO
120. RENATA SALDANHA
121. RITA DE CÁSSIA SCHOVAI DE OLIVEIRA
122. ROMÁRIO MULLER
123. ROSA ENI NUNES GONÇALVES
124. ROSANA APARECIDA BRASIL
125. ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS
126. ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA
127. ROSANGELA MARIA CARNEIRO
128. RUDINEI CASSIANO SANTOS
129. RUTH FEUSBERTO MACIEL
130. SABRINA DA CUNHA MACEDO
131. SABRINA RAMOS SCHMICTLER
132. SIMONE DA ROSA
133. SIMONI CARDOSO SCHEFFER
134. SIRLENE BARBOSA BISOTTO
135. SORAYA CROZETTA
136. SUELEN CAROLINE MARTINS
137. TAIS GONÇALVES PADILHA
138. TAIS GUESSER
139. TATIANA DE ANDRADE MARTINS
140. TATIANE APARECIDA BORTOLINI
141. THALITA BIEDERMANN DE JESUS
142. VALQUIRIA PASQUALI
143. VANESSA DE FATIMA CARDOSO DE ANDRADE
144. VANIA APARECIDA DA SILVA
145. VIVIAN GRAZIELLY SCHEFFER
146. VIVIANE APARECIDA FERREIRA
147. WAGNER LUIZ MOHR

ANDRÉA INOCÊNCIO BATISTELLA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 020/2014/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014
DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 10:30
OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Sarro Prato conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 0029912013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006604-58.2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 22/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	07.903.273/0001-72	516.007,82

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da adjudicação é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 246 CORONEL VIVIDA

Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-104-Material de Expediente; 3.3.90.30.16.00.00-107-Material de Expediente 665. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015
FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 05 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 08/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2014– PROCESSO N°. 081/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Superzul Supermercado Ltda–Me, CNPJ sob nº. 00.117.417/0001-39. OBJETO: Aquisição de material escolar, para o ano letivo de 2015, visando a manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote: 01 Itens: 01, 02, 12, 22, 23, 48, 56, 58, 66, 82 e 85; R$ 18.066,40 (dezoito mil, sessenta seis reais e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos materiais ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos.
RECURSO ORÇAMENTARIO: 07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.03- Ensino Infantil e Creche; 123650027.2.026000- Manutenção da Creche- 5%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-0-Material de Expediente 662; 3.3.90.30.16.00.00-103- Material de Expediente -663; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-104-Material de Expediente; 3.3.90.30.16.00.00-107-MaterialdeExpediente 665. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015
FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 05 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 09/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2014– PROCESSO N°. 081/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Zulmir Perin–Me, CNPJ sob nº. 05.286.113/0001-19. OBJETO: Aquisição de material escolar, para o ano letivo de 2015, visando a manutenção do Ensino Fundamental e Educação Infantil. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote: 01 Itens: 25, 65, 86 e 89; R$ 50.446,90 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta seis reais e noventa centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos materiais ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTARIO: 07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.03- Ensino Infantil e Creche; 123650027.2.026000- Manutenção da Creche- 5%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-0- Material de Expediente 662; 3.3.90.30.16.00.00-103- Material de Expediente -663; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00.00-104-Material de Expediente; 3.3.90.30.16.00.00-107-Material de Expediente 665. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015
FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 05 de janeiro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

Cod125539

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.679, de 06 de Janeiro de 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis relacionados no Art. 1º deste Decreto, o qual será destinado ao atendimento de ações e serviços de saúde.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida–PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e o art. 78, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º–Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial para atendimento do interesse público e social, nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º, alíneas "d", "g", e "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41, os imóveis a seguir discriminados:
01–Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede matricula nº 5.688/1;
02–Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 6.502/1;
03–Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 6.503/1;
04–Edificações Mistas, sobre os lotes acima descritos, com a área construída de 2.427,01M2 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete vírgula zero um metros quadrados). Sendo; 1.907,23m2 em alvenaria e 519,78m2 em madeira. Bens com todas as edificações, equipamentos e materiais não consumíveis existentes sobre os mesmos, cuja relação consta em anexo.
Art. 2º–Os imóveis desapropriados, com toda a sua infraestrutura hospitalar, será destinado ao atendimento de serviços e ações de saúde à população do Município de Coronel Vivida.
Art. 3º–O valor atribuído aos imóveis desapropriados perfaz a importância de R$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais), conforme Laudo de Comissão especialmente designada para esse fim, pela Portaria nº 052/2014.
Art. 4º–Para a cobertura das despesas com a desapropriação do imóvel objeto deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
0601: Departamento de Saúde
0601.10.301.0019.1.059: Investimento na rede de serviços de saúde
4.4.90.61: Aquisições de Imóveis
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Art. 5º–Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, conforme o caso.
Art. 6º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod125481

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 10:30
OBJETO: contratação de empresa do ramo para a realização de obras de remodelação e modernização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas. Esta obra é integrante da proposta cadastrada junto ao SICONV sob nº 002991/2013 – Convênio nº 788060/2013 – Processo 1006884-58/2013-ME – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 22/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	07.903.213/0001-72	516.007,82

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 516.007,82 (quinhentos e dezesseis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2014

DATA: 12/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 150/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	DISBRAPLAC LTDA EPP	18,90	2.835,00
2	DISBRAPLAC LTDA EPP	13,20	1.980,00
3	DISBRAPLAC LTDA EPP	19,50	2.925,00
4	DISBRAPLAC LTDA EPP	22,50	6.750,00
7	DISBRAPLAC LTDA EPP	214,00	6.420,00
9	DISBRAPLAC LTDA EPP	329,00	19.740,00
10	DISBRAPLAC LTDA EPP	135,00	6.750,00
11	DISBRAPLAC LTDA EPP	1.080,00	8.640,00
13	DISBRAPLAC LTDA EPP	108,00	1.080,00
14	DISBRAPLAC LTDA EPP	108,00	1.080,00
15	DISBRAPLAC LTDA EPP	238,00	2.380,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
DISBRAPLAC LTDA EPP	05.166.674/0001-13	60.580,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 60.580,00 (sessenta mil quinhentos e oitenta reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 05, 06, 08 e 12, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod125560

RESUMO DE CONVÊNIO nº 05/2015
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONELVIVIDA
Objeto: Auxílio financeiro para manutenção das atividades do INSTITUTO, com a finalidade de apoiar a execução das atividades médico-hospitalares prestadas, garantindo o acesso hospitalar, o atendimento de urgência, emergência e eletiva e a prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema de Saúde do MUNICÍPIO.
Valor Anual do Convênio: R$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais)
Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015
Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2015.
Signatários pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pelo Instituto Adilton Lazzarini–Presidente.